

A política em disputa

participação,
violência e
resistência LGBTQ+
na América Latina



Caribe
afirmativo

VOTE
LGBT

Luminate

LGBTQ+
VICTORY
INSTITUTE



Equipe de pesquisa

Camila Escobar Navarro

Alexander Pérez Alvarez

Carla Perelló

Aurélien Guilabert

Alciana Paulino (desde novembro de 2024)

Evorah Cardoso (até novembro de 2024)

Marcos Tolentino (até fevereiro de 2025)

Ilustrações e capa:

Nico Gómez Cantillo

Disposição:

Dani Brache Caballero



A política em disputa

*participação, violência e
resistência LGBTQ+ na América Latina*



Caribe
afirmativo



Luminate

**LGBTQ+
VICTORY
INSTITUTE**



Índice

7	<u>Precisamos aprofundar a democracia para garantir a igualdade</u>
11	<u>A política está em disputa</u>
14	<u>Transformar a política a partir da diversidade</u>
17	<u>Sobre o uso da sigla “LGBT+”</u>
19	<u>Apresentação</u>
25	<u>Metodologia do estudo</u>
26	<u>Critérios de seleção de países</u>
27	<u>Técnicas empregadas</u>
27	<u>Revisão documental e análise de bases de dados</u>
27	<u>Entrevistas em profundidade</u>
28	<u>Mapeamento de referentes históricos e atuais</u>
28	<u>Construção e análise da informação</u>
29	<u>Considerações éticas</u>
30	<u>Violência política na América Latina: definições e principais achados</u>
33	<u>O que não se nomeia não existe: definir a violência política contra pessoas LGBT+</u>
35	<u>As normas internacionais e regionais que servem de base</u>
35	<u>Sobre a violência política</u>
41	<u>Políticas públicas de defesa e proteção dos direitos das pessoas LGBTI+</u>
54	<u>Argentina</u>
56	<u>Brasil</u>
57	<u>Colômbia</u>
59	<u>México</u>
63	<u>Contexto eleitoral, representatividade LGBT+ e violência política</u>
64	<u>Argentina</u>
66	<u>Marcos e conquistas</u>

67	<u>Sistema político</u>
68	<u>Ciclos eleitorais</u>
72	<u>Contexto sociopolítico e eleitoral</u>
75	<u>Leis/normas eleitorais relevantes: financiamento, capacitações, leis de cotas, direitos políticos e civis</u>
77	<u>Participação eleitoral: candidaturas e pessoas eleitas</u>
82	<u>Panorama das violências específicas contra pessoas LGBTQ+</u>
85	<u>Principais partidos e alianças, aliados ou hostis</u>
89	<u>Brasil</u>
91	<u>Marcos e conquistas</u>
92	<u>Contexto sociopolítico e eleitoral</u>
94	<u>Organização do Estado</u>
95	<u>Ciclos eleitorais</u>
98	<u>Leis e normas relevantes</u>
100	<u>Participação eleitoral: candidaturas e pessoas eleitas</u>
101	<u>Candidaturas eleitas</u>
103	<u>Panorama das violências específicas contra pessoas LGBTQ+</u>
106	<u>Principais partidos e alianças, aliados ou hostis</u>
109	<u>Colômbia</u>
111	<u>Contexto nacional</u>
112	<u>Marcos e conquistas</u>
114	<u>Sistema político</u>
115	<u>Contexto sociopolítico e eleitoral</u>
117	<u>Leis/normas eleitorais relevantes: financiamento, capacitações, leis de cotas, direitos políticos e civis</u>

118	Participação eleitoral: candidaturas e pessoas eleitas
119	Principais partidos e alianças, aliados ou hostis
121	Atores-chave da sociedade civil
124	Panorama das violências específicas contra pessoas LGBTQ+
131	México
135	Marcos e conquistas
136	Contexto histórico
142	Contexto político-eleitoral
143	Organização do Estado e sistema eleitoral
147	Financiamento
151	Sistema de Direitos Humanos
154	Contexto sociopolítico e eleitoral (2021–2025)
155	Participação eleitoral e representatividade das candidaturas LGBTQ+ no México
159	Violações contra pessoas candidatas LGBTQ+
162	Sociedade civil e ativismos
163	Barreiras estruturais persistentes
167	Estratégias de resistência e superação
171	Conclusões gerais e propostas para a incidência
174	Propostas para a incidência
174	Abordagem normativa e jurídica
176	Considerações estratégicas em contextos regressivos
176	Proteção diante da violência sociopolítica
177	Fortalecimento de lideranças LGBTQ+
177	Democratização dos partidos políticos
178	Produção de informação e dados confiáveis
182	Referências

*Precisamos
aprofundar a
democracia
para garantir
a igualdade*



Aprofundar a democracia significa abrir suas portas para que todas as vozes, corpos e identidades tenham um espaço real nos cenários de decisão. Para as pessoas LGBTQ+, essa tarefa continua sendo urgente. Desde Caribe Afirmativo, como organização da sociedade civil, impulsionamos quatro ações estratégicas que orientam nosso fazer político:

- a) reconhecer e ressignificar que nossa agenda é política e que somos sujeitos políticos que exigem uma vida digna e direitos integrais;
- b) incidir sobre aqueles que tomam decisões, para que compreendam que a democracia só é verdadeira quando oferece espaços aos grupos historicamente excluídos, adotando medidas e ações afirmativas que superem o déficit de direitos;
- c) incidir em partidos e movimentos políticos, motores da democracia, para que, em suas estruturas, bases e espaços de militância, existam condições para a participação ativa das pessoas sexo-gênero diversas; e
- d) promover que a liderança social e cultural, fortalecida pela ação coletiva e orientada ao bem comum, avance rumo ao cenário político-eleitoral e a outros espaços de transformação democrática, para que a diversidade deixe de ser motivo de exclusão e se torne um ponto de articulação.

Por isso, após mais de quinze anos promovendo essas ações no país, que hoje se traduzem em resultados concretos de participação política de pessoas LGBTIQ+, também reconhecemos a existência de sinais de retrocesso e de novos desafios pendentes. Ao valorizar a vocação regional das Américas e do Caribe, encontramos na proximidade cultural um terreno fértil para a cooperação entre os países. Exemplo disso são a Opinião Consultiva da Costa Rica, de 2018, sobre a proteção de pessoas trans e o casamento igualitário na Corte Interamericana de Direitos Humanos, a criação da Relatoria LGBTIQ+ no âmbito da CIDH e os múltiplos espaços de articulação da sociedade civil.

Nesse contexto, em parceria com a Vote LGBT Brasil e com o acompanhamento do Victory Institute, propusemo-nos a ampliar a mobilização e a analisar a participação política de pessoas LGBT+ na Argentina, no Brasil, na Colômbia e no México. Nosso objetivo é identificar barreiras e práticas discriminatórias, reconhecer a importância da representação política e propor ações afirmativas em um contexto regional marcado pelo aumento da violência política.

Neste trabalho, após analisar nossas experiências e aprendizagens locais, estabelecemos três objetivos centrais: investigar a presença e a participação de pessoas LGBT+ em eleições nacionais e locais nos quatro países; identificar barreiras, oportunidades e estratégias das candidaturas; e examinar tensões e resistências nos partidos políticos, considerando a violência como um fator que influencia atitudes e decisões em relação à participação diversa. Ao reconhecer que a participação política neste hemisfério implica altos riscos, analisamos também a violência política e seus obstáculos, a fim de, a partir disso, propor estratégias e recomendações que nos permitam superar essas barreiras. Desse processo emergem quatro caminhos que consideramos essenciais:

1. Fazer da democracia um espaço para o ativismo LGBTQ+. Uma democracia que não reflita todos os grupos sociais é limitada como ferramenta de transformação. Por isso, é necessário que partidos e movimentos promovam ações afirmativas em suas fileiras para garantir a participação de pessoas LGBTQ+. Apesar dos avanços, a representação, como se pode observar neste relatório, continua sendo baixa.

2. Exigir que participar da política não custe a vida. A primavera política LGBTQ+ enfrenta um cenário hostil de ameaças, tentativas de homicídio, feminicídios, deslocamentos forçados e intimidações. A postulação a cargos públicos não pode significar colocar a própria vida em risco. Partidos e Estados devem garantir segurança e integridade, promovendo, no interior de suas campanhas, uma cultura de respeito à diversidade e ativando mecanismos de denúncia, acompanhamento e sanção. Exemplos como a cota arco-íris no México ou a bancada diversa na Colômbia apontam caminhos possíveis.

3. Posicionar o feminismo como teoria política para a inclusão. A representação de mulheres LBT e de pessoas trans continua sendo mínima, razão pela qual é urgente que partidos e governos atuem medidas específicas para promover a inclusão, conforme proposto pelo Protocolo do Observatório Latino-Americano de Di-

reitos Políticos e Eleitorais das Pessoas Trans, em 2022.

4. Transformar a hostilidade política em práticas de inclusão. A violência política contra pessoas LGBTQ+ tem se intensificado na região. Para revertê-la, é fundamental a formação em diversidade sexual e de gênero das autoridades eleitorais. Na Colômbia, o Conselho Nacional Eleitoral e a Registraduría realizam esse trabalho a cada período eleitoral, assim como o Instituto Nacional Eleitoral no México. Replicar essas boas práticas permitirá reduzir estigmas e garantir um exercício democrático inclusivo e seguro.

Com essas apostas, o Caribe Afirmativo reafirma que a democracia deve ser o melhor espaço para conquistar a igualdade real. Uma democracia que não exclua, que não transforme a participação em um risco, que dê visibilidade a quem historicamente foi marginalizado e que reconheça nossas lutas como essenciais para transformar a sociedade. Somente assim poderemos transitar da invisibilidade para a cidadania plena e fazer da diversidade um ponto de articulação para construir um futuro mais justo.

Wilson Castañeda Castro

Diretor, Caribe Afirmativo

A política está em disputa



 VoteLGBT tem o orgulho de apresentar esta obra inédita, fruto de um trabalho coletivo e transnacional: A política está em disputa: participação, violência e resistência LGBT+ na América Latina.

Mais do que um relatório, esta publicação é uma expressão viva da articulação entre territórios, saberes e trajetórias que vêm disputando, com coragem e criatividade, a presença LGBT+ na política institucional de nossa região.

Esta pesquisa nasce da colaboração entre o VoteLGBT e o Caribe Afirmativo. Pela primeira vez, unimos esforços para ampliar o campo de pesquisa e construir um panorama mais amplo sobre a experiência política de nossas comunidades no continente. Reunimos entrevistas, dados e análises que atravessam quatro países: Argentina, Brasil, Colômbia e México. O VoteLGBT ficou responsável pelos estudos no Brasil e na Argentina; o Caribe Afirmativo liderou o trabalho na Colômbia e no México.

Com uma trajetória de uma década, o VoteLGBT atua por meio da mobilização, da cultura e dos dados para dar visibilidade a candidaturas e mandatos LGBT+ no Brasil. A partir de uma perspectiva interseccional, essa presença transforma não apenas as instituições, mas também a própria ideia de política. Não se trata apenas de ocupar cadeiras, mas de levar outros saberes, outras prioridades e outras formas de fazer e cuidar.

Este relatório evidencia tanto os desafios quanto as potencialidades das candidaturas LGBT+: o acesso (ou a falta de acesso) aos partidos, as violências enfrentadas, a instrumentalização de nossas agendas, mas também a força de nossas estratégias e alianças. Acreditamos que compartilhar esse conhecimento faz parte do compromisso com democracias plenas.

Desejamos que esta obra inspire políticas públicas mais justas e interseccionais, práticas eleitorais mais inclusivas e debates mais qualificados. Que fortaleça o compromisso de todas as pessoas e instituições que acreditam, como nós, que o futuro será mais democrático quando também for mais LGBT+.

Com valentia e coragem,

Direção do VoteLGBT

Bru Pereira & Gui Mohallem

Transformar a política a partir da diversidade



Em toda a América Latina e no Caribe, os esforços para fazer da política um espaço verdadeiramente inclusivo se sustentam graças a quem decidiu disputar o poder a partir da diversidade. Em contextos marcados pela desigualdade, pela violência e pela exclusão, cada liderança LGBTQ+ que abre caminho na arena pública encarna uma promessa de democracia mais plena, mais justa e mais humana. Ao mesmo tempo, cada experiência na região revela a criatividade, a inovação política e a força coletiva com que tantas lideranças têm sabido transformar a adversidade em possibilidade. A partir dos territórios, essas lideranças não apenas resistem: reimaginam a política, ampliam seus repertórios e demonstram que a diversidade não é um desafio para a democracia, e sim sua maior oportunidade de renovação.

Ao longo dos últimos treze anos, o LGBTQ+ Victory Institute tem acompanhado os esforços para fortalecer a participação política LGBTQ+ em dezesseis países do mundo, convencido de que a representação, em toda a sua amplitude, é uma condição essencial para as democracias do século XXI. Desde o início desse trabalho, o Caribe Afirmativo tem sido um aliado fundamental, compartilhando a convicção de que a transformação política começa nos territórios. Junto a organizações comprometidas com esse mesmo propósito, criamos o Observatório de Participação Política LGBTI das Américas e do Caribe, um esforço coletivo que documenta, analisa e dá visibilidade às experiências de quem, a partir das margens, decidiu disputar o poder com coragem e esperança.

Esta pesquisa é um exercício de memória e de futuro. Nasceu do diálogo e da visão compartilhada entre Caribe Afirmativo, VoteLGBT e o LGBTQ+ Victory Institute e se concretizou graças à liderança, ao rigor e à sensibilidade das equipes do Caribe Afirmativo e da VoteLGBT. Por meio desse trabalho, apresenta-se um retrato profundo e necessário da participação política diversa em nossa região, trazendo evidências, contexto e esperança às democracias que seguimos construindo. O estudo percorre as experiências, as violências e as resistências de pessoas LGBTQ+ na Argentina, no Brasil, na Colômbia e no México e, ao mesmo tempo, imagina caminhos possíveis rumo a uma política mais justa e inclusiva. Sua contribuição combina a força dos dados com a potência de histórias vivas, que revelam o preço e o valor da representação.

Que este documento reafirme uma verdade simples e profunda: a democracia exige igualdade, e cada passo rumo a ela merece ser contado, celebrado e defendido.

Alhelí Partida Rodríguez

Diretora Sênior de Programas Globais

LGBTQ+ Victory Institute

Sobre o uso da sigla “LGBT+”



No marco de nossas práticas e posicionamentos, reconhecemos que nenhuma sigla é capaz de abarcar plenamente a complexidade e a diversidade das vivências dissidentes de gênero e sexualidade. A linguagem é um campo em constante transformação, atravessado por disputas simbólicas, políticas e históricas. Ainda assim, compreendemos a importância estratégica de nomear, não como uma forma de reduzir, mas como um gesto de afirmação e reconhecimento.

Optamos pelo uso da sigla “LGBT+” porque entendemos que ela combina dois elementos fundamentais: por um lado, uma ampla compreensão por parte do público em geral e, por outro, uma abertura inclusiva para identidades e expressões que extrapolam os marcadores nomeados em suas letras iniciais. O sinal de soma (+) possui um valor simbólico significativo: indica a existência de muitas outras identidades, expressões, orientações ou características sexuais, inclusive algumas ainda não nomeadas, aquelas que se encontram em permanente construção; bem como a necessidade de uma escuta ativa em relação a experiências que desafiam classificações rígidas.

Essa escolha expressa nosso compromisso com a pluralidade e com a construção de uma política que reconheça a incompletude como uma potência. A sigla “LGBT+” não busca encerrar debates, mas mantê-los abertos, criando um espaço para que mais vozes, histórias e pessoas sejam legitimadas no âmbito público e nas decisões que configuram a nossa sociedade.

Trata-se, portanto, de uma decisão política e ética. Ao adotar a sigla “LGBT+”, afirmamos uma linguagem que reflete nosso projeto de cidadania plena, inclusão radical e transformação coletiva.

Apresentação



Falar hoje sobre a participação política das pessoas LGBTQ+ na América Latina exige fazê-lo com consciência do momento histórico que atravessamos e com respeito pelas vidas que resistem desde e por meio da política. Trata-se de um tema incômodo, inclusive intimidante, para aqueles que sustentam o status quo ou impulsionam retrocessos em matéria de direitos humanos.

Nesse contexto, sustentar um exercício de pesquisa sobre a participação política de pessoas queer, maricas, não heteronormativas desafia os paradigmas atuais do que se considera rentável, valioso ou legítimo no campo político. Esta pesquisa, fruto do trabalho conjunto entre Argentina, Brasil, Colômbia e México, busca aprofundar-se nas realidades das pessoas da diversidade sexual e de gênero no âmbito eleitoral e no exercício de cargos de poder.

A partir de uma perspectiva interseccional e regional, o relatório aborda diferentes frentes: a coleta e a análise de dados eleitorais para dar visibilidade ao número e às trajetórias das pessoas candidatas¹ LGBTQ+; a documentação das violências exercidas contra essas lideranças; e os testemunhos de quem tem ocupado esses espaços enfrentando resistências, exclusões e ameaças. Em seu conjunto, esta pesquisa não apenas produz conhecimento, mas também se converte em um gesto político de visibilização e denúncia.

É valioso, no contexto atual, dispor de espaços de análise e discussão, como aqueles que foram sustentados na virtualidade para a construção dos diferentes capítulos desta pesquisa, com debates fundamentados em dados e entrevistas individuais com lideranças LGBTQ+ realizadas em cada país. Esse valor torna-se ainda maior quando ocorrem acontecimentos que moldam narrativas de discriminação, como o que se verificou no início de 2025, considerado um dos golpes mais severos contra o trabalho em direitos humanos nos últimos anos: a reti-

¹ Neste relatório, optamos por uma abordagem de justiça epistêmica, refletida no uso do feminino genérico (por exemplo, pessoas candidatas ou eleitas). Esta decisão visa tornar visíveis e reconhecer todas, todos e todes, aludindo às múltiplas identidades e expressões das diversidades sexuais e de gênero na América Latina. Longe de excluir, esta opção linguística pretende alargar o horizonte de reconhecimento e de respeito por quem participa nos espaços de representação e de disputa política a partir de experiências diversas.

rada do apoio financeiro da cooperação internacional da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID).

Essa decisão do governo de Donald Trump marcou a orientação política de seu mandato, que continuou a se caracterizar por discursos violentos. Tal cenário reconfigurou o panorama político das pautas LGBTQ+ nos setores institucionais latino-americanos e gerou mudanças no financiamento de organizações sociais, criando um vácuo que tem afetado as ações em favor da diversidade sexual e de gênero no fortalecimento da democracia na região.

Esta articulação constitui uma forma de resistência em meio à conjuntura atual, assim como o é a informação reunida neste texto: as conquistas legais que chegam pela primeira vez à região a partir da Argentina; a eleição da primeira prefeita mulher e lésbica na capital da Colômbia; a legalização do casamento igualitário em todo o México; e a eleição de mulheres trans para o Congresso no Brasil. Trata-se de grandes avanços regionais, mas que não são suficientes para ocultar as tramas de violência nas quais estão envolvidas as lideranças políticas LGBTQ+.

A violência manifesta-se de múltiplas formas e, no caso das lideranças da diversidade sexual e de gênero, apresenta-se desde antes mesmo da decisão de participar ativamente da política. Suas existências são políticas, uma vez que ainda há debates em curso sobre seus cor-

pos e identidades, o que, por si só, já configura uma forma de violência. Por isso, não podemos baixar a guarda diante da violência estrutural, ainda que se alcancem avanços nos direitos humanos das pessoas LGBTQ+.

É necessário sustentar e tornar visível esta agenda política, reunir dados, narrativas, testemunhos e análises, bem como produzir memória. Em contextos nos quais as condições materiais para atuar em defesa dos direitos das pessoas LGBTQ+ se precarizam cada vez mais, este relatório é também uma declaração de luta. A articulação regional, o trabalho coletivo e a persistência na análise crítica são, hoje, atos profundamente políticos.

Entre 2020 e 2024, registrou-se um número crescente de candidaturas LGBTQ+ em processos eleitorais na região, bem como um fortalecimento da visibilidade das demandas e da agenda da diversidade sexual e de gênero nas campanhas. Esse avanço é resultado de anos de luta de movimentos sociais, de litígios e de reivindicações impulsionadas a partir das populações. No entanto, essas candidaturas continuam sendo espaços de visibilidade escassos, temporários e que, em muitas ocasiões, respondem a uma lógica utilitarista por parte dos partidos políticos. Observa-se também que espaços conquistados pela via judicial, como no caso das ações afirmativas, não cumprem o objetivo previsto em razão da ausência de outras políticas públicas que envolvam educação e formação para as instituições estatais, os partidos políticos e a so-

cidade em geral. Por outro lado, a visibilidade contrasta com o aumento dos discursos de ódio e antiderechos, muito presentes dentro e fora dos contextos eleitorais, sobretudo em razão da articulação da extrema direita com a direita tradicional.

Entre os achados sobre a participação política LGBTQ+, constata-se que os números são aproximações, uma vez que a dificuldade de acesso a dados transparentes, desagregados e sistemáticos é uma constante, pois muitos países ou instituições eleitorais não dispõem de mecanismos de coleta de informações por identidade de gênero ou orientação sexual. A violência também se expressa nessa ausência de dados: sem reconhecimento, torna-se mais difícil a formulação de políticas públicas. De fato, a omissão institucional é uma tendência: existem ministérios públicos, instituições de combate à discriminação, defensorias ou leis, mas que nem sempre atuam de maneira adequada e permanente, ou o fazem de forma ineficaz. Esse panorama favorece a repetição das violações, o exercício da impunidade e o descumprimento dos compromissos assumidos pelos Estados para garantir uma proteção adequada.

A essa invisibilização soma-se uma alarmante onda de violência física e digital. A América Latina é uma das regiões mais perigosas para as pessoas LGBTQ+. A Colômbia, por exemplo, continua registrando assassinatos de extrema crueldade contra mulheres trans, como o caso de Juliana Giraldo ou o da tortura e assassinato,

amplamente difundido nas redes sociais, de Sara Millerey González. No México, o assassinato de Ociel Baena, o primeiro magistrado não-binário da América Latina, marcou um ponto de inflexão. No Brasil, país com o maior número de crimes de ódio contra pessoas LGBTQ+ no mundo, foi denunciado em 2022 o assassinato brutal da ativista negra, lésbica e mãe Luana Barbosa, às mãos de forças policiais. Na Argentina, os discursos antidireitos e os retrocessos promovidos pelo presidente Javier Milei desde que foi eleito em 2023 não apenas exacerbaram os atos de violência contra a população LGBTQ+, como o ataque lesbo-odiante de Barracas, em Buenos Aires, no qual faleceram Pamela, Roxana e Andrea, e Sofia sobreviveu, mas também as violências digitais e simbólicas, assim como o impulso de políticas regressivas e excludentes com impacto direto na vida das pessoas LGBTQ+.

Essas violências não são fatos isolados. Elas se inserem em ecossistemas democráticos fragilizados pela falta de garantia do Estado de Direito, de acesso à justiça, bem como por contextos de impunidade estrutural que impactam diretamente o exercício e a garantia das liberdades e dos direitos humanos, incluindo os direitos político-eleitorais das populações LGBTQ+.

O crescimento e a expansão das marchas do Orgulho na América Latina têm contribuído significativamente para a visibilização pública das pessoas LGBTQ+ e para a apropriação cidadã do espaço público como lugar de afirmação, memória e exigibilidade de direitos. Esse processo,

longe de ser linear ou uniforme, também deu origem a novas tensões: por um lado, fortaleceram-se agendas políticas de reconhecimento e teceram-se redes de articulação territorial e regional; por outro, determinados setores institucionais e empresariais têm buscado capitalizar o sentido do Orgulho, promovendo dinâmicas de patrimonialização que podem violar o exercício de direitos, como o direito à manifestação, ou reduzi-lo a um consumo simbólico que tende a suavizar suas dimensões mais críticas de reivindicação social.

No entanto, essas apropriações não anularam o caráter político do movimento. Em diversos países observa-se a emergência de expressões de contra-orgulho, de blocos dissidentes e de coletivos convocantes que interpelam tanto o mercado quanto as instituições públicas ou a representação legislativa, insistindo em que o Orgulho é também memória, protesto, denúncia e exigência de igualdade, em favor de uma democracia com inclusão. Essa pluralidade de vozes reafirma que o movimento LGBTQ+ não é homogêneo e que sua politicidade se renova permanentemente em diálogo com as lutas feministas, antirracistas, ambientalistas, anticapacitistas, indígenas, afrodescendentes, camponesas e populares, entre outras.

Nesse contexto paradoxal, compreendemos a participação política de pessoas LGBTQ+ como uma resposta corajosa e estratégica. Porém, não sem custos: ameaças, assédio, discursos de ódio, ataques digitais, sem moderação nem regulação, tanto por parte das plataformas quanto das instituições do Estado, e isolamento institucional fazem parte do panorama enfrentado pela população LGBTQ+.

Somado a isso, é indispensável adotar uma perspectiva interseccional. Pessoas trans, mulheres, pessoas racializadas, em situação de

pobreza econômica, jovens, migrantes ou com deficiência enfrentam níveis ainda mais elevados de risco e exclusão, inclusive no âmbito da participação político-eleitoral. A política, que deveria ser um espaço de transformação, continua sendo também um campo de disputa, hostilidade e violência interna e externa. Diante desse cenário, mais e melhores espaços de diálogo entre a sociedade civil, os ativismos e os partidos políticos, assim como uma articulação mais eficaz das demandas sociais em torno da exigência de candidaturas LGBTQ+, podem rapidamente se converter em uma coordenada de mudança em direção a um panorama democrático melhor na região.

A participação política LGBTQ+ na América Latina e no Caribe não pode ser compreendida sem o reconhecimento de seu contexto estrutural. Torna-se urgente impulsionar reflexões, a partir de uma perspectiva de autocuidado comunitário, sobre as possibilidades e ações para apoiar, visibilizar e aprender com experiências exitosas de liderança política ou de candidaturas vitoriosas que tenham desempenhado, ou sigam desempenhando, um papel de representação popular ou de tomada de decisão pública.

Este documento tem como objetivo dinamizar e fortalecer os debates atuais sobre a participação político-eleitoral das populações LGBTQ+ na América Latina, a partir do estudo de contextos e casos concretos na Argentina, no Brasil, na Colômbia e no México. Este estudo constitui um chamado aberto para a incorporação de mais evidências e experiências, bem como para o diálogo entre populações, candidaturas, pessoas eleitas, instituições, governos e partidos políticos, com vistas ao impulso, à implementação e à avaliação de políticas públicas ou legislativas que fortaleçam a garantia dos direitos democráticos, a partir de uma abordagem interseccional, de respeito aos direitos humanos e de promoção da paz.

Metodologia do estudo

Critérios de seleção de países

Técnicas empregadas

- Revisão documental e análise de bases de dados
- Entrevistas em profundidade
- Mapeamento de referentes históricos e atuais

Construção e análise da informação

Considerações éticas



Este estudo adotou uma abordagem comparativa e qualitativa, orientada à análise da participação política de pessoas LGBTQ+ em quatro países da América Latina: Argentina, Brasil, Colômbia e México. A abordagem comparativa permitiu observar similitudes e diferenças nos contextos normativos, institucionais e socioculturais que incidem sobre as trajetórias políticas das pessoas LGBTQ+. Essa estratégia possibilitou estabelecer relações entre os países sem incorrer em generalizações, reconhecendo a especificidade histórica e política de cada um (Hantrais, 2009).

A abordagem qualitativa, por sua vez, permitiu aprofundar as experiências, os discursos e as estratégias de participação política LGBTQ+, priorizando uma compreensão situada dos sentidos que as pessoas atribuem à sua inserção no campo eleitoral e aos obstáculos enfrentados. Essa perspectiva foi fundamental para captar a dimensão subjetiva, simbólica e estrutural da exclusão política (Denzin & Lincoln, 2018).

Critérios de seleção dos países

Os países foram selecionados considerando-se: (a) sua relevância regional no que diz respeito à representação política; (b) a existência recente de processos eleitorais com participação visível de candidaturas LGBTQ+; (c) a diversidade de seus marcos normativos, sistemas políticos e dinâmicas partidárias; e (d) a disponibilidade de informações empíricas produzidas por organizações da sociedade civil, como VoteLGBT (Brasil) e Caribe Afirmativo (Colômbia), reconhecidas por suas pesquisas sobre participação política diversa.

Técnicas empregadas

Revisão documental e análise de bases de dados

Foi realizada uma revisão exaustiva das leis eleitorais, das normativas sobre participação política, das medidas afirmativas e das estruturas partidárias em cada país. Também foram analisados documentos oficiais, relatórios de observação eleitoral, publicações acadêmicas, relatórios de organizações LGBTQ+ e publicações na mídia. Um componente central foi a análise do discurso midiático sobre as candidaturas LGBTQ+ durante os processos eleitorais, na qual se identificaram padrões de representação, silenciamento, estigmatização ou apoio (Magliano, 2015; Segato, 2007).

Além disso, foram utilizadas bases de dados preexistentes elaboradas por organizações aliadas, bem como por VoteLGBT e Caribe Afirmativo, que permitiram sistematizar candidaturas, níveis de participação, resultados eleitorais e condições de acesso em contextos diferenciados.

Entrevistas em profundidade

Foram realizadas entrevistas em profundidade com pessoas LGBTQ+ que foram candidatas, eleitas ou que participaram ativamente de campanhas eleitorais recentes. As entrevistas foram conduzidas de forma virtual, considerando critérios de segurança, acessibilidade e cuidado. Ao todo, foram realizadas 63 entrevistas: 18 no México, 13 na Colômbia, 21 no Brasil e 12 na Argentina. A amostra foi selecionada por meio de amostragem intencional e buscou garantir diversidade quanto à identidade de gênero, orientação sexual, adscrição étnico-racial, território, filiação partidária e nível de participação política, com o objetivo de captar uma ampla variedade de experiências e trajetórias nos distintos contextos nacionais.

Essas entrevistas permitiram compreender não apenas as trajetórias individuais, mas também as tensões estruturais enfrentadas por aqueles e aquelas que decidem disputar espaços de poder em contextos frequentemente hostis ou indiferentes à diversidade sexual e de gênero.

Construção e análise da informação

Mapeamento de referentes históricos e atuais

Foi elaborado um mapeamento preliminar de referentes políticos LGBTQ+ em cada país, tanto históricos quanto contemporâneos, que contribuíram para disputar sentidos de representação, abrir caminhos de visibilidade ou resistir a partir do âmbito institucional. Esse exercício busca reconstruir genealogias políticas que nem sempre foram reconhecidas pelos relatos oficiais.

As entrevistas foram gravadas com consentimento prévio, transcritas e codificadas por meio de técnicas de análise temática e de análise do discurso. A partir de uma leitura aberta e axial, foram construídas categorias organizadas em torno de quatro eixos: (a) contextos e normatividades; (b) estruturas partidárias e regras eleitorais; (c) violências políticas e barreiras; e (d) experiências, trajetórias e estratégias políticas. A interpretação foi realizada respeitando os sentidos expressos pelas pessoas entrevistadas, evitando a homogeneização de seus relatos e reconhecendo as especificidades culturais, históricas e políticas de cada país (Charmaz, 2006).

Buscaram-se pontos de convergência entre as experiências, mantendo-se, contudo, uma leitura crítica dos contextos particulares, considerando que a violência, a exclusão e as possibilidades de participação não se manifestam de forma homogênea, mas são atravessadas por interseções de classe, gênero, raça, religião, geografia e poder político.

Considerações éticas

A pesquisa foi desenvolvida com base em princípios éticos fundamentais de respeito, cuidado, confidencialidade e consentimento informado, em consonância com as recomendações para a pesquisa social com populações em situação de risco. Cada pessoa entrevistada foi previamente informada sobre os objetivos do estudo, seu caráter acadêmico e não vinculante, bem como sobre seu direito de decidir livremente sobre a participação, de omitir qualquer pergunta e de se retirar do processo a qualquer momento, sem repercussões.

Ao longo do relatório, incluem-se depoimentos diretos que permitem visibilizar as experiências, percepções, desafios e formas de resistência vivenciadas por pessoas LGBTQ+ nos espaços políticos e eleitorais. Nos casos autorizados, esses depoimentos podem ser acompanhados do cargo, do papel político, da identidade de gênero ou da orientação sexual de quem declara. Outros relatos aparecem de forma anônima ou com pseudônimos, seja por solicitação expressa, seja por critérios de proteção diante de contextos de discriminação, violência institucional ou risco de represália sociopolítica.

A equipe de pesquisa promoveu espaços de diálogo seguros, empáticos e respeitosos, cuidando não apenas das condições das entrevistas, que em sua maioria foram realizadas de forma virtual por razões de acessibilidade e proteção, mas também da gestão posterior das informações. Em todos os casos, garantiu-se uma escuta ativa, livre de julgamentos, e uma abordagem ética e comprometida com a dignidade das pessoas participantes, reconhecendo-as não como objetos de estudo, mas como sujeitos políticos portadores de saberes, memórias e lutas.

Violência política na América Latina:

definições e principais achados

*O que não se nomeia não existe:
definir a violência política contra
pessoas LGBT+*

*As normas internacionais e
regionais que servem de base*

Sobre a violência política





“*E*m todos os espaços temos que entrar chutando portas. Em todos os lugares precisamos buscar a estratégia para sermos ouvidas. Em todas as instituições há uma disputa de poder muito grande.” Relatou também que foi a impulsionadora da criação da Secretaria de Gênero dentro de seu partido (o PJ provincial), mas que depois foi excluída e não eleita para ocupar cargos; além disso, um homem acabou assumindo essa secretaria e foi feito “um acordo”. “Um acordo com os mesmos de sempre. E onde estão os mesmos de sempre não há nenhuma voz dissidente. E quando digo dissidente, não me refiro a uma voz opositora, mas a uma voz companheira, porém com uma experiência distinta, diversa, não heteronormativa, hegemônica.”

(Candidata travesti, Argentina,
21/10/2024).

“**A**cho que nós, as pessoas LGBTQs, quando estamos na política, temos um olhar diferente, um olhar mais solidário entre nós na política, que é um ambiente muito hostil, muito competitivo. Isso faz uma grande diferença, porque entendemos a importância de nos fortalecermos, especialmente para enfrentar todo o discurso de ódio que enfrentamos hoje nos parlamentos.”

(Vereadora, cisgênero, negra e bissexual, Brasil, 17/07/2024).

Uma das diferenças que mais gera desigualdade entre aquelas e aqueles que aspiram a cargos eletivos é a capacidade econômica. Quem não dispõe dos mesmos recursos que outras pessoas enfrenta muito mais barreiras. O fator econômico marca uma diferença enorme: quem tem recursos conta com mais apoio, maior visibilidade e mais reconhecimento.

Essas pessoas podem contribuir financeiramente com suas campanhas e com seus exercícios políticos e, além disso, contam com respaldo das principais lideranças dos partidos. Isso lhes confere uma vantagem. Em contrapartida, quem está na periferia, sem a mesma capacidade econômica, acaba sendo invisibilizado, sem o mesmo acesso a plataformas, apoios ou espaços para incidir.

(Candidata trans a vereadora, Colômbia, 2024).

Temos tido que judicializar direitos que já deveriam estar garantidos. As ações afirmativas são necessárias porque não dispomos de condições de igualdade. A atomização do movimento LGBTQ+ dificulta uma incidência mais forte. Sem ações afirmativas, seria quase impossível que uma pessoa LGBTQ+ chegasse a cargos eletivos.

(Mulher trans, funcionária pública; México, 07/09/2024).

O que não se nomeia não existe: definir a violência política contra pessoas LGBTQ+

Durante mais de um ano de trabalho, formulamos diversas perguntas em torno da participação e da representação política das comunidades LGBTQ+ na Argentina, no Brasil, na Colômbia e no México. Quantas são? Onde estão? Quem as contabiliza?

Também buscamos conhecer as histórias e trajetórias daquelas e daqueles que participam ativamente do espaço público: qual foi o caminho percorrido até chegar à ocupação de uma cadeira na Câmara Municipal, na Câmara Estadual ou no Congresso Federal? Isso teve um custo? Quanto? Contam com redes de apoio? Quem as acompanha?

Os questionários foram construídos a partir da compreensão de que a violência sociopolítica contra essa população existe e constitui uma manifestação estrutural de exclusão, que opera por meio de mecanismos concebidos para restringir, condicionar ou anular a participação de determinados grupos nos territórios e na vida pública em geral.

Por meio de entrevistas em profundidade, pudemos conhecer de primeira mão as vivências enfrentadas por aquelas e aqueles que par-

ticipam ativamente do espaço público, pessoas que não respondem ao que é socialmente normatizado, que escapam ao senso comum segundo o qual a política é representada por homens brancos, heterossexuais e de classe média alta.

Eles, elas, elus representam corpos, culturas e cores. São mulheres, lésbicas, travestis, pessoas trans, não binárias, gays, pessoas negras, indígenas, integrantes de comunidades rurais, afrodescendentes, quilombolas, palenqueros, lutadoras e lutadores sociais, moradores de vilas e favelas, pessoas gordas, dissidentes e integrantes das diversidades sexuais. São pessoas que fazem parte de setores da sociedade classificados como “minoritários” pelo próprio Estado, pelas ciências e pelos meios de comunicação, expostas a condições desiguais de acesso à vida pública e política.

No entanto, identificamos um vazio, ao observar que, em nossos países, para além dos avanços no reconhecimento de direitos alcançados no contexto das diferentes ondas feministas ou impulsionados pelos movimentos feministas da região, as normativas não tipificam a violência política contra essa população em particular.

No âmbito internacional e regional, de maneira semelhante, depa-ramo-nos com limitações análogas, conforme assinalado no relatório *Violência contra Pessoas LGBTI nas Américas*, da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH).

Embora tenha havido um desenvolvimento jurisprudencial e a adoção de decisões por parte de órgãos internacionais e regionais de monitoramento de direitos humanos em torno do conceito de discriminação com base na orientação sexual e na identidade de gênero, ainda não foi cunhada uma definição abrangente da violência motivada por preconceito baseado na orientação sexual, na identidade de gênero ou na diversidade corporal (CIDH, 2015, p. 37).

Diante desse cenário, recorreremos às estratégias das organizações da sociedade civil e das pessoas defensoras dos direitos humanos das diversidades. Partimos do arcabouço normativo existente, de caráter heteronormativo, articulando-o às experiências e trajetórias das pessoas entrevistadas, com o objetivo de visibilizar e evidenciar que a violência política contra essa população necessita ser nomeada a partir de suas características próprias. Tal reconhecimento é fundamental para a formulação de medidas de proteção e de políticas afirmativas que garantam o direito ao desenvolvimento da vida pública e política das pessoas LGBT+, em liberdade, visando à construção de futuros possíveis mais justos.

As normas internacionais e regionais que servem de base

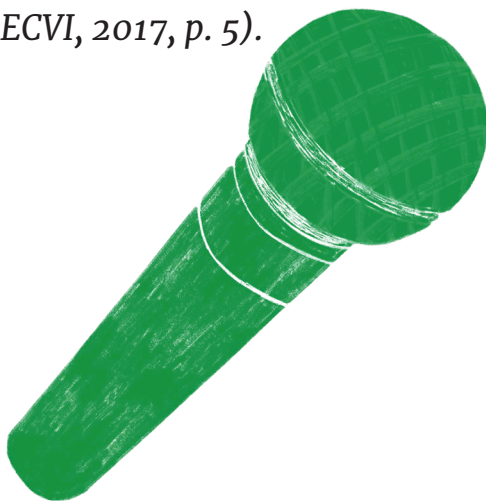
A maioria desses mecanismos foi aprovada pelos países analisados neste trabalho, Argentina, Brasil, Colômbia e México, e, em casos como o da Convenção de Belém do Pará, foram incorporados como leis ou normas de caráter constitucional. Esses avanços permitiram que os Estados construíssem suas próprias normativas voltadas à prevenção, à sanção e à erradicação das violências por motivos de gênero. Com base nesses marcos, foram sistematizados tipos de violência, física, sexual, psicológica, patrimonial ou econômica, simbólica e digital, bem como as modalidades da violência, doméstica, midiática, laboral, institucional, contra a liberdade reprodutiva e obstétrica, pública e o feminicídio, entendido como a forma mais extrema de violência de gênero.

Sobre a violência política

No que se refere à violência política, o Mecanismo de Acompanhamento da Convenção de Belém do Pará apresentou o documento *Lei Modelo Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres na Vida Política* (Comitê de Especialistas do MESECVI, 2017). A iniciativa foi desenvolvida após as especialistas do Mecanismo identificarem um fenômeno específico, segundo o qual, quanto maior é a participação das mulheres na vida pública, maior tende a ser a violência contra as mulheres perpetrada nos espaços políticos.

No âmbito de sua atuação, o MESECVI tem reconhecido os avanços dos Estados na prevenção e na sanção da violência contra as mulheres no âmbito privado; contudo, também tem enfatizado de forma reiterada que “essas ações não abrangem todas as manifestações da violência contra as mulheres, especialmente aquelas produzidas no âmbito público”, e tem afirmado a necessidade de avançar na legislação que sancione a violência contra as mulheres perpetrada no espaço público

(MESECVI, 2017, p. 5).



A definição apresentada por essa normativa, em seu artigo 3º, é a seguinte:

Deve-se entender por “violência contra as mulheres na vida política” qualquer ação, conduta ou omissão, realizada de forma direta ou por intermédio de terceiros, que, baseada em seu gênero, cause dano ou sofrimento a uma ou a várias mulheres e que tenha por objetivo ou por resultado menoscabar ou anular o reconhecimento, o gozo ou o exercício de seus direitos políticos. A violência contra as mulheres na vida política pode incluir, entre outras, a violência física, sexual, psicológica, moral, econômica ou simbólica

(MESECVI, 2017, pp. 25–26).

Além disso, em seu artigo 2º, entende-se por direitos políticos:

- a) votar em todas as eleições e referendos públicos e ser elegíveis para todos os órgãos cujos membros sejam objeto de eleições públicas;
- b) participar de forma paritária na formulação das políticas governamentais e na sua execução, bem como ocupar cargos públicos e exercer todas as funções públicas em todos os níveis governamentais;
- c) participar de organizações não governamentais e de associações que atuem no âmbito da vida pública e política do país, incluindo partidos políticos e sindicatos.

Considera-se que a paridade entre mulheres e homens na vida pública e política implica a adoção de todas as medidas necessárias para garantir o acesso paritário a todos os espaços da vida pública e a todas as instituições do Estado, particularmente aos cargos de governo, do plano internacional ao plano local, bem como para assegurar condições de igualdade no exercício dos direitos políticos, isto é, livres de discriminação e de violência em razão de sexo e/ou gênero

(MESECVI, 2017, p. 25).

Os quatro países aqui estudados atualizaram suas próprias normativas e incorporaram essa tipificação.

Nesse sentido, falar de violência sociopolítica e eleitoral dirigida a pessoas LGBTQ+ implica reconhecer que não se trata apenas de agressões físicas ou ameaças diretas, mas de uma trama mais ampla de práticas discursivas, institucionais e simbólicas que buscam restringir, condicionar ou anular o pleno exercício da cidadania política. Essa forma de violência se expressa por meio de mecanismos como a estigmatização pública, o assédio sistemático, a criminalização de lideranças, o sabotamento de campanhas e a negação de direitos, afetando tanto aqueles que se candidatam quanto aqueles que militam, votam ou acompanham agendas dissidentes.

A partir dessa perspectiva, a violência não opera de maneira incidental ou aleatória; ela se dirige de forma estrutural contra corpos e identidades historicamente excluídos do pacto social dominante, como mulheres, povos racializados e pessoas LGBTQ+, e se intensifica quando esses sujeitos buscam disputar os espaços de poder, representação e decisão (Caribe Afirmativo, 2020; Piscopo e Walsh, 2020).

A política, entendida como um campo de disputa pelo reconhecimento, pela legitimidade e pelo controle da ordem simbólica, tem sido tradicionalmente um espaço excludente, concebido para reproduzir uma matriz de poder que invisibiliza ou instrumentaliza identidades dissi-

dentos (Curiel, 2013; Segato, 2014). Nesse contexto, a participação política de pessoas LGBTQ+ não constitui apenas uma demanda de inclusão formal, mas um ato profundamente disruptivo que tensiona as bases mesmas da democracia representativa e da cultura política dominante.

Compreender a violência sociopolítica e eleitoral como uma tecnologia de disciplinamento permite tornar visíveis suas múltiplas manifestações, desde as mais explícitas, como agressões, ameaças, assédio judicial ou exclusão institucional, até aquelas mais sutis, como a desinformação estratégica, o silenciamento midiático, o descrédito moral ou a sabotagem simbólica. Essa violência afeta não apenas pessoas candidatas abertamente LGBTQ+, mas também eleitoras e eleitores, lideranças comunitárias, ativistas e pessoas do setor público que se reconhecem ou são lidas como parte de uma agenda sexual e de gênero contra-hegemônica.

Essas ações buscam deslegitimar as vozes LGBTQ+, não por suas propostas políticas em si, mas pelo que representam, uma alteração do pacto de gênero que sustenta a ordem política dominante.

Compreender a violência sociopolítica e eleitoral como uma tecnologia de disciplinamento permite tornar visíveis suas múltiplas manifestações, desde as mais explícitas, como agressões, ameaças, assédio judicial ou exclusão institucional, até aquelas mais sutis, como a desinformação estratégica, o silenciamento midiático, o descrédito moral ou a sabotagem simbólica. Essa violência afeta não apenas pessoas candidatas abertamente LGBT+, mas também eleitoras e eleitores, lideranças comunitárias, ativistas e pessoas do setor público que se reconhecem ou são lidas como parte de uma agenda sexual e de gênero contra-hegemônica.

Embora as manifestações variem conforme o contexto nacional, como ataques coordenados on-line contra lideranças LGBT+ no Brasil, ameaças sistemáticas na Colômbia, hostigamento institucional no México, discursos de ódio na mídia argentina e o recente desmantelamento do Estado, existe um fio comum que conecta esses cenários, a intenção de frear o avanço de uma cidadania diversa e desafiante. Essa violência, além de excluir pessoas LGBT+ da disputa eleitoral, também delimita os limites do tolerável, do representável e do “normal”. Nesse sentido, trata-se de uma violência corretiva (Butler, 2004) que opera como punição exemplar, agride quem encarna a dissidência para advertir outras pessoas sobre as consequências de romper o roteiro estabelecido.

Essa violência não provém unicamente de atores extremistas ou marginais. Ela também

se reproduz no interior das instituições, dos partidos políticos ou dos meios de comunicação, inclusive aqueles considerados afins ou progressistas. O silenciamento, a negligência e a cumplicidade institucional reforçam a impunidade e consolidam uma mensagem clara, a participação política de pessoas LGBT+ continua sendo vista como uma transgressão, mais do que como um direito. Em consequência, a construção de uma democracia verdadeiramente plural não passa apenas por permitir o acesso formal a candidaturas, mas também por transformar as condições estruturais que hoje convertem esse acesso em um risco vital.

Na Argentina, embora o quadro normativo seja avançado em termos de direitos LGBT+, identificamos que a violência eleitoral se manifesta na falta de reconhecimento da trajetória política, na invisibilização e, em alguns casos, em represálias. Tudo isso ocorre em um contexto de crescente polarização, no qual a propagação de discursos de ódio nas redes sociais e nos meios de comunicação foi a principal ferramenta utilizada por setores da extrema direita para deslegitimar as conquistas materializadas na institucionalidade de gênero durante o período eleitoral analisado. Nesse contexto, a ausência de dados institucionais constitui um elemento-chave, de modo que essa omissão de informações obstrui a possibilidade de formulação de políticas voltadas à prevenção, à sanção e à erradicação desse tipo de violência.

No Brasil, a violência sociopolítica se inten-

sifica em um contexto de desigualdade social, de extrema polarização social e de propagação de discursos de ódio por parte de setores extremistas. As ameaças de morte, o isolamento político, o hostigamento nas redes sociais e a falta de financiamento constituem padrões persistentes identificados ao longo de uma década de atuação da VoteLGBT.

Na Colômbia, as violências se entrecruzam com o conflito armado e o controle territorial. Pessoas LGBT+ candidatas ou ativistas têm sido alvo de ameaças por parte de grupos armados, e foram identificadas zonas nas quais campanhas diversas se tornam inviáveis por razões de segurança. Uma candidata trans no sul de Bolívar recebeu panfletos intimidatórios; em Antioquia, uma liderança lésbica foi publicamente humilhada por funcionárias e funcionários que se recusaram a reconhecer seu nome social (Caribe Afirmativo, 2022). Ademais, práticas institucionais como o uso forçado do nome legal nas urnas ou a negação de acesso a recintos eleitorais constituem formas de violência estatal.

No México, o contexto é paradoxal, enquanto aumentam as ações afirmativas, também se intensifica a violência contra candidaturas diversas. Nas eleições de 2021 e 2024, foram documentadas usurpações dos mecanismos, bem como casos de violência, ameaças e assassinatos contra pessoas LGBT+ que aspiravam a cargos públicos. Observa-se ainda uma tendência dos partidos a impulsionar essas candidaturas em espaços com baixa probabilidade de eleição

ou sem qualquer mecanismo específico de apoio interno. A visibilização de casos de discriminação, a exigência social, o litígio estratégico e a incidência por parte das populações LGBT+, da sociedade civil, de pessoas aliadas e também de pessoas funcionárias e representantes LGBT+ têm sido fundamentais para promover avanços e para posicionar a agenda pendente de direitos e de inclusão das populações LGBT+, inclusive no âmbito da representação político-eleitoral. Embora a incidência ainda seja limitada, evidenciam-se mudanças vanguardistas recentes no reconhecimento do direito à identidade.

Essas violências não são acidentais nem isoladas, respondem a lógicas de exclusão histórica, à fragilidade democrática e à ausência de mecanismos institucionais capazes de garantir o acesso igualitário ao poder. A invisibilização desses fatos nos relatórios oficiais favorece a impunidade com que são cometidos e aprofunda seu impacto. Ademais, em muitos casos, as vítimas desistem de denunciar por medo de represálias ou pela ausência de rotas efetivas de atendimento com abordagem diferenciada.

Políticas públicas de defesa e proteção dos direitos das pessoas LGBTI+

Argentina

Brasil

Colômbia

México



A verdade é que acredito que é preciso se engajar, porque a política é a única ferramenta de transformação de que dispomos, sobretudo para os setores populares, os setores historicamente marginalizados. É necessário fazer parte e decidir, pois, quando não participamos dessas decisões, elas são tomadas por nós; decidem por nós, e esse é o erro. É preciso se organizar. [...]

Fazemos parte das decisões no interior dos movimentos políticos e sociais, fazemos parte de uma agenda do feminismo que, há algum tempo, era biologicista, e hoje contamos com um grande número de companheiras que antes não tínhamos. [...]

Há algo que, na Argentina, costumamos dizer sempre: “dinheiro e medo nunca tivemos”. No meu caso, foi assim: nunca tive dinheiro nem medo, mas sempre tive vontade de viver melhor. Porque as pessoas trans vivemos de uma determinada maneira até iniciarmos nossa construção identitária. E eu queria voltar a viver da maneira como vivia antes de ser uma pessoa transexual: com direitos, com família, com amizades, com lugares para onde pudesse ir e sem estar privada de liberdade.

Foi por meio da participação política que conseguimos isso. Por isso, é necessário fazê-lo, é preciso fazê-lo. É preciso promover os direitos, algo que, lamentavelmente, em nosso país, não fizemos como deveríamos ter feito.

(Candidatura trans, Argentina, 29/08/2024)

Muitas vezes há situações que são muito dolorosas e muito injustas, em que o próprio sistema nos convida a recuar em algum momento.

Por isso digo que, quando estamos nesses espaços, nós que viemos da resistência, nada é simples. Pode acontecer de nos abatarmos, de nos angustiarmos, de termos vontade de virar a mesa, mas seguimos em frente e vamos por mais.

(Legislador eleito, Argentina,
20/08/2024)

Creio que precisamos de pessoas mais fortes ali dentro do Congresso. Creio que precisamos dessa pauta naquele espaço e, assim, enfrentar de fato esse pessoal da direita, provocando e dizendo: “olhem, existimos; queiram-nos ou não, estamos aqui; queiram-nos ou não, conquistamos votos, competimos em igualdade com vocês”. E mostrar essa capacidade, entende

(Candidata, mulher cisgênero, lésbica, indígena; Brasil, 26/07/2024).

Meu processo aqui no município já soma seis anos; minha liderança e minha incidência no âmbito departamental sempre foram marcadas por lutas, por enfrentar endodiscriminações.

Por endodiscriminação, refiro-me à discriminação praticada no interior da própria população sexualmente diversa, bem como à discriminação por parte da cidadania em geral. Assim, considero-me uma mulher que rompeu estereótipos e que superou as lutas que a sociedade procura impor.

(Mulher trans, candidata à Câmara Municipal; Colômbia, 2024)



*F*ui o primeiro candidato abertamente gay aqui e, embora tenha havido resistência, também houve apoio. Hoje se fala mais sobre diversidade do que há dez anos. Há jovens LGBT que já não sentem medo de se organizar politicamente. Tenho observado que, atualmente, os ativismos no México estão se articulando e vêm alcançando mudanças radicais nas questões legais. No cenário de 2024, acredito que, em termos comparativos, trata-se de um contexto muito mais favorável: começamos a viver um momento de maior efervescência do movimento entre as juventudes, de consolidação de organizações e também no setor corporativo.

(Homem cisgênero, gay, candidato; México, 05/09/2024).

*C*ada vez há mais coletivos de mulheres lésbicas organizadas, com voz e presença política. Temos conseguido que nossos direitos sejam debatidos em congressos estaduais. As universidades começam a abrir espaços para a pesquisa em diversidade.

(Mulher cisgênero, lésbica, acadêmica; país, 19/09/2024)

Neste apartado, são mencionadas de forma sintética algumas das políticas públicas orientadas à defesa e à proteção dos direitos das pessoas LGBTQ+ na Argentina, no Brasil, na Colômbia e no México. Mais do que comparar ou buscar a exaustividade, este apartado apresenta, de maneira organizada, medidas-chave adotadas em cada país, seus principais déficits e os desafios atuais que enfrentam.

Este percurso é apresentado em uma tabela que permite visualizar alguns dos marcos normativos existentes, bem como suas tensões e limitações. Essas políticas, embora diversas em seus alcances, constituem um suporte e um horizonte para a participação política das pessoas LGBTQ+, ao gerar condições de reconhecimento, proteção e inclusão que podem habilitar ou ampliar suas possibilidades de incidência, representação e ação coletiva. Longe de supor que a existência dessas políticas garanta, por si só, uma participação plena, esta apresentação convida à reflexão sobre como o respaldo normativo pode ser um ponto de partida, nem sempre suficiente, para a disputa de espaços públicos a partir das diversidades sexuais e de gênero, em contextos marcados por desigualdades, exclusão e resistências.

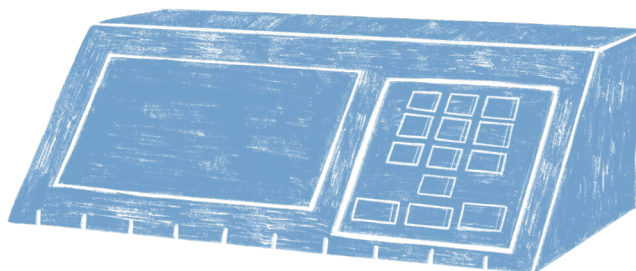


Tabela 1

Marcos normativos referentes às pessoas LGBTQ+ na Argentina, no Brasil, na Colômbia e no México

País	Política Pública	O que garante	Ano
Argentina	Lei Nacional de HIV/Aids – Lei nº 23.798 / nº 27.675	A primeira lei foi sancionada em 1992 e atualizada em 2022. Inicialmente, estabeleceu a prevenção, a detecção, o diagnóstico, o tratamento, a assistência e a reabilitação das pessoas afetadas pelo HIV/Aids, bem como medidas destinadas a evitar sua propagação. Em 2022, a norma foi reformulada e passou a incorporar a perspectiva de gênero e outras doenças, como as hepatites virais, outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e a tuberculose (TB), além de assegurar a garantia de acesso integral, universal e gratuito à assistência às pessoas afetadas e/ou expostas. A lei também garante direitos trabalhistas, educacionais e de seguridade social sem discriminação e protege a confidencialidade dos diagnósticos. A aprovação de ambas as leis contou com forte incidência de organizações da sociedade civil, sendo a segunda impulsionada pelo Frente pela Saúde das Pessoas com HIV.	1992 / 2022
Argentina	Plano Nacional contra a Discriminação	Iniciativa governamental elaborada pelo Instituto Nacional Argentino contra a Discriminação, a Xenofobia e o Racismo (INADI), em articulação com organizações da sociedade civil, universidades e outros atores sociais, com o objetivo de promover a igualdade, sensibilizar, educar e fortalecer as instituições nessa área	2005

País	Política Pública	O que garante	Ano
Argentina	Lei nº 26.618 de Casamento Igualitário	Com a modificação do Código Civil, a Argentina tornou-se o primeiro país a permitir o casamento entre pessoas do mesmo sexo. A lei garante o direito à adoção, estabelece o regime de filiação, assegura o direito à adoção conjunta, à herança, ao compartilhamento de benefícios sociais, à tomada de decisões sobre questões de saúde dos cônjuges e aos bens adquiridos durante o casamento, entre outros direitos.	2010
Argentina	Lei de Identidade de Gênero Lei nº 26.743 e Decreto Modificatório nº 476/2021 para a implementação do DNI não binário	Representa um ponto de inflexão para o exercício pleno dos direitos políticos e de cidadania da população travesti, trans e não binária. Foi uma demanda histórica dessa população desde o início do processo de democratização, consolidada no âmbito do Frente Nacional pela Lei de Identidade de Gênero (2010). A lei permite a retificação registral do Documento Nacional de Identidade (DNI) e de todos os documentos oficiais, sem a necessidade de processos judiciais nem de diagnósticos médicos. Estabelece o reconhecimento da igualdade perante a lei, reconhece a autonomia progressiva de crianças e adolescentes e garante o acesso a tratamentos no sistema público e privado de saúde, ao incorporá-los ao plano médico obrigatório. Com o decreto modificatório, a partir de 2021, passou a ser permitida a implementação do DNI não binário, possibilitando a inclusão da letra “X” no campo “sexo” do documento.	2012 / 2021

País	Política Pública	O que garante	Ano
Argentina	Lei nº 27.636 de Acesso ao Emprego Formal para Pessoas Travestis, Transexuais e Transgêneros “Diana Sacayán-Lohana Berkins”	Estabelece que, no mínimo, 1% do quadro de trabalhadores do Estado nacional – Poder Legislativo, Executivo e Judiciário, Ministério Público, organismos descentralizados ou autárquicos, entre outros – deve ser composto por pessoas travestis, trans e não binárias. Contempla também aquelas pessoas que não tenham concluído seus estudos formais, assegurando-lhes a possibilidade de concluí-los, bem como o acesso a processos de capacitação e formação continuada.	2021
Brasil	Programa Nacional de Aids	Garantiu o financiamento de projetos, eventos e paradas do orgulho a partir do início da década de 1990, contribuindo para o fortalecimento da visibilidade pública, da organização social e da mobilização política do movimento LGBTQ+ no país	1988
Brasil	Nome social	Por meio da Portaria/Resolução nº 1.820, o Ministério da Saúde regulamentou os direitos e deveres dos usuários do sistema de saúde, autorizando o uso do nome social nos serviços de saúde	2009
Brasil	Programa Brasil Sem Homofobia	Consolidou um conjunto de ações voltadas ao enfrentamento da discriminação e tornou-se a base para a ampliação e o fortalecimento da cidadania LGBTQ+ no país.	2004
Brasil	Casamento Igualitário	O Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu, por unanimidade, a união entre pessoas do mesmo sexo. Inclui o direito à adoção, o acesso a planos de saúde e à previdência social, entre outros direitos. O reconhecimento decorreu da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.277 e implicou uma mudança na interpretação constitucional.	2011

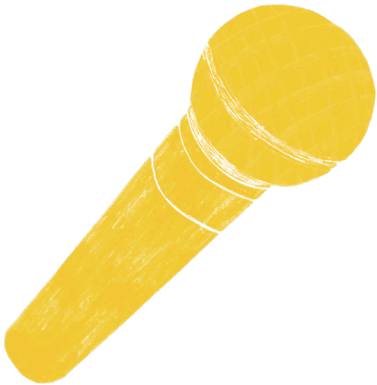
País	Política Pública	O que garante	Ano
Brasil	Identidade de Gênero	O STF reconheceu, por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.275, o direito à identidade de gênero sem discriminação. Determinou que a identidade de gênero constitui uma manifestação da própria personalidade da pessoa humana e que ao Estado cabe apenas reconhecê-la.	2018
Colômbia	1992 (Direito à Identidade de Gênero) – Sentença nº T-594/93	Primeira ação de tutela apresentada por Germán Rincón Perfetti sobre a mudança de nome perante a Corte Constitucional	1992
Colômbia	Lei nº 1.482 de 2011 – Lei Antidiscriminação	A lei antidiscriminação tem por objetivo proteger os grupos populacionais que são discriminados em razão de sua raça, religião, ideologia política ou origem nacional, étnica ou cultural.	2011
Colômbia	Sentença SU-214 de 2016 – Casamento Igualitário	A Sentença SU-214 de 2016 da Corte Constitucional da Colômbia reconheceu que os casais do mesmo sexo têm o direito fundamental de contrair casamento civil em condições de igualdade em relação aos casais heterossexuais. A Corte declarou que a negativa desse direito constitui uma forma de discriminação inconstitucional, por violar os princípios da igualdade, da dignidade humana e do livre desenvolvimento da personalidade. Ademais, estabeleceu que notários, juízes e registradores devem celebrar esses casamentos civis, e que qualquer recusa por parte desses agentes configuraria violação da Constituição. Essa sentença consolidou a Colômbia como o quarto país da América Latina a reconhecer plenamente esse direito.	2016

País	Política Pública	O que garante	Ano
Colombia	Decreto nº 762 de 2018	Por meio do qual se adota a Política Pública destinada a garantir o exercício efetivo dos direitos das pessoas que fazem parte dos setores sociais LGBTI e de pessoas com orientações sexuais e identidades de gênero diversas..	2018
Colombia	Protocolo do Voto Trans – Resolução nº 3.480 de 2020	Por meio da Resolução nº 3.480 de 2020, na Colômbia foi adotado o Protocolo do Voto Trans, com o objetivo de promover medidas que garantam o direito ao voto das pessoas trans em condições de igualdade e livres de discriminação. O protocolo estabelece um conjunto de ações que devem ser observadas, bem como condutas que não são permitidas no momento das eleições. Entre elas, destaca-se a garantia da capacidade de a pessoa escolher em qual fila deseja participar, independentemente de ser homem ou mulher; a proibição de qualquer tipo de ação adicional destinada a verificar ou comprovar o sexo das pessoas; e, nos casos em que não haja correspondência entre foto, sexo, nome e expressão de gênero, a orientação para que a pessoa seja tratada por seu sobrenome, entre outras medidas previstas. O protocolo também contempla ações institucionais voltadas à capacitação e à sensibilização das autoridades frente ao protocolo.	2020

País	Política Pública	O que garante	Ano
México	Reconhecimento Legal da Identidade de Gênero	Permite a alteração de nome e gênero nos registros de nascimento sem a exigência de requisitos médicos ou judiciais, por meio da via administrativa. Reconhece o direito à identidade de gênero auto-percebida e ao livre desenvolvimento da personalidade. Pelo menos 22 estados já legislaram sobre o procedimento administrativo. Garante o direito de crianças e adolescentes trans à modificação de documentos legais, com acompanhamento, por via administrativa. Reconhece a identidade não binária, permitindo o registro de gênero não binário em documentos oficiais. Autoriza a inclusão do marcador "X" em documentos de identificação (INE) e em passaportes.	Primeira reforma legal na Cidade do México (Distrito Federal): 2014. Suprema Corte de Justiça da Nação: Amparo em Revisão nº 1317/2015. Suprema Corte de Justiça da Nação: Tese Isolada 1a. CCXXVI/2022. Sete estados preveem esse direito em sua legislação até julho de 2025. Primeiro precedente por litígio individual (Estado de Guanajuato) para modificação da Ata de Nascimento: Suprema Corte de Justiça da Nação, Amparo em Revisão nº 146/2021. Em 2023, o Instituto Nacional Eleitoral (INE) emitiu as primeiras identificações não binárias com o marcador "X", e a Secretaria de Relações Exteriores passou a emitir passaportes com identidade não binária com "X". O estado de Hidalgo reconhece a identidade não binária por lei desde 2022. Pelo menos 3 estados a reconhecem por lei até julho de 2025.

País	Política Pública	O que garante	Ano
México	Proibição das chamadas terapias de conversão (ECOSIG)	Proíbe práticas pseudoterapêuticas destinadas a modificar a orientação sexual ou a identidade de gênero. Estabelece sanções penais com penas de 2 a 6 anos de prisão.	Reforma federal em junho de 2024, impulsionada pela sociedade civil. Primeira modificação legislativa para a proibição em âmbito local em 2020, na Cidade do México. Até julho de 2025, pelo menos 19 estados contam com legislações locais similares.
México	Lei Geral para Prevenir a Discriminação e criação do Conselho Nacional para Prevenir a Discriminação (CONAPRED)	Cria um marco legal contra a discriminação, incluindo aquela baseada na orientação sexual e na identidade de gênero. Institui o CONAPRED como órgão garante.	Lei federal promulgada em 2003. Operação efetiva a partir de 2005.
México	Pesquisa Nacional sobre Diversidade Sexual e Identidade de Gênero (ENDISEG)	Produz dados oficiais sobre condições de vida, saúde, discriminação e acesso a direitos das pessoas LGBTQ+, elaborados pelo Instituto Nacional de Estatística e Geografia (INEGI).	Primeira edição publicada em 2022 pelo INEGI

País	Política Pública	O que garante	Ano
México	Decisões judiciais sobre violência política por razões de gênero, marginalização e violência digital	Reconhecimento jurídico da violência política, com base no respeito ao direito à identidade ou expressão de gênero, a partir do litígio da primeira deputada federal trans, Salma Luévano Luna.	Tribunal Eleitoral do Poder Judiciário da Federação (TEPJF), Sala Superior: SUP-REP-362/2022.



Argentina

O início do processo de democratização na Argentina, após a última ditadura cívico-militar (1976–1983), foi acompanhado pela construção de uma forte mobilização social. A articulação entre os feminismos, os organismos de direitos humanos e as organizações das diversidades LGBT+ foi fundamental para a criação de estratégias de litigância e de incidência política e social voltadas à conquista de direitos que consagrassem a equidade para toda a população. Isso possibilitou a construção de um amplo marco de direitos, materializados em políticas públicas avançadas, que posicionaram o país como um referencial na consolidação dos direitos humanos para lésbicas, gays, bissexuais, pessoas trans, travestis e não binárias, entre outras pessoas da diversidade sexual.

A Lei do Casamento Igualitário representou um ponto de inflexão no passado recente, ao abrir caminho para a ampliação de direitos da comunidade LGBT+. Apesar dos avanços, a implementação das normativas ao longo dos anos tem sido desigual, destacando-se a heterogeneidade na aplicação das leis, para além de sua obrigatoriedade legal, em razão de diversos fatores: as intenções legislativas nem sempre se traduzem de forma imediata em mudanças concretas na vida das pessoas; a existência de atores que oferecem resistência diante de mecanismos institucionais fracos ou pouco eficazes para a implementação; e a própria estrutura

federal do país produz falta de harmonização, assimetrias e heterogeneidades no momento de responder ou de aplicar as políticas públicas.

No Censo de 2022, foi incluída, pela primeira vez, uma pergunta sobre identidade de gênero, a pedido de organizações sociais e civis, o que permitiu identificar que 196.956 pessoas não se reconheciam, à época, no sexo registrado ao nascer. No entanto, não há registro sistemático, por parte de órgãos oficiais², acerca da participação e da representação política da população LGBT+ em âmbito nacional ou provincial, sendo possível apenas a identificação de pessoas candidatas não binárias, por meio do DNI. Ademais, a Lei de Paridade apresenta uma limitação ao referir-se exclusivamente a “homens e mulheres”. Tampouco existe uma política que obrigue os partidos a coletar e disponibilizar informações sobre identidade de gênero e orientação sexual de suas pessoas filiadas.

Entretanto, a chegada da extrema-direita ao Poder Executivo do país, por meio do partido La Libertad Avanza, com seu candidato Javier Milei, ao final de 2023, representou um forte retrocesso em matéria de políticas públicas. Des-

² Conta-se apenas com o documento Participación política del colectivo LGBTI+ sobre a lista oficial de candidaturas das eleições gerais de 2019, elaborado pelos então Ministérios do Interior e das Mulheres, Géneros e Diversidade da Nação. https://www.argentina.gob.ar/sites/default/files/participacion_politica_del_colectivo_lgbti.pdf

de o início, Milei buscou instaurar uma narrativa de ódio contra as pessoas LGBTQ+ na sociedade e deu início a um plano de desmantelamento do Estado, materializado, entre outras medidas, na demissão de pessoal especializado de áreas do Ministério da Saúde responsáveis pela implementação do Programa de Resposta ao HIV/AIDS e a outras infecções sexualmente transmissíveis, o que impacta de forma específica a população LGBTQ+.

Além disso, o governo suprimiu a institucionalidade das políticas destinadas às mulheres e à população LGBTQ+ por meio do fechamento do Ministério das Mulheres, Gêneros e Diversidade da Nação; extinguiu o Instituto Nacional contra a Discriminação, a Xenofobia e o Racismo (INADI) mediante um decreto considerado inconstitucional; e promoveu alterações na Lei de Identidade de Gênero por meio de dois decretos igualmente inconstitucionais, atualmente questionados perante o Poder Judiciário. Ademais, este governo manifestou-se abertamente contra políticas afirmativas, como a paridade e o cupo travesti-trans, bem como contra as formações obrigatórias previstas na Lei Micaela, destinadas a todo o funcionalismo público nacional.

Esse cenário impõe um desafio que vai além da implementação de estratégias voltadas à aplicação equitativa das leis em todo o território nacional, uma vez que se trata de garantir a sobrevivência dessas normativas, as quais haviam alcançado um elevado grau de hierarquização com a criação do Ministério das Mulheres, Gêneros e Diversidades da Nação (MMGyD).

Brasil

O retorno da democracia no Brasil, juntamente com a Constituição de 1988, também constituiu um momento histórico decisivo, que possibilitou a consolidação das demandas das organizações sociais e civis no âmbito das políticas públicas, no qual os Poderes Executivo e Judiciário desempenharam um papel central. Iniciativas como o Programa Brasil sem Homofobia (2004), o Sistema Nacional de Enfrentamento à Violência LGBT (2013) e, mais recentemente, a criação da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTIQA+, em 2023, sob o governo de Lula da Silva, buscaram garantir direitos e combater a discriminação. No entanto, esses avanços foram interrompidos por ciclos de regressão, como os vivenciados durante o mandato de Jair Bolsonaro, caracterizado pelo desmonte institucional e pelo discurso de ódio.

Em 2024, o Brasil deu um passo decisivo na produção de dados a partir de uma decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no âmbito de uma demanda impulsionada por organizações da sociedade civil e por parlamentares LGBT+, ao conceder às pessoas candidatas a possibilidade de se identificarem de acordo com sua orientação sexual e identidade de gênero, bem como de tornar essas informações públicas, caso assim o desejem.

O déficit identificado reside no fato de que não há coleta de informações sobre pessoas intersexo e não binárias, além da ausência de mecanismos adequados de supervisão e de formação que permitam tanto às pessoas quanto aos partidos preencher corretamente os formulários, assim como formular políticas afirmativas no âmbito interno.

Por outro lado, a ausência de dados oficiais sobre as condições de vida da população LGBT+ no país constitui um dos desafios mais prementes para a formulação de políticas públicas mais amplas e eficazes, bem como para a articulação com organizações e órgãos do Estado. Nesse sentido, a construção de lideranças progressistas abertas à formulação de políticas afirmativas a partir do Poder Legislativo apresenta-se como um desafio central diante de um órgão estatal que, até o momento, tem se mostrado mais permeável às demandas dos setores conservadores e da direita.

Colômbia

Nesse contexto, aguarda aprovação o Projeto de Lei nº 68/2025, apresentado pela deputada federal Diana Santos, mulher negra, lésbica e cisgênero, do Partido Comunista do Brasil, que propõe ampliar o alcance da Lei nº 14.192/2021, relativa à violência política contra as mulheres. Destacam-se dois pontos centrais: o reconhecimento de que a violência política também afeta lideranças comunitárias, sindicais, partidárias e defensoras de direitos humanos, entre outras; e a incorporação da interseccionalidade como princípio jurídico, por meio da inclusão explícita de indicadores como cor, raça, etnia, orientação sexual ou identidade de gênero.

Na Colômbia, existem garantias gerais para as pessoas da diversidade sexual e de gênero, as quais foram obtidas por meio dos três Poderes do Estado. No entanto, a efetividade dessas garantias não se concretiza plenamente quando não se consegue materializar, na prática, o que está previsto na lei. O mesmo ocorre quando há lacunas de informação para a formulação de políticas públicas em áreas tão relevantes como saúde e emprego, por exemplo.

Identificam-se múltiplas deficiências, inicialmente, nos dados nacionais coletados, a partir dos quais o governo realiza a leitura das necessidades das pessoas da diversidade sexual e de gênero. O Departamento Administrativo Nacional de Estatística (DANE) dispõe da Pesquisa Nacional Integrada de Domicílios (GEIH), que, para o período compreendido entre fevereiro de 2022 e janeiro de 2023, estimou que, em âmbito nacional, há aproximadamente 471 mil pessoas que se identificam como lésbicas, gays, bissexuais, trans e não binárias (LGBT). Entretanto, tomando como referência que, em âmbito mundial, entre 5% e 10% da população se identifica como LGBT+, e considerando que a população total estimada da Colômbia em 2024 é de aproximadamente 52 milhões de pessoas, o percentual de 5% corresponderia, no país, a cerca de 2.600.000 pessoas. Esse dado funciona apenas como um indicativo do sub-registro que pode ser observado na pesquisa nacional.

Em contraste com essa carência de informações, o articulado da Lei Integral Trans assumiu esse trabalho e adotou as medidas necessárias para garantir uma leitura integral, inclusiva e territorializada das necessidades das pessoas com experiências de vida trans no país. A lei foi aprovada em julho de 2025, no primeiro dos quatro debates exigidos no Congresso. Esse avanço legislativo foi possível graças ao trabalho articulado da plataforma Lei Integral Trans Já!, que reúne mais de 100 processos organizativos de base liderados por pessoas trans e não binárias. Na plataforma confluem ativistas independentes, pessoas travestis, mães, pais e familiares de crianças e adolescentes trans, bem como redes de apoio provenientes de múltiplos territórios e de diferentes lutas sociais.

O articulado foi construído de forma coletiva e apresentado durante o primeiro semestre de 2025, com o apoio de diversos atores, entre eles organizações da sociedade civil, entidades estatais como a Defensoria do Povo e organizações privadas, como a Profamilia. Sua aprovação em primeiro debate representa um marco de resistência da sociedade civil e um avanço institucional significativo.

Outro dos déficits identificados é a falta de gestão no que se refere à execução das políticas públicas. Nesse âmbito, observam-se diversos fatores, como a insuficiência orçamentária, a ausência de liderança institucional (Ministério da Igualdade), a falta de vontade política e as demoras nos processos, tanto por parte do Po-

der Legislativo (arquivamento sucessivo de um projeto de lei no Congresso) quanto do Poder Executivo (asignação orçamentária).

Atualmente, um dos principais desafios refere-se ao contexto da política internacional, considerando que a Colômbia é um país impactado pelos resultados eleitorais de países influentes, como os Estados Unidos e a Argentina. Isso se deve ao fato de que, por exemplo, os discursos de governos de direita eleitos nesses países estimulam grupos de direita e de extrema direita na Colômbia, que passam a defender retrocessos em matéria de direitos humanos. O baixo desempenho burocrático do governo nacional de Gustavo Petro deixa marcas para futuros governos progressistas que queiram chegar ao poder e repercute nos movimentos sociais que o apoiaram, entre eles as pessoas da diversidade sexual e de gênero, às quais se deu resposta por meio de gestões inconclusas, como as do Ministério da Igualdade, que não conseguiu implementar nenhum tipo de política pública funcional.

México

A democratização no México (especialmente a partir de 1997 e, em 2000, com a alternância partidária após mais de 70 anos de monopólio de um único partido no poder, marcado pela repressão) abriu gradualmente espaços para acolher demandas cidadãs e promover a inclusão de grupos historicamente marginalizados, como a população LGBTQ+. A partir de iniciativas locais, impulsionadas principalmente por litígios estratégicos, mobilizações sociais, alianças legislativas com atores políticos e decisões-chave da Suprema Corte de Justiça da Nação (SCJN), foi possível ampliar os direitos LGBTQ+ no país.

A Cidade do México tem sido pioneira na região e no mundo desde o ano 2000, com o impulso de políticas como a criação da Clínica Especializada Condesa, em 1999, e, em 2006, com a Lei de Sociedade de Convivência, que representou o primeiro reconhecimento jurídico, no México, de casais do mesmo sexo em âmbito local. O processo prosseguiu, em 2009, com o reconhecimento do casamento igualitário e, em 2011, com a criação do Conselho para Prevenir e Eliminar a Discriminação, em 2014, com o reconhecimento da identidade de gênero e, em 2024, com a Lei para o Reconhecimento e a Atenção às Pessoas LGBTQTTI+. A elaboração da Constituição Política da Cidade do México, em 2017, além de incluir representações da diversidade sexual em seu processo de formulação (como as deputadas constituintes Jaime

López Vela e Lol Kin Castañeda), foi a primeira Constituição a reconhecer e a incluir uma seção específica sobre os direitos das populações LGBTQTTI. Esses precedentes locais geraram um efeito dominó no restante do país, culminando na adoção progressiva do casamento igualitário nos 32 estados, até 2025, e no reconhecimento administrativo da identidade de gênero em pelo menos 22 estados.

Outros avanços significativos recentes, impulsionados a partir das entidades federativas, também incluem o reconhecimento dos direitos de crianças e adolescentes trans e de identidades não binárias, como resultado do ativismo cidadão e de decisões fundamentais proferidas pelo Poder Judiciário. Do mesmo modo, observa-se a multiplicação da criação de unidades de atendimento, ou de áreas específicas, voltadas às populações da diversidade sexual e de gênero em âmbito local. A partir de 2021 e, sobretudo, em 2023 e 2024, nos territórios e nos níveis locais de governo, embora não exista um dado oficial, centenas de pessoas da diversidade sexual e de gênero foram eleitas em listas partidárias para ocupar cargos locais, como no caso das vereanças nos municípios.

Entre as principais conquistas que marcaram uma inflexão no processo de mudança socio-cultural, estão a criação, como programa, em 1988, e, como órgão formal, em 2003, do Centro Nacional de Prevenção e Controle do HIV/AIDS (CENSIDA), o que representa um avanço em matéria de direitos, embora também tenha enfrentado críticas de setores do ativismo e da sociedade civil. A recente proibição nacional das chamadas terapias de conversão (ECOSIG), em vigor desde 2024, por iniciativa da organização Yaaj México, processo que levou cerca de seis anos para se concretizar, precedida por reformas locais iniciadas na Cidade do México a partir de 2020, já se estendeu a mais de 19 estados.

Além disso, ações afirmativas instituídas pelo Instituto Nacional Eleitoral (INE), em decorrência de litígios estratégicos promovidos pela cidadania e reforçadas por decisões da justiça eleitoral³, têm garantido maior visibilidade à participação político-eleitoral da diversidade sexual e de gênero. Por força de decisões judiciais, foram estabelecidas cotas obrigatórias nas candidaturas para eleições legislativas federais e, também, em diversos estados da República, para cargos legislativos locais. Embora representem um avanço, essas medidas seguem sendo mínimas, com opacidade e discricionariedade em seus processos de designação e com sub-representatividade, em comparação com o primeiro censo oficial sobre diversidade sexual

3 Tribunal Eleitoral do Poder Judicial da Federação. (2020, 29 de dezembro). Sentença proferida no processo SUP-RAP-121/2020 e apensos, em linha: <https://www.te.gob.mx/sentenciasHTML/convertir/expediente/SUP-RAP-121-2020>

e de gênero, produzido pelo Instituto Nacional de Estatística e Geografia⁴ (INEGI), que contabiliza pelo menos 5% da população que se identifica como integrante da diversidade sexual e de gênero (considerando um apontamento de sub-registro relacionado ao método de pesquisa por questionário). É importante mencionar que essas medidas têm sido constantemente violadas, sem supervisão ou garantia efetiva por parte dos partidos políticos, em razão de práticas de usurpação de identidades com impunidade sistemática. Por sua vez, o Congresso da União segue incorrendo em omissão até a presente data, ao não cumprir a decisão judicial que o obriga a legislar sobre o tema desde 2020, o que perpetua os vazios legais e a desproteção jurídica de pessoas LGBTQ+ aspirantes, pré-candidatas ou candidatas⁵.

O México vive um contexto de violência estrutural há vários sexênios, que se agrava diante de fobias e de ódio persistentes, apesar de uma visibilidade social, pública e política sem precedentes. Os crimes de ódio não são prevenidos nem contabilizados oficialmente pelo Estado e, apesar das exigências cidadãs, a grande maioria permanece impune, somando-se falhas na aplicação de protocolos existentes. A indignação diante do assassinato impune, classificado por

4 Instituto Nacional de Estatística e Geografia. (2021). Inquérito Nacional sobre Diversidade Sexual e de Género (ENDISEG), 2021, em linha: https://www.inegi.org.mx/contenidos/programas/endiseg/2021/doc/endiseg_2021_resultados.pdf

5 Tribunal Eleitoral do Poder Judicial da Federação. (2022, 14 de setembro). Sentença na ação de cidadania SUP-JDC-951/2022 (omissão legislativa do Congresso da União quanto aos direitos político-eleitorais de pessoas da diversidade sexual e de gênero), em linha: <https://www.te.gob.mx/sentenciasHTML/convertir/expediente/SUP-JDC-951-2022>

autoridades judiciais locais como “crime passionnal”, do magistrado eleitoral Jesús Ociel Baena Saucedo, em 2023, firme e histórico defensor do direito à identidade, especialmente da não binariedade e das ações afirmativas, marcou um ponto de inflexão, desencadeando protestos em todo o país. Organizações como o Observatório Nacional de Crimes de Ódio contra Pessoas **LGBT**⁶ sistematizam e tornam visível o fenômeno, que posiciona, lamentavelmente, o México entre os países do mundo com maior incidência de crimes de ódio contra pessoas LGBT+.

A Marcha do Orgulho na Cidade do México em 2025 registrou uma participação recorde, ao mesmo tempo em que se multiplicam mobilizações locais em estados e municípios, incluindo experiências comunitárias recentes em territórios indígenas, como a ocorrida em Paracho, Michoacán, sob o impulso corajoso da atual senadora jovem, lésbica e indígena Celeste Ascencio. No entanto, essas marchas, que têm origem no protesto e na reivindicação de direitos, também vêm sendo atravessadas por tensões internas no seio de um movimento heterogêneo. Observa-se a proliferação da presença de marcas, da mercantilização e do sentimento festivo, o que tende a privilegiar a expressão cultural em detrimento da essência reivindicatória do protesto político, que continua sendo impulsionado por diversos coletivos e grupos ativistas. Como expressão mais clara dessa evolução, destaca-se a recente iniciativa de alguns setores de declarar a Marcha do Or-

6 Fundación Arcoíris, Observatorio Nacional de Crímenes de Odio contra Personas LGBT, en línea, <http://www.fundacionarcoiris.org.mx/agresiones/panel>

gulho da Cidade do México como Patrimônio Cultural Imaterial da cidade. Essa proposta tem encontrado resistência por parte de coletivos e ativistas, diante dos riscos que tal reconhecimento pode acarretar em termos de institucionalização, turistificação, divisão social e despolitização, além de possíveis limitações ao direito à livre manifestação e à liberdade de expressão.

No entanto, em paralelo, personalidades eleitas do Partido Ação Nacional (PAN) continuam emitindo posicionamentos públicos contrários aos direitos a partir de tribunas institucionais. Da mesma forma, representantes eleitos, especialmente nos congressos locais de diferentes partidos, seguem votando contra os avanços propostos em matéria de direitos das populações LGBT+. Paralelamente, atores da extrema direita vinculados a meios de comunicação, candidaturas independentes ou partidos em processo de formação persistem na tentativa de impor narrativas de ódio e de negação de direitos, frequentemente disfarçadas sob a retórica de uma falsa liberdade de expressão, atualmente em pleno auge no espaço digital desregulado e desvinculado dos princípios do Estado de Direito.

Embora seja motivo de celebração a presença de legisladores da diversidade sexual e de gênero nas últimas legislaturas federais e locais, assim como a criação de uma Comissão de Diversidade na Câmara dos Deputados, as resistências estruturais do Poder Legislativo continuam impedindo que essa agenda avance

de maneira prioritária. Tal cenário tem produzido frustração cidadã e crescente desconfiança em relação à representação legislativa. Ainda que instituições como o Conselho Nacional para Prevenir a Discriminação existam para tratar de questões relacionadas à discriminação, essas instâncias têm sido alvo de críticas por não reconhecerem nem responderem de forma eficaz à violência contra pessoas LGBTQ+, apesar das reiteradas demandas da sociedade civil. A violência contra pessoas LGBTQ+, apesar das demandas cidadãs. O desafio imediato para o México reside em assegurar um país de direitos, em igualdade de condições, em todos os territórios, e em transformar avanços legislativos e judiciais em políticas públicas integrais e transversais que garantam plena proteção, justiça e equidade para a população LGBTQ+, fortalecendo instituições, suprimindo lacunas legais e assegurando o cumprimento efetivo das leis existentes.

Atualmente, diversas iniciativas buscam incluir, no artigo 1º da Constituição dos Estados Unidos Mexicanos, o direito à orientação sexual, à identidade, à expressão de gênero e às características sexuais, reforçando o princípio da não discriminação, com uma abordagem que os reconheça como direitos humanos constitucionalmente protegidos, aplicáveis e exigíveis em todo o país. Por sua vez, no início de outubro de 2025, ativistas ingressaram novamente com ações contra o Congresso da União por omissão legislativa, no que diz respeito à obrigação de legislar em matéria de ações afirmativas desde 2022.

Contexto eleitoral, representatividade LGBT+ e violência política

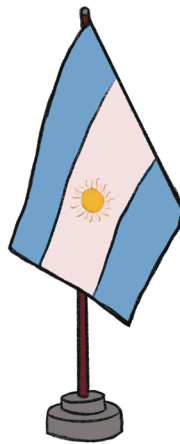
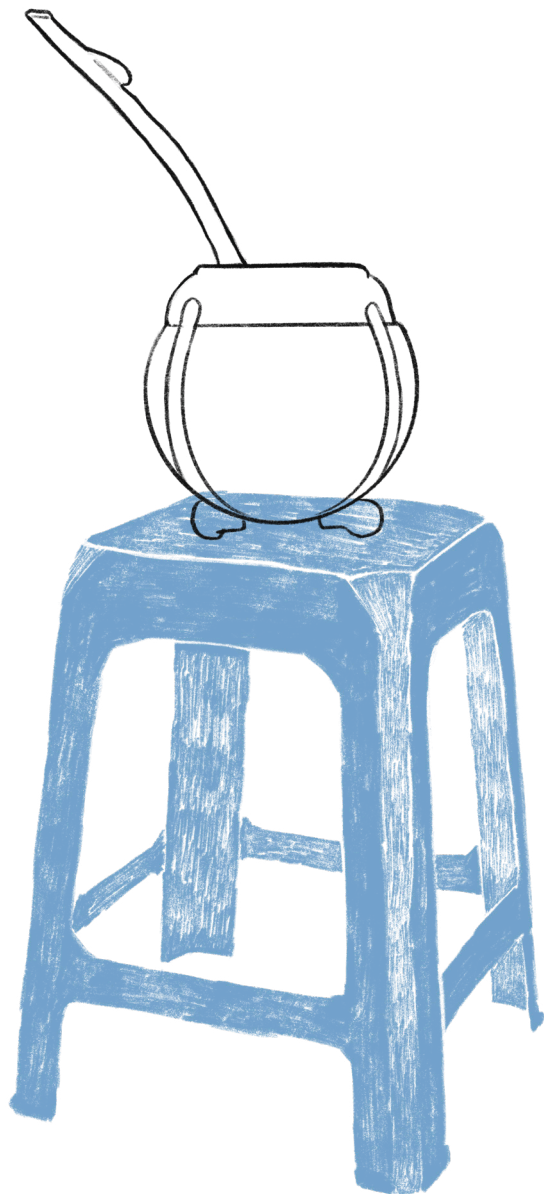


Argentina

Brasil

Colômbia

México



Argentina

Em alguns momentos da campanha, [Javier] Milei ficou bastante agressivo, e [alguns conhecidos] chegaram a me perguntar: “Che, como isso te afeta? Isso te impacta?”. Mas isso não virou um tema de campanha (contra mim), nem tampouco um foco de desqualificação de campanha, como acontece hoje nas redes. Ainda assim, eu entendo que, pela dinâmica própria, os trolls do governo vão escolhendo temas, e, no meu caso, eles já me rotularam: “sou esquerdista, empobrecedor, maricón”. Então é por aí, digamos, é nesse “quadrante” que eles me atacam.

(Legislador homossexual, Argentina, 22/08/2024).

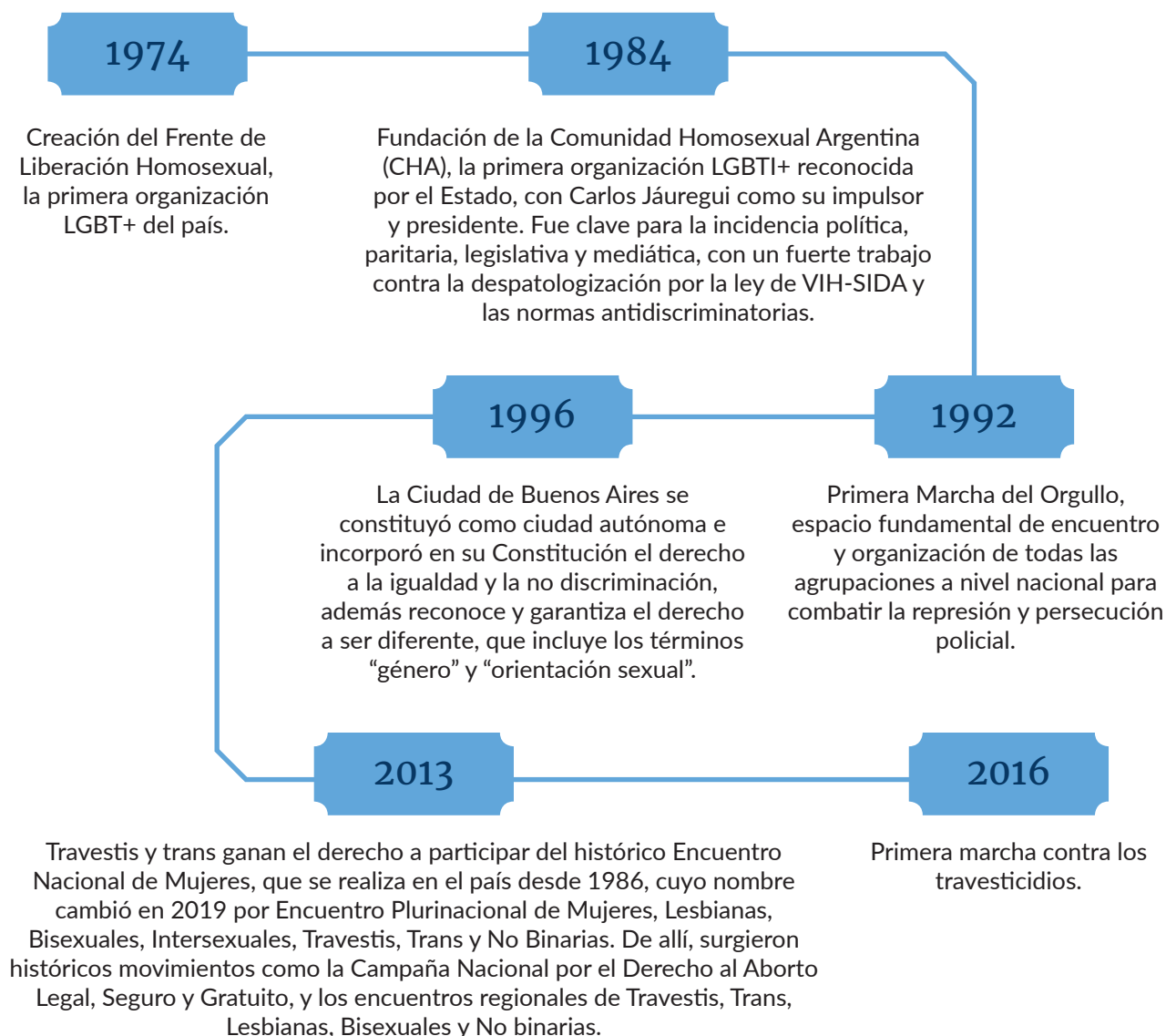
Eu sempre deixo claro que a minha primeira bandeira é a da diversidade; depois vem a bandeira política, e ele sabe disso, tem isso bem claro. Como ele sabe de tudo isso e eu não escondo nada, acho que isso também gera confiança para que, bom, isso, né? Para eu estar lutando por uma cota de trabalho trans dentro do município e, ainda assim, isso não se concretizar. Por quê? Porque são os alinhamentos políticos, não é? O intendente [do partido do qual eu saí] fica irritado porque eu fui [para outro partido] e, nesse sentido, toma represália, dizendo: “a vos eu não vou cumprir nada”. Então, bom, a ideia é tentar buscar por outro caminho a questão da cota e conseguir que isso avance na província em algum momento. Porque, ao mesmo tempo, existe a questão de haver um decreto (70/2023, do Governo nacional) que diz que não pode haver novas contratações por causa da lei de emergência. Então, enquanto a lei de emergência estiver em vigor, ainda não é possível efetivar as admissões.

(Legisladora trans, Argentina,
20/10/2024).

A verdade é que o que acontece nas redes não é algo que me interesse. Não vou valorizar o que escrevem quatro, cinco, dez completos desconhecidos acima do que vivencio quando chego a um centro de aposentados, ou do que sinto quando um vizinho que não me conhece abre a porta da sua casa e me convida a entrar, ou quando me expõe o problema que tem, porque, quando alguém exterioriza um problema, quase sempre é para ver se eu posso ajudar a resolvê-lo. Isso me interessa muito mais, é isso que eu valorizo. Não é que eu minimize ou relativize a importância dos discursos de ódio, muito pelo contrário. Mas não são as redes, nem a mídia impressa, que vão ditar as regras.

(Candidata trans, Argentina,
29/10/2024).

Marcos e conquistas



Sistema político

Tabela 2

Sistema político da Argentina

Aspecto	Função
Sistema político	A Argentina se organiza como uma democracia representativa, republicana e federal, composta por 23 províncias, além da Cidade de Buenos Aires. Trata-se de um regime presidencialista, regulado pela Constituição vigente de 1994.
Congresso Nacional	O Congresso Nacional é bicameral, formado pela Câmara de Deputados e pela Câmara de Senadores. Entre suas atribuições, destaca-se a função de legislar e de modificar marcos normativos centrais, como a Constituição, o Código Penal, o Código Civil e Comercial, as leis eleitorais, entre outros instrumentos.
Divisão de poderes	A arquitetura institucional baseia-se na clássica separação de poderes em Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário.
Autonomia distrital	Cada província é considerada um distrito para fins de atuação das autoridades eleitorais, incluindo a Cidade de Buenos Aires. As províncias e os municípios possuem autonomia, com órgãos deliberativos eleitos por voto popular.
Órgãos eleitorais	No âmbito federal, a Câmara Nacional Eleitoral e a Justiça Nacional Eleitoral, ambas vinculadas ao Poder Judiciário, atuam em todo o território na implementação das normas político-eleitorais. Paralelamente, a Direção Nacional Eleitoral é responsável por planejar e executar a política eleitoral nacional, assegurando transparência, segurança e confiabilidade do processo eleitoral. Em nível subnacional, cada província conta com sua própria Junta Eleitoral ou com um órgão eleitoral autônomo. As eleições podem ocorrer de forma simultânea, não simultânea ou concorrente às nacionais, isto é, na mesma data de votação, porém com sistemas de votação distintos para cargos locais e nacionais.

Ciclos eleitorais

Tabela 3

Ciclos eleitorais na Argentina

Nível de governo	Poder	Cargo	Duração do mandato	Sistema eleitoral	Reeleição permitida	Limite de reeleições
Nacional	Executivo	Presidente/a e Vice-presidente/a	4 anos	Sistema majoritário: vitória no 1º turno com mais de 45% dos votos, ou com 40% e 10 pontos de diferença sobre o segundo; caso contrário, 2º turno (maioria simples).	Sim	Apenas uma consecutiva

Nível de governo	Poder	Cargo	Duração do mandato	Sistema eleitoral	Reeleição permitida	Limite de reeleições
	Legislativo ⁷	Câmara de Deputados ⁸	4 anos, com renovação de 50% da Câmara a cada 2 anos ⁹	Representação proporcional (D'Hondt): listas fechadas e bloqueadas, com critérios de paridade (um homem e uma mulher), por província, frente ou partido. ¹⁰	Sim	Indefinido
	Legislativo	Câmara de Senadores	6 anos ¹¹ , com renovação por terços a cada 2 anos	Sistema majoritário	Sim	Indefinido
Provincial	Executivo	Governador/a	4 anos	Sistema majoritário	Depende do Código Eleitoral Provincial ¹²	Depende do Código Eleitoral Provincial

7 Na Argentina, as pessoas legisladoras têm liberdade de ação para seus votos e, inclusive, podem chegar a se desligar do bloco ao qual pertencem e formar um monobloco ou juntar-se a outros blocos com outras pessoas legisladoras.

8 A Câmara Nacional Eleitoral solicitou, em 2018 e 2020, que a Câmara dos Deputados atualize a quantidade de deputados por províncias, já que o número de legisladores na Câmara baixa deve ser atualizado com base nos dados populacionais do último censo realizado, mas isso não é feito há pouco mais de 20 anos. A província de Buenos Aires, que é a mais populosa, é a mais prejudicada

9 A Câmara dos Deputados conta atualmente com 257 cadeiras.

10 Os partidos e frentes precisam superar a barreira de 3% dos votos do padrão eleitoral do distrito.

11 É composta por três senadores por província e, em cada eleição, são eleitos dois senadores titulares do partido mais votado e dois suplentes; e um titular e um suplente do segundo mais votado.

12 Para as eleições gerais de 2023, três províncias permitiam a reeleição indefinida para os cargos de governador(a) e vice-governador(a) (Catamarca, Formosa e Santa Cruz). Já 18 distritos restringem a reeleição a dois mandatos consecutivos (Tierra del Fuego, Chubut, Río Negro, Neuquén, La Pampa, Buenos Aires, San Luis, Córdoba, Entre Ríos, Corrientes, La Rioja, Tucumán, Santiago del Estero, Corrientes, Misiones, Chaco, Salta e Jujuy, além da Cidade de Buenos Aires). San Juan permite até três mandatos consecutivos e Mendoza permite apenas um, segundo informações confirmadas pelo Observatório Eleitoral Argentino, do Centro de Implementação de Políticas Públicas para a Equidade.

Nível de governo	Poder	Cargo	Duração do mandato	Sistema eleitoral	Reeleição permitida	Limite de reeleições
	Legislativo	Legislaturas e Congressos provinciais ¹³	4/6 anos ¹⁴	Sistema proporcional, Lei de Lemas ou Lei de Acoples, conforme a normativa provincial ¹⁵	Sim	Depende do Código Eleitoral Provincial ¹⁶
Regional	Legislativo	Parlasul (Parlamento do Mercosul)	4 anos	24 são eleitos de forma direta, por escrutínio majoritário uninominal em cada distrito eleitoral (as 23 províncias e a Cidade de Buenos Aires); os outros 19 são eleitos de forma direta, por escrutínio proporcional plurinominal, tomando o país como distrito único	Sim	Indefinido

13 Há oito províncias com sistema legislativo bicameral, constituído por deputados e senadores (Buenos Aires, Santa Fe, Entre Ríos, Corrientes, San Luis, Mendoza, Catamarca e Salta), enquanto as demais, incluída a Cidade de Buenos Aires, são unicamerais (Tierra del Fuego e Ilhas do Atlântico Sul, Santa Cruz, Chubut, Río Negro, Neuquén, La Pampa, Córdoba, San Juan, La Rioja, Santiago del Estero, Tucumán, Chaco, Formosa, Jujuy e Misiones).

14 Sete das oito províncias com legislativos bicamerais (Buenos Aires, Santa Fe, Entre Ríos, San Luis, Mendoza, Catamarca e Jujuy) têm mandatos de quatro anos para seus senadores. Em Corrientes, os mandatos são de seis anos.

15 A Lei de Lemas é um sistema de duplo voto simultâneo e acumulativo, como é denominado oficialmente, no qual cada coalizão política que se apresenta às eleições é um lema. Esse lema pode ser integrado por muitos sublemas, isto é, diferentes listas dentro da mesma coalizão. É eleito o sublema que, dentro do lema mais votado, obtiver o maior número de votos. O sistema de “acoples” é implementado apenas em Tucumán e é uma variante da Lei de Lemas. Em 2023, seis províncias utilizaram o sistema da Lei de Lemas ou de “acoples”: San Juan, San Luis, Formosa, Misiones e Santa Cruz (esta última o eliminou em 2024).

16 Os legisladores ou deputados (conforme se trate de um sistema unicameral ou bicameral) têm reeleição imediata, permitida em 20 províncias. Córdoba, La Pampa e Buenos Aires permitem apenas uma reeleição imediata. Das oito províncias que contam com legislativos bicamerais, os senadores podem se reeleger indefinidamente em sete (Santa Fe, Entre Ríos, San Luis, Mendoza, Catamarca, Corrientes e Jujuy), enquanto apenas a província de Buenos Aires limita a reeleição a uma única vez.

Em quem se vota? Vota-se em um partido ou frente eleitoral. As listas são fechadas (conhecidas como listas “sábana”), bloqueadas e organizadas segundo critérios de paridade (alternância entre um homem e uma mulher)¹⁷.

Quem vota? O voto é universal, igual, secreto e livre. Todas as pessoas cidadãs têm direito ao sufrágio a partir dos 16 anos. O voto é obrigatório; no entanto, a legislação não prevê sanções para menores de 18 anos que deixem de votar, e as pessoas com mais de 70 anos estão dispensadas dessa obrigação.

Primárias abertas. Na Argentina, desde 2011, foi implementado um sistema de primárias abertas, simultâneas e obrigatórias (conhecido como PASO), instituído pela Lei 26.571, de Democratização da Representação Política, Transparência e Equidade Eleitoral. Trata-se de eleições nas quais a cidadania escolhe as candidaturas que serão oficializadas por cada agrupação ou frente político para as eleições gerais. Assim, quando há mais de uma pré-candidatura dentro de uma mesma força política, cabe à cidadania definir qual será a candidatura. São “abertas” porque participa todo o eleitorado, sem necessidade de filiação partidária; além disso, todos os partidos participam no mesmo dia, em todo o país, inclusive aqueles que apresentem lista única¹⁸.

Financiamento. A Lei nº 26.215, de Financiamento dos Partidos Políticos, não prevê a forma como os partidos organizam e distribuem suas candidaturas. Portanto, não há regulamentação explícita para a promoção de candidaturas LGBT+. No entanto, a norma estabelece que os partidos devem destinar 20% à capacitação e à formação no âmbito interno e 30% à promoção e ao desenvolvimento de habilidades de liderança política das mulheres dentro do partido.

17 Segundo a Lei de Paridade da Argentina, na composição das listas deve-se alternar um homem e uma mulher. No entanto, segundo as consultas realizadas para este trabalho, nos casos em que uma pessoa com DNI não binário se apresentou como candidata, os órgãos eleitorais decidiram interromper o binômio e a sequencialidade para incluí-la.

18 Trata-se de uma lei-quadro que as províncias devem incorporar aos seus próprios Códigos Eleitorais.

Contexto sociopolítico e eleitoral

No caso da Argentina, este trabalho concentrou-se na análise do período das eleições gerais de 2023. Foram escolhidos cargos executivos e legislativos em nível nacional e provincial, além das intendências e dos Concejos Deliberantes (câmaras municipais).

O calendário eleitoral teve início em fevereiro e se encerrou em novembro, com o segundo turno (balotagem) para a escolha de presidente e vice-presidente. O processo resultou na eleição de Javier Milei e Victoria Villarruel, pela aliança La Libertad Avanza (LLA). Com isso, consolidou-se, pela primeira vez na história do país, a chegada ao poder de uma expressão da extrema direita, encabeçada por um economista ultraneoliberal, anti-Estado e socialmente conservador, e por uma advogada identificada como defensora de repressores da última ditadura cívico-militar (1976–1983)¹⁹.

¹⁹ É a primeira vez na história recente do país que os governadores eleitos, reeleitos e em exercício são alheios ao espaço político do presidente eleito. Milei, além disso, assumiu com minoria no Congresso Nacional: conseguiu apenas 7 cadeiras no Senado e, embora tenha ampliado sua força na Câmara dos Deputados, ficou como terceira minoria, com 37 cadeiras na Câmara baixa.

Foram eleitos, em âmbito nacional: presidente e vice-presidente, 130 cadeiras na Câmara dos Deputados, 24 cadeiras no Senado e 43 representantes para o Parlasul (Mercosul). Em 21 das 23 províncias, foram renovados governadores, vice-governadores e cargos legislativos (em Corrientes, houve apenas eleições legislativas; e em Santiago del Estero, não houve eleições).

Até aqui, os dados oficiais indicam que estiveram em disputa 1.057 cargos, somando os níveis nacional e provincial.

No entanto, também houve eleições municipais, nas quais foram renovados os cargos de intendentes e dos Concejos Deliberantes em 18 províncias, de forma parcial em três (Córdoba, Santa Fe e San Luis), e sem eleições em Santiago del Estero e Corrientes. Além dessas informações gerais, o dado preciso sobre a quantidade de cargos em disputa nesse nível é pouco claro; nos decretos de convocação, nem todas as províncias especificam quais municípios renovaram as intendências nem quantos cargos de vereadores estavam em jogo. Ainda assim, este ponto é central para o presente trabalho: de acordo com o levantamento que realizamos,

a maioria das pessoas da comunidade LGBT+ concorreu e foi eleita para ocupar esses cargos.

Para chegar a um número aproximado, consultamos diferentes fontes, como a Câmara Nacional Eleitoral (CNE), documentos elaborados por órgãos oficiais e por organizações da sociedade civil, como a Data Género, que atua no acompanhamento e monitoramento de práticas relacionadas a dados que afetam diretamente a vida de mulheres e de pessoas LGBT+ na América Latina. No que se refere às intendenções, segundo a CNE, nessas eleições foram renovadas 111. Já a Data Género identificou 1.326 municípios que realizaram eleições em 2023.

O dado mais difícil de obter é o referente às cadeiras renovadas nos Concejos Deliberantes, pois as províncias contam com órgãos eleitorais autônomos e são elas que definem como se elegem as autoridades em cada unidade administrativa, uma competência que, em muitas ocasiões, é delegada aos municípios. Apesar disso, em 2021, a Secretaria de Assuntos Políticos do Ministério do Interior da Nação, à época, elaborou o Relatório sobre Paridade na Argentina: Relevamento Federal de Concejos Deliberantes, tomando como base municípios de primeira, segunda e terceira categoria para contabilizar o número de cadeiras de vereadores existentes no país. Ao fim de um ano, registrou-se que, à época, havia 9.800 cadeiras em 1.135 Concejos em todo o país.

Para este estudo, consideramos que foram renovadas 1.326 intendenções e um número aproximado de 9.800 cadeiras de vereadores. Ou seja, estima-se que cerca de 12.183 cargos estiveram em disputa no período eleitoral analisado neste trabalho.

Contexto eleitoral. A chegada de Milei à presidência ocorreu em meio a um forte aumento da polarização social e em um momento em que os episódios de violência política contra mulheres e pessoas LGBT+ se tornaram cada vez mais frequentes no cotidiano. Um dos casos de maior gravidade desse tipo de violência ocorreu em 1º de setembro de 2022, quase um ano antes da eleição de Milei, quando Cristina Fernández de Kirchner, vice-presidente à época, sofreu uma tentativa de magnifemicídio²⁰: o agressor apertou o gatilho duas vezes na direção da cabeça, em frente à sua casa, em meio a um tumulto de apoiadores que a acompanhavam, mas a arma falhou e o disparo não saiu. As narrativas violentas não cessaram apesar disso e, a esse cenário, somou-se a repercussão de um discurso contrário à ampliação de direitos, tanto para a comunidade em geral quanto, de forma particular, para a população LGBT+.²⁰

20 O termo “magni-femicídio” foi implementado pelo Mecanismo de Acompanhamento da Convenção de Belém do Pará, que monitora a implementação desse tratado regional nos países da Organização dos Estados Americanos (OEA). <https://www.eldestapeweb.com/politica/derechos-humanos/comite-de-expertas-de-la-oea-considero-magni-femicidio-el-atentado-a-cfk-2023340549>

A chegada de um governo de extrema direita, que propõe um modelo de Estado reduzido ao mínimo e trata políticas afirmativas como questões de “privilegio”, significou um retrocesso forte e rápido em matéria de direitos e na consolidação institucional de políticas com perspectiva de gênero e, nesse contexto, um aumento da violência, evidenciado nas entrevistas realizadas ao longo de 2024 com candidaturas e pessoas eleitas da comunidade LGBTQ+.

*N*esse cenário, 63 pessoas da comunidade foram candidatas em todo o país.

Contabilizam-se aquelas que disputaram cargos nos Concelhos Deliberantes, nas legislaturas provinciais, no Congresso e no Poder Executivo nacional, além de quatro pessoas que concorreram a cargos no Parlamento do Mercosul, a uma chefia comunal, a conselheiro escolar e a defensora do povo, cargos que não estão incluídos no número total de postos disputados mencionado anteriormente. Dentre elas, 17 foram eleitas e outras três, na condição de suplentes, assumiram suas cadeiras após pedidos de licença, por diferentes motivos, de pessoas eleitas.

Leis/normas eleitorais relevantes: financiamento, capacitações, leis de cotas, direitos políticos e civis

2011

2011. Eliminou-se a divisão binária por sexo biológico entre homens e mulheres no momento de registrar-se para votar/candidatar-se.

2012

2012. A Lei de Identidade de Gênero e o decreto modificatório que institui o DNI não binário (2021) constituem políticas fundamentais para o exercício pleno dos direitos civis e políticos da população travesti-trans e não binária.

2017

2017. A Lei de Paridade de Gênero nos Âmbitos de Representação Política estabelece que as listas devem ser compostas em formato “1 e 1” (alternância). Embora não mencione uma cota por “gênero”, os partidos, assim como as demais instituições, devem respeitar a Lei de Identidade de Gênero. A organização Vote LGBTQ+ e o Caribe Afirmativo constataram, junto à Câmara Nacional Eleitoral e às Juntas Eleitorais provinciais, que, sempre que se apresenta uma candidatura não binária, a “paridade” é interrompida com a inclusão da letra X e, em seguida, a sequência é retomada.

2019

2019. A violência política pública foi tipificada na Lei 26.485, voltada a prevenir, sancionar e erradicar a violência contra as mulheres nos âmbitos em que desenvolvem suas relações interpessoais. Segundo a norma modificatória 27.533 da lei anteriormente mencionada, determina-se que essa violência está “fundada em razões de gênero, envolvendo intimidação, hostigamento, desonra, descrédito, perseguição, assédio e/ou ameaças, que impeçam ou limitem o pleno desenvolvimento da vida política ou o acesso a direitos e deveres políticos”.

2019

2019. A Lei Micaela 27.499 estabelece a capacitação obrigatória em gênero e violência de gênero para todas as pessoas que atuam na função pública, nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da Nação. A lei leva o nome de Micaela García, militante social e política de Entre Ríos, de 21 anos, vítima de feminicídio.

2023

2023. O Ministério das Mulheres, Gêneros e Diversidades da Nação, à época, emitiu a Resolução 664/2023, que estabeleceu Diretrizes para a Abordagem da Violência Política por Motivos de Gênero, definindo mecanismos para a apresentação de denúncias ou reclamações diante de situações de violência política contra mulheres e pessoas LGBTQ+ (Ministério das Mulheres, Gêneros e Diversidades, 2023).

Participação eleitoral: candidaturas e pessoas eleitas

O DNI não binário e a própria decisão das pessoas de se tornarem visíveis são os únicos mecanismos para a identificação de candidaturas LGBTQ+, uma vez que não existem outras ferramentas institucionais para identificar a participação dessa população na Argentina. Embora o número 63 seja baixo em relação à quantidade de cargos em disputa e evidencie uma baixa representação dessa comunidade, trata-se do maior número identificado até o momento em eleições nacionais²¹.

Neste caso, os dados foram coletados manualmente, por meio de sondagens que tiveram como base o mapeamento da Agencia Presen-tes, que vem realizando esse trabalho ao longo de diferentes períodos eleitorais. A partir daí, esse levantamento foi construído por meio de monitoramento de mídia, consulta a partidos políticos e frentes eleitorais, diálogo com referências sociais, entrevistas com jornalistas e contato direto com as próprias candidaturas.

21 O único registro oficial de candidaturas LGBTQ consta no relatório Participação política do coletivo LGBTQ+, elaborado pelos então Ministérios do Interior e das Mulheres, Gêneros e Diversidades da Nação, no qual foram identificadas 43 candidaturas para as eleições gerais de 2019.

Cargos disputados

1	Presidente/a
10	Deputados/as nacionais
0	Senadores/as nacionais
3	Legislatura da Cidade de Buenos Aires
2	Governadores
8	Deputados/as e/ou legisladores/as provinciais
1	Senadores/as provinciais
6	Intendências
28	Vereadores/as
2 ²²	Sem informação
1	Parlasur
1	Chefe comunal
1	Defensoria do Povo
1	Conselho Escolar

22 VoteLGBT conseguiu confirmar la candidatura de esas dos personas a través del contacto directo con ellas, pero luego no quisieron aportar más información. Para el resguardo de sus datos, decidimos contabilizarlas, pero sin exponerlas.

No total, foram 65 cargos disputados, dado que três pessoas concorreram a dois cargos no mesmo ano, nas eleições em nível nacional e em nível provincial, casos ocorridos em províncias que não realizaram, eleições de forma simultânea às nacionais.

Por orientação sexual.

Gay, 18; Lésbica, 7; Bissexual, 3; Heterossexual, 1; Não identificado, 34²³.

Por identidade de gênero.

Mulheres trans, 22; Homens trans, 4; Travestis, 3; Não binárias, 3; Homens cis, 17; Mulheres cis, 12; Sem informação, 2.

Por tendência ideológica.

Peronismo, 24; Centro, 15; Direita, 3; Esquerda, 18; Extrema direita, 1; Sem informação, 2.

23 A maioria dos casos em que constam como não identificados refere-se a pessoas travestis, trans e não binárias que não manifestaram sua orientação sexual publicamente ou para esta pesquisa.

Por região.

Noroeste (NOA), 10; Noroeste (NEA), 18; Centro, 25; Cuyo, 1; Patagônia Norte, 3; Patagônia Sul, 6²⁴.

Candidaturas eleitas. Neste período eleitoral, 17 pessoas da comunidade LGBTQ+ foram eleitas e três, que eram suplentes, assumiram cadeiras por licença ou por assunção de outras funções por parte das pessoas que, de fato, haviam sido eleitas.

Cargos assumidos. Vereadores, 5; Intendências, 3; Governos provinciais (governações), 1; Legislador/a da CABA, 1; Deputado/a nacional, 3; Deputado/a provincial, 3; Conselheiro/a comunal (Comunero) da CABA, 1.

Cargos assumidos após pedidos de licença. Vereadoras, 3.

Total de cargos assumidos. 20. Entre elas, uma mulher trans e duas mulheres cis assumiram seus cargos após o pedido de licença do/a titular da lista.

A seguir, apresentam-se os dados sobre identidade de gênero e orientação sexual das pessoas que assumiram cargos:

Por identidade de gênero. Pessoas não binárias, 1; Mulheres trans, 4; Homens trans, 0; Travestis, 0; Mulheres cis, 6; Homens cis, 9.

Por orientação sexual. Gay, 10; Lésbica, 6; Não identificado, 4²⁵.

Eleitos ou cargos assumidos por região. NOA, 2; NEA, 2; Centro, 11; Cuyo, 0; Patagônia Norte, 1; Patagônia Sul, 4.

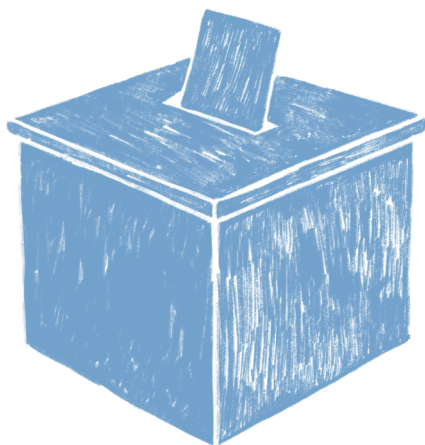
24 O Instituto Nacional de Estatística e Censos (INDEC) estabelece a seguinte divisão regional da Argentina: NOA: Catamarca, Jujuy, Salta, Santiago del Estero e Tucumán; NEA: Chaco, Corrientes, Entre Ríos, Formosa, Misiones e Santa Fe; Centro: Buenos Aires, Cidade de Buenos Aires e Córdoba; Cuyo: Mendoza, San Juan, La Rioja e San Luis; Patagônia Norte: La Pampa, Neuquén e Río Negro; e Patagônia Sul: Chubut, Santa Cruz e Tierra del Fuego, Antártida e Ilhas do Atlântico Sul.

25 A orientação sexual não identificada corresponde a pessoas trans que não se manifestaram. No entanto, uma delas e duas lésbicas assumiram seus cargos após o pedido de licença por parte daquelas pessoas que haviam sido eleitas.

Cargos assumidos por frente e partido

<i>Unión por la Patria</i>	2 La Cámpora (1 Unidad Ciudadana Santa Fe), 2 Partido Justicialista.
<i>Juntos por el Cambio</i>	5 UCR, 1 ARI-Coalición Cívica, 2 Propuesta Republicana (PRO), 1 Espacio Ser.
<i>Hacemos por nuestro país</i>	1 Partido Socialista.
<i>La Libertad Avanza</i>	(total 1)
<i>Unidos por Santa Catalina</i>	(total 1)
<i>Vamos con todos</i>	(total 1)
<i>Movere</i>	1 Seguimos Junto a Vos.
<i>Partido de la Concertación FORJA</i>	(total 1)
<i>FIT</i>	Partido Obrero (total 1)

Entre as pessoas eleitas ou que assumiram cargos de eleição popular nos Consejos Deliberantes, uma delas é uma pessoa não binária e outras quatro são pessoas travestis e feminilidades trans, enquanto nenhuma masculinidade trans ocupou cargo algum. Por sua vez, as pessoas cisgênero ocupam espaços na esfera local, mas também em cargos provinciais e nacionais, tanto no Legislativo quanto no Executivo. Entre elas, há um governador homossexual; duas mulheres lésbicas foram eleitas intendentas; e três homens gays integram a Câmara dos Deputados da Nação. Isso ocorre apesar de terem sido 32 as candidaturas de pessoas travestis, trans e não binárias e 29 as candidaturas de pessoas cisgênero da comunidade. Por outro lado, na Cidade de Buenos Aires, foi eleito um jovem homossexual que se candidatou à chefia da Comuna 15, mas, ao final, assumiu como comunero.



Panorama de violências específicas contra pessoas LGBTQ+

Durante a campanha eleitoral de 2023, discursos impulsionados por setores da extrema direita contra as políticas de gênero e LGBTQ+ dominaram as redes sociais e tiveram forte repercussão na mídia tradicional (Chequeado & ELA, 2024). Dessa forma, buscaram colocar sob questionamento mais de 40 anos de construção de consensos democráticos, que levaram à elaboração de marcos normativos avançados em termos de direitos para a população LGBTQ+.

A pesquisa realizada no contexto da transição para um governo de extrema direita permitiu identificar as normas e medidas que favoreciam o reconhecimento de direitos civis e políticos para a plena participação da diversidade sexual, bem como os ataques que elas sofreram em poucos meses: ficaram sem execução ou foram alvo de tentativas de modificação por decreto. Quanto às políticas partidárias, a informação sobre normas contra a discriminação e a violência política é de difícil acesso e não se encontra sistematizada institucionalmente.

Doze entrevistas com candidaturas e lideranças LGBTQ+ evidenciaram o aumento das violências contra o coletivo e a destruição da institucionalidade, colocando-as em uma posição de maior vulnerabilidade para as próximas eleições. Além disso, ficaram evidentes condições históricas de discriminação em um ambiente fortemente masculinizado e sustentado por práticas machistas, como a política partidária, no qual décadas de militância social e política parecem não ser suficientes para a suposta legitimidade que lhes é exigida, para disputar posições elegíveis e consolidar suas lideranças.

Identidades trans, travestis e não binárias enfrentam riscos ainda maiores, por serem mais visíveis, mais questionadas e submetidas a barreiras ou represálias, especialmente ao mudar de partido ou disputar cargos dentro de novas organizações.

Contexto e frequência das violências políticas contra pessoas LGBTQ+. Foram identificados diferentes tipos e modalidades de violência política durante a campanha e no exercício de cargos, nas dimensões midiática, simbólica, institucional, laboral e psicológica, com hostigamentos, violência digital, discriminação, naturalização da violência e barreiras ao exercício do cargo, presentes em todo o espectro político.

Violência midiática, simbólica e digital durante a campanha. Dois estudos realizados durante a campanha (Taquion, Social Listenig, 2023; Chequeado & ELA, 2024) mostraram que a conversa pública nas redes sociais e na mídia girou em torno dos discursos de ódio e de campanhas de difamação e deslegitimação de leis e instituições²⁶ responsáveis por resguardar os direitos das mulheres e do coletivo LGBTQ+, propagadas por setores da extrema direita. Embora nem sempre direcionados a pessoas específicas, esses conteúdos baseados em falsidades “prejudicam tanto pessoas politicamente ativas quanto temas relacionados à agenda de gênero, presentes tanto na discussão pública nas redes sociais como na campanha e nas propostas de governo” (Chequeado & ELA, 2024; p.2). Pelo menos um caso resultou em uma denúncia penal.

Isolamento político, represálias e pressões externas que afetam o desempenho no cargo. Candidaturas com longa militância em um mesmo partido político relataram experiências de invisibilização, isolamento político, represálias e pressões internas e externas ao mudar de partido ou criar novas agrupações dentro de um mesmo espaço partidário. Pessoas trans e travestis relataram maiores dificuldades para exercer suas funções.

²⁶ O Ministério das Mulheres, Gêneros e Diversidade da Nação, extinto pela gestão de Milei, o Casamento Igualitário e a Lei de Identidade de Gênero foram dos mais mencionados.

Violência institucional e laboral. Foram registrados casos em que instituições foram utilizadas para impor obstáculos ou represálias contra pessoas que mudaram de partido. Discursos violentos do presidente e de atores do Poder Executivo Nacional também foram classificados como violência política e institucional contra a comunidade LGBT+²⁷.

Falta de renovação de lideranças, dificuldades de inserção e desigualdade estrutural. Estruturas históricas de poder dificultam a renovação de lideranças, afetando particularmente pessoas LGBT+ em sua autoestima e confiança para liderar um processo eleitoral, como assinalou uma das candidatas entrevistadas. Além disso, por meio da exclusão, do isolamento e de barreiras que freiam seu crescimento dentro da estrutura partidária, como relatou outra das candidatas.

O acesso a candidaturas depende do capital político, historicamente limitado para muitas pessoas LGBT+ por exclusão e discriminação.

27 Foi o caso do discurso do ministro da Justiça, Mariano Cúneo Libarona, que, perante o Congresso da Nação, negou as diversidades sexuais. https://www.youtube.com/watch?v=PxtYjRb-daU4&ab_channel=Televisi%C3%B3nP%C3%BAblicaNoticias

Principais partidos e alianças, aliados ou hostis

Na Argentina, predominam partidos de amplo espectro, como o peronismo (Partido Justicialista) e o radicalismo (Unión Cívica Radical)²⁸. O peronismo, embora progressista e com maior número de candidaturas, enfrenta limitações regionais para a apresentação de candidaturas LGBT+. Organizações fora da aliança com o PJ formaram coalizões distritais com espaços de centro-esquerda popular, contribuindo com candidaturas para o espectro peronista. Jun-

28 Na esteira das inflexões políticas dos últimos anos, durante o processo de redemocratização o país começou, pouco a pouco, a deixar para trás o bipartidarismo tradicional entre o peronismo e o radicalismo, consolidado ao longo de todo o século XX. O peronismo segue com forte presença, embora marcado por rupturas internas; e o radicalismo, que em 2015 perde espaço e aposta em uma aliança com o partido Propuesta Republicana (PRO), de perfil conservador e de direita, com o qual, juntamente com outros partidos, conformou a coalizão Cambiemos, posteriormente convertida em Juntos por el Cambio. A caracterização de amplo espectro pode ser feita sobretudo em relação a esses dois grandes partidos do país, de acordo com o número de filiações em nível nacional (as pessoas se filiam ao partido distrital e são contabilizadas quando este se constitui como partido nacional): o Partido Justicialista, com 3.102.341 filiações, e a Unión Cívica Radical (UCR), com 1.793.705, em dezembro de 2024. Cada um deles conta com correntes internas que podem ser classificadas como de esquerda, de centro ou de direita. O terceiro partido com maior número de filiações é o PRO, com 172.505 filiados em dezembro de 2024. No país também existem partidos distritais que têm dinâmica própria, como o Frente Renovador de la Concordia, que ressalta o “misionerismo” (da província de Misiones), o qual busca, em geral, negociar com o poder central a partir de uma posição autônoma, e que tem à frente o ex-governador Carlos Rovira como principal líder.

tos por el Cambio obteve o maior número de candidaturas LGBTI+ eleitas, principalmente provenientes da UCR. A aliança de partidos de centro-direita, ao longo do processo eleitoral, acabou se aliando à força de extrema direita La Libertad Avanza. As forças de esquerda foram as que mais apresentaram candidaturas, mas as que menos elegeram.

Redes de apoio: atores-chave da sociedade civil e popular, instrumentos legais e procedimentos judiciais. Em 2023, o Ministério das Mulheres, Gêneros e Diversidade (MMGYD) emitiu a Resolução 664, com diretrizes para a abordagem da Violência Política por Motivos de Gênero, para a realização de reclamações ou denúncias judiciais e extrajudiciais²⁹.

Penais. Crimes contra a honra (como calúnia e injúria), contra a integridade sexual, assédio e/ou intimidação no ambiente digital (como ciberrassédio, falsa identidade (uso/criação de perfil falso) ou divulgação de material sem consentimento), violação do direito à vida ou à integridade física, ou apologia ao ódio.

29 Em 2025, algumas das instituições mencionadas foram interviradas pelo Poder Executivo ou extintas por decretos presidenciais.

Denúncias ou reclamações por indenização por danos e prejuízos, bem como por impedimento de exercer um cargo eletivo ou direitos eleitorais, quando houver violência ou intimidação, com recursos perante a Cámara Nacional Electoral ou perante o Juzgado Federal com competência eleitoral.

Também havia a possibilidade de apresentar denúncias a órgãos extrajudiciais, como o Ente Nacional de Comunicaciones (ENACOM)³⁰, a Defensoría del Público de Servicios de Comunicación Audiovisual³¹, o Instituto Nacional contra la Discriminación, la Xenofobia, el Racismo (INADI)³² e a Defensoría del Pueblo de la Nación.

Muitos partidos políticos, sindicatos, centros de estudantes, universidades e organizações sociais contam com protocolos internos de atuação diante da violência por motivos de gênero, que permitem instaurar processos ad-

30 O Enacom está sob intervenção, desde janeiro de 2024, por determinação do Poder Executivo Nacional. <https://www.boletinoficial.gob.ar/detalleAviso/primera/302136/2024012>.

31 A Defensoria do Público está sob intervenção desde agosto de 2024, e áreas-chave como as de sanção, capacitação e proteção de direitos foram extintas. <https://www.boletinoficial.gob.ar/detalleAviso/primera/326347/20250603>.

32 O INADI foi dissolvido por meio do Decreto 696 (considerado inconstitucional), e o Ministério da Justiça informou que, daqui em diante, as denúncias por discriminação devem ser apresentadas à Justiça comum. <https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/decreto-696-2024-402470>.

ministrativos ou o afastamento das funções. Enquanto organizações como a Federación Argentina LGBT+ contam com assessoria jurídica, outras, como Conurbanes por la Diversidad e o bachillerato Mocha Celis, oferecem espaços de formação política³³. O então Ministerio de las Mujeres, Géneros y Diversidades de la Nación implementou, ao longo de toda a sua gestão (2020–2024), o Programa de Escuelas Populares de Formación en Géneros e Diversidade “Machxs y Remedios”, do qual participaram 14.314 pessoas³⁴.

Embora denunciar continue sendo complexo e haja quem prefira não fazê-lo, a resiliência e a militância seguem sendo as principais estratégias de resistência, especialmente entre pessoas travestis e trans. “Dinheiro e medo nunca tivemos, mas aqui vamos continuar” (Candida-33 Cabe destacar que, segundo o mapeamento realizado pelo Primeiro Levantamento Nacional das Condições de Vida da Diversidade Sexual e de Gênero da Argentina (2023), existem mais de 230 organizações sociais, políticas e culturais voltadas ao trabalho com as comunidades LGBT+ em diversos aspectos. Já no momento do censo, existiam cerca de 235 áreas governamentais. <https://censodiversidad.ar/mapeo.php>

34 O Programa de Escuelas Populares “Machas y Remedios” foi criado por meio da Resolução nº 96/2020 e oferecia apoio financeiro e acompanhamento técnico a projetos de formação em gênero e diversidade desenvolvidos por organizações sociais e culturais e por entidades de todo o país. Segundo o relatório de gestão de 2024, foram financiadas 143 Escolas em 21 províncias e na Cidade de Buenos Aires, e foram formadas mais de 3.400 pessoas em todo o país, em parceria com organizações sociais, clubes, sindicatos, universidades e cooperativas, além da realização de um encontro anual para sistematizar e fortalecer as experiências de educação popular.

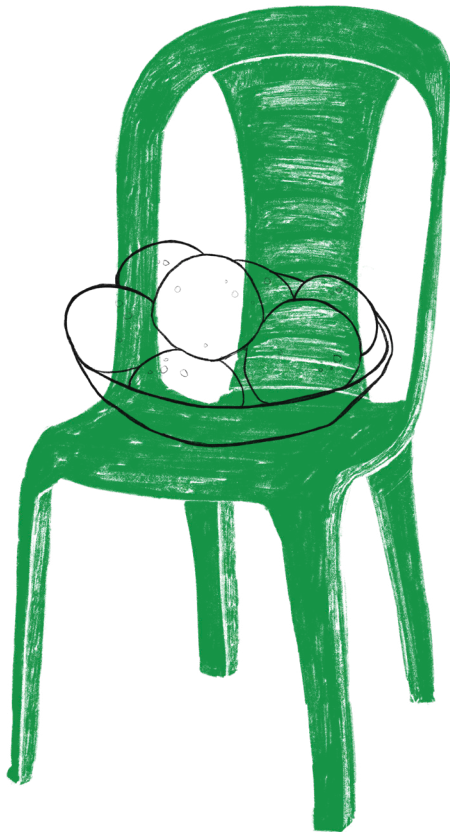
tura trans, Argentina, 29/08/2024), disse uma delas, para ilustrar, assim como é pouco provável que surjam vozes falando em desistir, enquanto outra candidatura afirmou que a militância é o que lhe dá “uma razão para viver” (Candidatura trans, Argentina, 21/08/2025). Essas lideranças encontram na militância política uma “razão de vida” para promover mudanças profundas que permitam a outras pessoas viver vidas dignas.

Institucionalidade inclusiva

Vários partidos contam com espaços voltados à diversidade e/ou a mulheres e juventudes, mas esses espaços não estão institucionalizados. Leis como as de Paridade nas listas, de Identidade de Gênero e a Lei Micaela (de formação em gênero) podem ser consideradas uma ponta de lança, embora não necessariamente suficientes até as eleições analisadas. No entanto, no contexto atual, elas funcionam como barreiras diante da desinstitucionalização, dos ataques e do desfinanciamento promovidos pelo governo atual, que buscam impor obstáculos ao exercício do cargo como forma de represália contra uma pessoa que decidiu deixar o partido.



Brasil



Eu tinha apoio de movimentos dentro do partido, como o movimento negro, o movimento LGBT e tantos outros. E eles pensavam, sim, nessa mesma ideia de construir uma candidatura diferenciada, a candidatura de uma pessoa dos povos originários. Mas, como a direção e as principais lideranças do partido tinham muitos diálogos com outro partido aliado e mantiveram esse diálogo por muito tempo, acabou se formando uma coalizão, o que terminou por barrar a minha candidatura.

(Candidato indígena gay, Brasil,
13/07/2024).

Acho que, desde 2016, 2017, venho sofrendo ameaças. Eu já sofria antes, mas eram muito, assim, veladas, sabe. Eu recebia muitas ameaças, mas ninguém sabia de onde vinham. Eram muitas ligações anônimas, muitas mensagens anônimas, mas eu não sabia de onde vinham. [...] A partir de 2017, 2018, comecei a ser acompanhado pelo Programa de Proteção. [...] Então saí do estado, fiquei fora por dois anos, viajei, [...]. Voltei em 2021; em 2021 e 2022, estive na candidatura e, em 2023, voltei a sair por causa de outra ameaça.

(Candidato indígena gay, Brasil,
13/07/2024).

Em 2022, eu não tinha os recursos adequados para levar adiante uma candidatura. E era uma candidatura federal, em que eu precisava viajar pelo estado. Eu nem sequer tive uma estrutura de segurança. Mesmo sabendo que eu estava recebendo ameaças, inclusive depois de ter procurado o partido, e mesmo estando em lugares onde o partido estava fazendo campanha, eu sofri ameaças, inclusive com armas, não é? E, ainda assim, eles não levaram nada disso em conta para me dar sequer uma equipe de segurança, nem um carro para eu me deslocar, nem nada.”

(Mulher transexual, eleita, Brasil,
17/07/2024).

Não podemos escapar. Não podemos escapar da violência política; ela é constante no nosso dia a dia, sabe? Ela está presente o tempo todo, desde o fato de não acreditarem em nós, de chegarem pessoas e nos dizerem: “ah, não, mas pessoas LGBT não têm chance na política, você vai perder tempo se candidatando”. Sabe? São situações, e isso também é violência política. Vai desde a questão da distribuição de recursos, em que muitas vezes não somos prioridade, até a questão de não acreditarmos em nós mesmos.

(Mulher transexual, negra, eleita; Brasil,
23/07/2024).

Marcos e conquistas

1978

Nasce o Grupo Somos de Afirmação Homossexual. Ele serviu de inspiração para a criação de muitas outras organizações. No mesmo ano, surgiram as primeiras candidaturas LGBT+ visíveis, como a de Baiardo de Andrade Lima, candidato a deputado federal pelo MDB-Pernambuco e, mais tarde, a de João Baptista Breda, MDB-São Paulo.

1988

O Grupo Gay da Bahia tornou-se um ator fundamental na luta contra o HIV/Aids e passou a integrar, como membro, a Comissão Nacional de Aids do Ministério da Saúde do Brasil.

1995

A primeira marcha em Copacabana, a mais histórica do país, realizada após a 17ª Conferência da Associação Internacional de Lésbicas, Gays e Bissexuais.

2018

Reconhece-se, no registro civil, o direito à identidade de gênero autopercebida, sem necessidade de cirurgia nem de autorização judicial.

2019

O Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a homofobia e a transfobia como crimes, equiparáveis ao racismo.

2022

Erika Hilton e Duda Salabert tornam-se as primeiras pessoas trans a conquistar cadeiras no Congresso Nacional.

Contexto sociopolítico e eleitoral

No âmbito desta pesquisa, o Brasil foi o país que apresentou o maior número de candidaturas LGBTQ+, além disso, é o único que conta com ferramentas institucionais que permitem obter dados oficiais para saber quem são e onde estão. Ao todo, foram 3.131 candidaturas nas eleições municipais de 2024, das quais 233 foram eleitas, um recorde segundo os dados registrados até o momento pela VoteLGBT. Esses números são de grande relevância, sobretudo se considerarmos que o Brasil é o país de maior extensão na América do Sul.

O Brasil se caracteriza por sediar a maior Parada do Orgulho do mundo, em São Paulo, e por ser um destino turístico para pessoas LGBTQ+; no entanto, a violência contra essa população não para de crescer. Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, as denúncias de casos de violência contra pessoas LGBTQI+ aumentaram 1227% entre 2014 e 2023 (Atlas da Violência, IPEA, 2025)³⁵. Isso significa que, no primeiro ano registrado, houve 1.157 denúncias e, no último, 15.360, sendo que pes-

soas travestis e trans são as mais afetadas. Os números nos alertam, mas também se entende que esse aumento está relacionado à maior segurança que as pessoas sentem para denunciar e à criação de mecanismos de acompanhamento que tornam essas denúncias efetivas.

Nas experiências das lideranças sociais e políticas LGBTQ+, essas vivências se materializam em episódios de violência política, perpetrada de diferentes formas, e se inserem em um contexto de extrema polarização social, que cresce desde 2013 e persiste, apesar da mudança de governo, de um governo de extrema direita para um de esquerda. Esse cenário é o terreno fértil que os movimentos de extrema direita, desde suas lideranças até seus seguidores e militantes, utilizam para difundir conteúdos falsos sobre temas centrais que afetam as diversidades, como o aborto, e para falar sobre “ideologia de gênero”, com a intenção de instalar uma narrativa em detrimento do acesso a direitos por uma população historicamente relegada.

³⁵ Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/05/atlas-violencia-2025.pdf>. Último acesso em 18 de setembro de 2025.

A desigualdade social é outro fator-chave que também molda as possibilidades de ingresso dessa população na vida política ativa do país, deixando-a muito mais exposta a situações de violência. A partir de 2022, com a chegada do governo de esquerda de Luiz Inácio Lula da Silva, os movimentos da sociedade civil conseguiram que a agenda de direitos fosse retomada, porém com fortes limitações, como a falta de orçamento e um Congresso Nacional majoritariamente conservador, no qual leis que ampliam direitos dificilmente têm chance de ser debatidas. Nesse contexto, o Poder Judiciário tornou-se um aliado para o avanço dessas políticas.

Como foi dito, nestas eleições, pela primeira vez na história, as pessoas que concorreram a cargos tiveram a possibilidade de declarar sua orientação sexual e/ou identidade de gênero no momento do registro de sua candidatura perante o Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Essa possibilidade foi resultado de uma demanda de longa data de diversas organizações da sociedade civil, que, nos últimos anos, também contou com o apoio de lideranças LGBT que chegaram a ocupar cargos na política.

Organização do Estado

Tabela 4

Organização do Estado no Brasil

Aspecto	Função
Sistema político	Democracia representativa, republicana e federal: União, 26 estados, 1 Distrito Federal (Brasília) e 5.565 municípios; regime presidencialista, regido pela Constituição Federal de 1988
Congresso Nacional	Bicameral: Câmara dos Deputados e Senado Federal; responsável por legislar, emendar a Constituição e regulamentar matérias penal, civil, processual e eleitoral, entre outras.
Divisão de poderes	Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário, conforme a Constituição.
Justiça eleitoral	Organiza, fiscaliza e realiza as eleições nos níveis municipal, estadual e federal.
Autonomia estadual e municipal	Cada estado tem sua própria Assembleia Legislativa, e os municípios têm Câmaras Municipais para legislar sobre assuntos de interesse local.
Centralização do poder federal	Apesar da autonomia formal, há concentração de poder na esfera federal, nos três Poderes do Estado.

Ciclos eleitorais

Eleições a cada dois anos. Anos pares alternados. Ex.: 2022 (federal e estadual), 2024 (municipal), 2026 (federal e estadual) e assim sucessivamente.

Listas abertas. O eleitor escolhe diretamente o candidato, não apenas o partido.

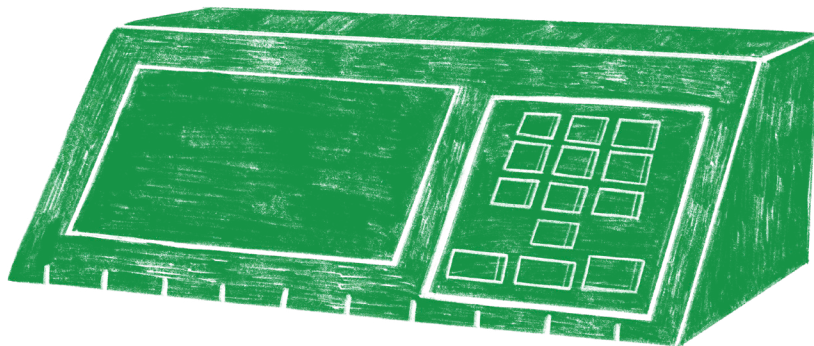


Tabela 5**Sistema eleitoral no Brasil**

Nível de governo	Poder	Cargo	Duração do mandato	Sistema eleitoral	Reeleição permitida	Limite de reeleições
Federal	Executivo	Presidente	4 anos	Majoritário em dois turnos	Sim	1 reeleição consecutiva
	Legislativo	Deputado federal	4 anos	Proporcional (listas abertas) ³⁶	Sim	Sem limite
	Legislativo	Senador ³⁷	8 anos	Majoritário (1 ou 2 eleitos por eleição)	Sim	Sem limite
Estadual	Executivo	Governador	4 anos	Majoritário em dois turnos	Sim	1 reeleição consecutiva
	Legislativo	Deputado estadual	4 anos	Proporcional (listas abertas)	Sim	Sem limite
Municipal	Executivo	Prefeito	4 anos	Majoritário em dois turnos (ou 1 turno em cidades pequenas)	Sim	1 reeleição consecutiva

36 As candidaturas devem alcançar um “quociente eleitoral”, o que define a ordem na lista pela quantidade de votos nominais, bem como o número de cadeiras obtidas por partido. A informação pode ser consultada no seguinte link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/glossario/termos/quociente-eleitoral>.

37 Os senadores são eleitos alternadamente: 1/3 (27 senadores) ou 2/3 (54 senadores) a cada 4 anos.

Nível de governo	Poder	Cargo	Duração do mandato	Sistema eleitoral	Reeleição permitida	Limite de reeleições
	Legislativo	Vereador	4 anos	Proporcional (listas abertas)	Sim	Sem limite

Em quem se vota? Na candidatura (“voto nominal”) ou no partido (“voto de legenda”).

Quem vota? O voto é obrigatório para quem sabe ler e escrever e tem mais de 18 e menos de 70 anos. Pessoas de 16 e 17 anos, pessoas com mais de 70 anos e pessoas analfabetas podem votar, mas, nesses casos, o voto é facultativo.

Financiamento de campanhas. Segundo os dados coletados pela VoteLGBT, 32% das candidaturas LGBT+ eleitas receberam zero (0%) recursos do partido e foram eleitas com uma média de 6 mil reais (pouco mais de 1.000 USD) arrecadados de outras fontes. Entre as candidaturas LGBT+, 51,3% das que estavam em partidos de centro e 55,9% das que estavam em partidos de direita não receberam recursos do partido. Nos partidos de esquerda, o percentual foi de 19,8%.

Leis e normas relevantes

2018

2018. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) permitiu que pessoas travestis e transexuais incluíssem, no seu título de eleitor, o nome social³⁸ pelo qual são conhecidas³⁹.

2021

2021. O Congresso Nacional aprovou a Emenda Constitucional 111/2021 que, entre outros pontos, estabeleceu na Constituição que, entre 2022 e 2030, os votos recebidos por mulheres, pessoas negras e indígenas para a Câmara dos Deputados serão contados em dobro para a definição da distribuição do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e do Fundo Partidário dos partidos e federações.

2021

2021. Foi sancionada a Lei 14.192, que estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher durante as eleições e no exercício de direitos políticos e funções públicas. A lei considera violência política contra as mulheres qualquer ação, conduta ou omissão com o objetivo de impedir, dificultar ou restringir seus direitos políticos. A norma modificou o Código Eleitoral, proibindo a propaganda partidária que menospreze a condição da mulher ou incentive sua discriminação, e tipificou os crimes de assediar, intimidar, humilhar, perseguir ou ameaçar, por qualquer meio; alterou também a Lei dos Partidos Políticos, para que os estatutos partidários contenham regras de prevenção, punição e erradicação da violência política; e a Lei das Eleições, estabelecendo que os debates para cargos legislativos tenham, no mínimo, 30% de mulheres.

38 Obs.: A inclusão do nome social no título de eleitor e da orientação sexual no registro de candidaturas decorre da incidência da sociedade civil perante a Justiça Eleitoral, incluindo a ONG VoteLGBT.

39 Foi estabelecido na Portaria Conjunta nº 1, de 17 de abril de 2018.

2022

2022. Foi promulgada a Emenda Constitucional 117/2022, que constitucionaliza tanto a ação afirmativa para mulheres nas eleições quanto a anistia aos partidos que descumpriram a legislação até sua promulgação, isto é, antes das eleições de outubro daquele ano. Ela estabelece que 5% do Fundo Partidário, bem como a destinação proporcional de, no mínimo, 30% do FEFC (Fundo Especial de Financiamento de Campanha, conhecido como Fundo Eleitoral) para candidaturas de mulheres, passem a constar na Constituição brasileira. Isso se realiza em função da “autonomia e do interesse partidário”, um argumento de setores contrários às ações afirmativas. É importante destacar que essa norma não prevê a reserva de recursos com base em critérios raciais.

2022

2024. O TSE promulgou a Resolução nº 23.729, na qual estabeleceu que as candidaturas podem manifestar interesse em que sua orientação sexual e/ou identidade de gênero seja divulgada nas informações públicas relacionadas ao registro de candidatura. Até então, esse tipo de informação era produzido por organizações da sociedade civil, como a VoteLGBT e a Antra.

Participação eleitoral: candidaturas e pessoas eleitas

O período de estudo analisa o processo das eleições municipais de 2024, nas quais foram eleitas autoridades municipais dos poderes Executivo e Legislativo em 5.569 cidades do país⁴⁰.

Candidaturas

Foram cruzados os dados da VoteLGBT e as informações do TSE, o que resultou em 3.131 candidaturas LGBT+: 2.289 se declararam publicamente ao TSE; 921 se declararam à VoteLGBT.

Por orientação sexual. 1.181 gays, 712 lésbicas, 527 bissexuais, 207 heterossexuais, 206 nulos⁴¹, 198 assexuais, 96 pansexuais, 4 outros.

Por gênero. 1.946 cis, 611 trans, 557 nulos. Apesar de o TSE não coletar informações sobre pessoas intersexo e não binárias, entre as candidaturas que se declararam para a VoteLGBT foram identificadas 20 pessoas intersexo e 28 não binárias. Além disso, 470 pessoas trans se declararam femininas e 141, masculinas. Entre essas, a VoteLGBT identificou que 19% são candidaturas trans, sendo a maioria composta por pessoas trans e travestis.

Por raça/cor. 1.220 brancas, 1.120 pardas, 732 negras, 33 indígenas, 14 sem informação, 12 amarelas, 60 quilombolas.

Por tendência ideológica dos partidos. 1.621 correspondem a partidos de esquerda, 887 a partidos de centro e 633 a partidos de direita.

Por região. 505 Sudeste, 459 Nordeste, 250 Sul, 114 Norte, 116 Centro-Oeste.

⁴⁰ A legislação estabelece que, caso não haja maioria absoluta para eleger os intendentes nos 103 municípios com mais de 200.000 habitantes, será realizado um segundo turno.

⁴¹ Nulo: são pessoas que declararam sua identidade de gênero ou sua orientação sexual, mas não quiseram tornar essas informações públicas perante o TSE.

Cargos disputados

3.040 vereadores, 39 prefeituras, 52 vice-prefeituras; 167 foram candidaturas à reeleição. Concorreram por 28 partidos, em 26 estados e 1.429 municípios.

A VoteLGBT observou que os cinco partidos com maior número de candidaturas LGBT representam 50% do total de pessoas candidatas e que todos eles têm algo em comum: contam com setores LGBT+ em suas estruturas. São eles: PT (631), PSOL (335), PSB (232), MDB (196) e PDT (186).

O PT responde por 20,1% das candidaturas LGBT+. Por outro lado, houve partidos que apresentaram taxas ótimas de candidaturas LGBT+ em relação ao total de suas próprias candidaturas, como a UP (20,72%), o PSTU (9,38%) e o PCB (5,56%), mas não elegeram candidaturas. Enquanto isso, os partidos de centro e de direita apresentam baixa presença de candidaturas LGBT+: todos ficam abaixo de 0,68% do total de suas candidaturas. Entre eles, o Partido Liberal (PL) foi o que teve a menor participação LGBT+, com 0,22%.

Candidaturas eleitas

Mapa da VoteLGBT sobre 233 candidaturas eleitas

Foram eleitas 233 pessoas LGBT+: 223 para o cargo de vereadora, 2 para o cargo de prefeita e 8 para o cargo de vice-prefeita; 84 foram reeleitas.

As candidaturas estão distribuídas por 19 partidos, 21 estados e 197 municípios.

Do total de 233 eleitas, 91 haviam se declarado para a VoteLGBT e 208 para o TSE⁴².

Sobre o Mapa da VoteLGBT. No total, as candidaturas LGBT+ obtiveram 1.803.037 votos; dessas, 233 foram eleitas: 105 gays, 44 lésbicas, 36 bissexuais, 17 assexuais, 15 heterossexuais, 12 “nulo”, 3 pansexuais e 1 “outro”.

O TSE não coleta informações sobre pessoas intersexo e não binárias; porém, a VoteLGBT conseguiu identificar os seguintes dados a partir de sua própria coleta:

⁴² O cruzamento dos dados levantados pela VoteLGBT, pela ANTRA e pelo TSE permitiu saber que o total de pessoas eleitas foi de 233.

Por gênero. 156 cisgênero, 2 “outro”, 42 “nulo”. Entre as eleitas, 33 candidaturas são de pessoas trans/travestis, o que representa 14,7% do total; 22 se autoidentificam como mulheres trans e 11 como homens trans.

Por raça/cor. 114 brancas, 60 pardas, 54 pretas⁴³, 3 amarelas, 2 indígenas Pataxó.

Por ideologia partidária. 117 (52%) pertencem a partidos de esquerda, 68 (29,2%) a partidos de centro e 48 (20,6%) a partidos de direita.

Por região. 41,78% do Sudeste, 27,56% do Nordeste, 19,11% do Sul, 6,67% do Norte e 4,89% do Centro-Oeste.

Por partido. 63 do Partido dos Trabalhadores (PT), 26 do Partido Social Democrático (PSD), 19 do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), 17 do Partido Socialista Brasileiro (PSB), 15 do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), 14 do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), 10 do Republicanos, 10 do Partido Democrático Trabalhista (PDT), 10 do Progressistas (PP), 8 do União Brasil, 7 do Partido Liberal (PL), 7 do Podemos, 6 do Solidariedade, 5 do Partido Verde (PV), 5 do Partido Renovação Democrática (PRD), 4 do Avante, 3 do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), 3 do Cidadania e 1 do Democracia Cristã (DC).

⁴³ Decidimos manter a categorização do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que entende como pessoas pardas aquelas que se autodeclaram como tais, frequentemente associadas a origem racial mista; enquanto “preta” se refere às pessoas que se autodeclaram pretas. Por sua vez, a categoria “pessoas negras” abrange pessoas pardas e pessoas pretas. Nesse grupo, estão incluídas 2 pessoas quilombolas

Panorama de violências específicas contra pessoas LGBTQ+

Para compreender o panorama da violência política contra pessoas LGBTQ+ no Brasil, é preciso levar em conta determinadas características da configuração do mapa eleitoral, identificadas a partir do trabalho que a VoteLGBT realiza há mais de uma década. Em princípio, os partidos com maior capilaridade territorial são os que se situam no espectro do centro e da centro-direita, o que produz vários fenômenos ao mesmo tempo: as lideranças LGBTQ+, muitas vezes mais identificadas com partidos de esquerda, não contam com uma estrutura que as acolha e favoreça sua inserção na vida política em territórios isolados ou em cidades menores, muitas vezes mais conservadoras.

Por sua vez, o sistema de candidaturas uninominais com listas abertas, vinculado a um quociente eleitoral, que permite prever quantos votos são necessários para conquistar uma cadeira, possibilita, legítima e, por vezes, até incentiva a migração dessas lideranças de um partido para outro, prática conhecida no país como “infidelidade partidária”.

Em algumas situações, elas optam por partidos de direita com estrutura para consolidar sua posição diante da inexistência de um partido de

esquerda em seus territórios, ou fazem cálculos para decidir por qual partido concorrer e ter mais chances de se eleger. Ainda que o capital político dessas lideranças possa ser atraente para os partidos, para ocupar cargos políticos, o fato é que não é comum que candidaturas LGBTQ+ disputem cargos hierárquicos e, em geral, não são consideradas candidaturas suficientemente competitivas para serem nomeadas. Nesse ponto, tornam-se centrais as lideranças partidárias com grande capacidade de influência sobre quem disputará cargos e que, ao mesmo tempo, são responsáveis por distribuir recursos públicos para as campanhas.

As formas de violência nas eleições de 2024. Nesse cenário, a partir do trabalho realizado sobre as eleições de 2024, foi possível identificar que as formas pelas quais a violência se manifesta são amplas e diversas: digital, simbólica e midiática, econômica, institucional, física, psicológica e sexual, chegando ao assassinato. Também se observam discriminação e ataques pessoais sob a forma de mensagens de ódio, ameaças, intimidação, difamação, deslegitimação, perseguição e assédio, além de obstáculos ao exercício do mandato.

Os atores que participam da perpetração dessas violências são diversos: lideranças e militantes da extrema direita aparecem como figuras centrais. No entanto, dentro dos partidos de esquerda, candidaturas e lideranças LGBTQ+ também sofrem discriminação e deslegitimação devido à restrição de acesso a recursos partidários, como financiamento e visibilidade. As instituições, ao não oferecerem respostas adequadas, também constituem um fator limitante para a livre atuação e para a baixa participação dessa população.

Interseccionalidade. Raça, classe, gênero e território são quatro fatores fundamentais que também afetam essas lideranças. Sobre tudo, a pesquisa indica que o mencionado isolamento político-territorial é um fenômeno bastante comum em um país de dimensão continental como o Brasil. Esse tipo de dinâmica dificulta o debate em cidades pequenas e limita os avanços da igualdade na região.

O recorte étnico pode ser observado tanto no número de candidaturas apresentadas quanto no de pessoas eleitas: a maioria das pessoas LGBTQ+ candidatas se declarou negra, enquanto a maioria das eleitas se declarou branca; em menor proporção aparecem pessoas que se autoidentificam como pardas e pretas e, por fim, indígenas e quilombolas.

Contexto e frequência das violências. Em geral, percebe-se a invisibilização da população LGBTQ+ e a centralização da violência apenas sobre as mulheres, sem uma perspectiva ampla e interseccional do problema. Os episódios de violência ocorrem ao longo da vida política das pessoas, desde quando começam a se constituir como ativistas reconhecidas em seus próprios territórios, durante as campanhas e no exercício do mandato, dentro e fora dos partidos, praticados por diferentes atores que fazem parte da vida social e política do país. Em muitos casos, essas situações de violência também afetam suas equipes e suas próprias famílias.

Violência simbólica, econômica, física, psicológica e digital. Candidaturas, políticos e apoiadores de partidos de direita estão mais associados à prática de violência política LGBTfóbica, racista, machista e de intolerância política contra candidaturas e pessoas LGBTQ+. Em muitas ocasiões, essas violências são perpetradas por meio das redes sociais, com mensagens de ódio, ameaças de morte, estupro corretivo, roubo e destruição de propriedade privada, maus-tratos, tortura, intimidação, discriminação, difamação, deslegitimação e questionamentos sobre a vestimenta, para citar apenas alguns exemplos.

Violência institucional. A partir dos depoimentos, é possível observar que existem barreiras estruturais impostas pelas próprias instituições, que limitam a participação política da população LGBTQ+, o que tem como consequência direta uma baixa representação nos espaços político-partidários: “A política institucional, a própria estrutura, já foi construída para nos excluir desse espaço; não foi feita para nós” (Legisladora eleita, Brasil, 08/08/2025).

As violências vão desde a inexistência ou escassez de banheiros femininos nas casas legislativas (o primeiro banheiro feminino no Senado da Nação foi conquistado em 2016) até o silenciamento e a falta de apoio financeiro. Muitas dessas violências são naturalizadas, inclusive pelas próprias integrantes da comunidade.

Exercício do mandato

-  Mandatos coletivos, que ainda não contam com regulamentação completa no âmbito da normativa eleitoral; nessa situação, quando pessoas LGBTQ+ não são a face visível dessas candidaturas, isso pode representar um problema para o exercício do cargo. Em algumas ocasiões, elas enfrentam maiores episódios de violência e exclusão por parte de outros parlamentares nas casas legislativas, sejam municipais, estaduais ou federais.
-  Articulação de atores da direita e da extrema direita que atuam para bloquear o avanço de políticas públicas de ampliação de direitos das comunidades LGBTQ+.
-  Tentativas de anulação de mandatos.
-  Mandatárias LGBTQ+ enfrentam um volume significativo de projetos de lei anti-LGBT+ apresentados nas casas legislativas em todo o país. Segundo a agência de notícias LGBTQ+ Diadorim, entre 2019 e 2022, 122 projetos que atacavam direitos LGBTQ+ foram apresentados em todo o país⁴⁴.

⁴⁴ Em 2022, a mesma agência de notícias analisou o processo de tramitação de projetos anti-direitos LGBTQ+ nas casas parlamentares e lançou uma plataforma virtual que monitora esses projetos.

Principais partidos e alianças, aliados ou hostis

Com base no trabalho que a VoteLGBT realiza há anos no acompanhamento das eleições e na análise dos partidos, observa-se que a maioria das candidaturas e dos mandatos de pessoas LGBTQ+ costuma estar em partidos de esquerda, sobretudo no PT, no PSOL e no PCdoB. Essa tendência foi confirmada nas eleições de 2024.

Entre as pessoas LGBTQ+ eleitas, 26,87% pertencem ao Partido dos Trabalhadores (PT). Por outro lado, os seis partidos com maior número de pessoas LGBTQ+ eleitas representam 66,1% do total. Todos eles possuem setores LGBTQ+ em suas estruturas, com exceção do PSD. São eles: PT (63), PSD (26), PSOL (19), PSB (17), MDB (15) e PSDB (14). Já o PSD passou do sexto lugar em número de candidaturas para o segundo, em comparação com as últimas eleições.

No Brasil, os partidos políticos podem ser classificados em três grandes grupos, direita, esquerda e centro, se tomarmos como base a classificação proposta pelo jornal Folha de S. Paulo (Mariani, Yukari & Faria, 2022). Ao mesmo tempo, nas votações para as câmaras legislativas locais, os partidos costumam variar suas posições dentro do espectro político, aproximando-se de posturas mais moderadas, como as de centro-direita ou centro-esquerda.

Os partidos de direita são: Republicanos, Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Partido Social Cristão (PSC), Partido Liberal (PL), Democracia Cristã (DC), Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB) e Patriota.	Os partidos de centro-direita são: Progressistas (PP), Movimento Democrático Brasileiro (MDB), Podemos (PODE), NOVO, Partido da Mulher Brasileira (PMB), Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e Avante.
Os partidos de centro-esquerda são: Partido Democrático Trabalhista (PDT), Rede Sustentabilidade (REDE), Cidadania, Partido da Mobilização Nacional (PMN), Partido Verde (PV), Partido Social Democrático (PSD) e Solidariedade.	Os partidos de esquerda são: Partido dos Trabalhadores (PT), Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado (PSTU), Partido da Causa Operária (PCO), Partido Comunista Brasileiro (PCB), Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e Partido Comunista do Brasil (PCdoB).

Cabe destacar que, no Brasil, não existe uma norma que garanta a participação de pessoas LGBT+ em processos eleitorais. Desde 1997, uma série de mudanças na legislação eleitoral e nos mecanismos de distribuição de recursos públicos aos partidos, voltadas a promover maior equidade de gênero nas eleições, contribuiu indiretamente para o crescimento de candidaturas de pessoas LGBT+.

Quanto às regras sob as quais essas candidaturas operam, a Justiça Eleitoral não exige informações sobre identidade de gênero nem orientação sexual das pessoas filiadas aos partidos. Tampouco são coletadas informações sobre identidade racial. O que se sabe é que 46% das pessoas filiadas a partidos políticos são mulheres.

Redes de apoio: atores-chave da sociedade civil e popular, instrumentos legais e procedimentos judiciais. No Brasil, existem mecanismos institucionais e da sociedade civil aos quais pessoas LGBTQ+ podem recorrer em casos de violência política. O Ministério Público Federal, por meio de seu Grupo de Trabalho sobre Violência Política de Gênero, inclui mulheres trans em seu campo de atuação, ainda que a lei não as mencione de forma explícita. Por sua vez, entre as ferramentas especializadas, destaca-se o Sentinela, projeto da VoteLGBT desenvolvido em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), que recebe e acompanha denúncias de violência política LGBTQ+ com o objetivo de fortalecer a proteção de lideranças em risco.

No campo da sociedade civil, organizações como o Instituto Mariele Franco, o Instituto Alziras e a A Tenda impulsionam a participação política das mulheres, estendendo seu apoio a mulheres trans e travestis, embora não necessariamente a outras identidades da diversidade sexual e de gênero. Essas redes, articuladas com mecanismos institucionais, cumprem um papel fundamental na visibilização de casos e na defesa de direitos políticos.

Por outro lado, durante o período de entrevistas, as candidaturas relataram que contam com uma ampla rede de apoio formal e informal, composta por familiares, amigos, organizações internacionais de direitos humanos, instâncias eleitorais, movimentos sociais, entre outros atores, que costumam reagir tanto na esfera privada quanto na arena pública quando ocorrem episódios de violência política. Além disso, alguns partidos políticos, embora sejam poucos, dispõem de comissões de ética às quais as pessoas podem recorrer.



Colômbia

*S*ejam visíveis, comecem a trabalhar em um campo social, a trabalhar; ou seja, não é porque, já lhe digo, não é “só pra preencher”: “ai, sim, me coloca aí, eu coloco a minha família, a minha mãe, os meus tios”. Não. Primeiro, têm que fazer uma rota, mas também construir uma carreira longa.

(Mulher lésbica, candidata à Assembleia; Colômbia, 2024).

Pois o principal é dizer que este é o momento. Sempre é o momento, mesmo que tivesse sido há 10, há 20, há 50 anos. Quer dizer: este é o momento porque, digamos, deixar o espaço para que outra pessoa o ocupe também é entregar direitos a outras pessoas. Às vezes eu me questiono e digo: “será que sim, será que eu estou fazendo certo? Será que teria sido melhor eu não estar, ou algo assim?”. Mas, independentemente de ser eu ou não, é importante que esteja ali uma pessoa que defenda as agendas dos direitos, da igualdade e da inclusão, porque, se eu não tivesse estado, possivelmente essa cadeira poderia ter sido ocupada por outra pessoa de direita. Porque eu não teria contribuído com o meu trabalho, os meus votos, a minha liderança — e nós temos que conquistar espaços.”

(Pessoa não binária, Representante à Câmara; Colômbia, 2024).

Recebi, como uma espécie de mensagem subliminar no Twitter, dias antes de iniciar meu processo de coleta de assinaturas, uma frase anônima que dizia: “Nunca desista de um sonho por causa do tempo que vai levar para realizá-lo. Porque, de todo modo, o tempo vai passar do mesmo jeito.”

Bom, o Maiz (partido político), nesse caso... quer dizer, eu tenho que ser bem franca e bem sincera: dá pra perceber a diferença. Dá pra ver a diferença entre o apoio a uma pessoa hétero e o apoio a uma pessoa da comunidade diversa. Sim, houve um apoio muito bom, excelente, mas sempre dá pra notar a “coceirinha” que isso provoca neles quando estão perto de uma pessoa sexualmente diversa; e isso é muito triste.

(Mulher trans, candidata à Câmara Municipal (Concejo); Colômbia, 2024).

Contexto nacional

Na segunda metade do século XX, consolidou-se o conflito armado colombiano, originado pela repressão estatal diante de expressões políticas distintas do bipartidarismo, pela imposição da narrativa do “inimigo interno” e pela histórica ausência do Estado em amplas zonas do país. Esses fatores favoreceram o surgimento de guerrilhas, que, com o tempo, se vincularam ao narcotráfico e, mais adiante, ao aparecimento de grupos paramilitares, o que tornou o confronto mais complexo. Os governos responderam com diferentes enfoques: Pastrana tentou uma negociação fracassada no Caguán e fortaleceu a aliança com os Estados Unidos por meio do Plano Colômbia; Uribe internacionalizou o conflito sob a lógica da luta contra o terrorismo e implementou a Política de Segurança Democrática, centrada no fortalecimento militar e na negociação com paramilitares; e Santos apostou nas negociações com as FARC em Havana, que resultaram no Acordo de Paz de 2016, após um plebiscito polarizado e uma posterior renegociação.

Atualmente, a Colômbia atravessa um cenário de pós-conflito marcado pela desmobilização majoritária das FARC, pela criação do partido COMUNES e pelo funcionamento de mecanismos de justiça transicional, como a JEP e a Comissão da Verdade. No entanto, persistem dinâmicas de violência e autoritarismo local que afetam a mobilização social e política, o que demonstra que a paz é um processo em construção. O percurso histórico recente evidencia que a ação estatal tem priorizado a gestão do conflito armado, relegando, em algumas ocasiões, outros objetivos democráticos, como a ampliação da participação política de setores historicamente marginalizados. Nesse sentido, os desafios atuais não implicam apenas a consolidação da paz, mas também a construção de um Estado mais inclusivo, que reconheça e valorize a participação política das diversidades sociais para além de sua presença numérica.

Marcos e conquistas

1976

Surge o Movimento de Libertação Homossexual Colombiano (MLHC), o primeiro grupo que marcou um marco na história LGBTQ+ colombiana, ao obter maior reconhecimento e exercer maior influência social, cultural e política. Ele surgiu em 9 de abril de 1977; duas das pessoas que o integraram inicialmente são figuras representativas do movimento: León Zuleta e Manuel Velandia.

1980

A década de 1980 começou com a descriminalização da homossexualidade, já que, em razão do Código Penal de 1936, ainda existia o artigo 323, que criminalizava a homossexualidade.

2016

Foi aprovado o casamento igualitário na Colômbia, permitindo que casais do mesmo sexo constituíssem família legalmente; um avanço que começou em 2007, com a sentença C-075/07, que reconheceu direitos a esses casais.

Década de 1990

O conflito armado colombiano afetou gravemente as pessoas LGBTQ+, de modo que foi um marco o reconhecimento desse grupo como vítima na narrativa oficial. Um momento-chave ocorreu durante as negociações de paz do então presidente Andrés Pastrana (1998–2002) com as FARC-EP, quando o setor LGBTQI foi incluído como parte da população civil. Isso impulsionou a criação de mesas LGBTQI em várias cidades e fortaleceu o movimento, dando origem a marchas do Orgulho em diferentes departamentos (unidades administrativas) do país na primeira década do século XXI.



Foram alcançados marcos importantes para o movimento LGBTQ+, como o reconhecimento do assassinato de Anyela Ramos Claros, uma mulher trans, como feminicídio, o que torna visível a gravidade desses crimes.

A Corte Constitucional colombiana proferiu a Sentença T-033/22, na qual se reconhece o direito à personalidade jurídica e à identidade de gênero diversa. Enuncia-se o dever de criar um terceiro marcador de sexo, para integrar a identidade não binária ao sistema de identificação cidadã.

2018

2022

Sistema político

Tabela 6

Sistema político na Colômbia (síntese por aspectos)

Aspecto	Descripción
Sistema político	Democracia representativa, república unitária, descentralizada (32 departamentos – unidades administrativas), presidencialista, regulada pela Constituição vigente (1991).
Congresso Nacional	Congresso bicameral: Câmara dos Representantes e Senado da República, eleições a cada 4 anos.
Divisão de poderes	Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário, conforme a Constituição.
Justiça eleitoral	A Registraduría Nacional do Estado Civil divulga, por meio de resoluções, o calendário eleitoral para eleger governadores e prefeitos.
Autonomía departamental e municipal	As entidades territoriais têm autonomia para administrar seus próprios assuntos dentro dos limites estabelecidos pela Constituição e pela lei. Isso implica que podem se organizar sob suas próprias autoridades, exercer as competências atribuídas, gerir e arrecadar os recursos necessários para cumprir suas funções, bem como participar da distribuição das rendas nacionais.
Centralização do poder no nível nacional	As decisões e competências-chave se concentram no governo central (Presidência, Congresso, ministérios), e não nos departamentos ou municípios.

Contexto sociopolítico e eleitoral

As últimas eleições em nível nacional na Colômbia ocorreram em 2022, quando foram eleitos o Poder Executivo e o Poder Legislativo do país. No caso do Executivo, essas eleições ficaram para a história como o retorno da esquerda à presidência; devido a uma forte campanha com o lema da “mudança”, houve um grande movimento social que apoiou com entusiasmo o candidato à presidência, Gustavo Petro, e a candidata à vice-presidência, Francia Márquez. Essa chegada vitoriosa da esquerda se deveu, em parte, a um período de mobilização nacional, conhecido como “estallido social”, que vinha se formando desde 2019, quando teve início o governo de Iván Duque.

Durante o período do ex-presidente Duque, houve duas greves nacionais de grande magnitude. A primeira, em 2019, por motivos como a exigência de continuidade efetiva dos acordos de paz assinados em 2016, a extinção do Esquadrão Móvel Antidistúrbios (ESMAD), a retirada do projeto de lei de reforma tributária, entre outros. Para a segunda, em 2021, havia uma nova pauta de reivindicações: desta vez, Duque tinha uma imagem muito mais desfavorável; era o período da pandemia de COVID-19; a violência policial foi duramente rejeitada; e uma

nova reforma tributária, que afetaria sobretudo a classe média, já impactada economicamente pela pandemia, somaram-se como motivações daquele ano.

Diante desse panorama, o país buscou novas figuras tanto para o Executivo quanto para o Legislativo. Para Gustavo Petro, que foi uma liderança de opinião durante o governo Duque, aquele ano eleitoral se mostrou oportuno, em razão de sua trajetória política e da possibilidade de representar uma parcela significativa do país que não se via identificada com a presidência de Duque. No entanto, uma figura central para Petro foi Francia Márquez, liderança ambientalista e ativista de direitos humanos, que consolidou a candidatura do Pacto Histórico, já que muitas pessoas dos movimentos sociais depositaram sua confiança na candidatura com a qual mais se identificavam entre as opções disponíveis.

Por sua vez, para o Legislativo, ocorreram eleições nacionais nas quais surgiram figuras que antes não eram contempladas nas cédulas eleitorais para o Congresso da República, entre elas, ativistas e influenciadores. Pode-se considerar que o período conjuntural anterior às eleições foi, de fato, crítico e abriu espaço para que a opinião pública encontrasse formas de liderança que a Presidência não vinha oferecendo; assim, surgiram novas vozes que chegaram ao Senado e à Câmara dos Representantes.

Quanto à realidade política e social enfrentada pelas candidaturas eleitas nos últimos três anos, ocorreram múltiplos avanços e retrocessos, diante dos quais as lideranças tiveram que definir posicionamentos e acionar suas melhores ações, de acordo com seus cargos de poder. Alguns avanços em políticas públicas foram a aprovação do CONPES 4147, em 2025, da Política Pública Nacional LGBTQ+, aprovada em 2018; e a tramitação de dois projetos de lei no Congresso que tratam de temas de diversidade sexual e de gênero: a Lei Integral Trans e o Nada que Curar.

Ao mesmo tempo, ocorreram fatos negativos no contexto internacional, como o aumento de discursos anti-direitos, de modo que as candidaturas eleitas atravessaram um período em que sua presença no Congresso foi mais relevante do que nunca; em especial, certas lideranças foram fundamentais para o apoio e a promoção de iniciativas afirmativas.

Por outro lado, a criação do Ministério da Igualdade, que aparentemente se apresentava como uma conquista para o governo e para a sociedade civil, foi um processo dificultado desde que a lei que autorizou sua criação foi declarada inexecutável (Lei 2281 de 2023). Por fim, diante de questões de segurança no país, houve um aumento da violência contra pessoas da diversidade sexual e de gênero, com elevação de homicídios/feminicídios, de 159 em 2023 para 164 em 2024 (Caribe Afirmativo, 2025). Este é o panorama com o qual se depararam as pessoas congressistas neste último período legislativo.

Leis/normas eleitorais relevantes: financiamento, capacitações, leis de cotas, direitos políticos e civis

1998

(Direito à educação). Sentença T-101 de 1998. A Corte Constitucional confirma que a orientação sexual de estudantes do ensino básico não é motivo para negar-lhes o direito à educação.

2000

A Lei 581 de 2000, Lei de Cotas, estabelece que 30% dos cargos e órgãos do Poder Público devem ser ocupados por mulheres.

2011

A Lei Estatutária 1475 de 2011, sobre regras de organização e funcionamento dos partidos, estabelece que as listas partidárias para cargos de eleição popular devem ser compostas por, no mínimo, 30% de mulheres, nos casos em que sejam eleitas mais de 5 cadeiras.

2013

(Direito à identidade e à dignidade das pessoas transgênero; direito de pessoas transgênero de acessar serviços de saúde). Sentença T-771 de 2013. A Corte Constitucional aprova procedimentos cirúrgicos para modificações corporais de pessoas trans.

2015

(Direito à não discriminação). Lei 1752 de 2015. Esta lei tem por objetivo garantir a proteção dos direitos de uma pessoa, grupo de pessoas, comunidade ou povo, que são violados por meio de atos de racismo ou discriminação. Artigo 3º.

Participação eleitoral: candidaturas e pessoas eleitas

Para as eleições ao Congresso de 2022, segundo o Relatório pós-eleitoral sobre as candidaturas LGBTI+ ao Congresso da República 2022–2026, elaborado pela Caribe Afirmativo (2022), 26 candidaturas abertamente LGBTI se candidataram ao Senado e à Câmara dos Representantes, de um total de 2.824. Sete conseguiram se eleger:

Senado. 1 (Alianza Verde).

Câmara dos Representantes. 2 (Pacto Histórico) por Bogotá; 1 (Pacto Histórico) por Antioquia; 1 (Pacto Histórico) por Putumayo; 1 (Alianza Verde) por Risaralda; 1 (Alianza Verde e Polo) por Risaralda.

A seguir, apresentam-se os dados sobre identidade de gênero e orientação sexual das pessoas eleitas:

Identidade de gênero. 4 mulheres sexualmente diversas, 2 homens gays, 1 pessoa não binária.

Orientação sexual. 2 mulheres bissexuais, 2 mulheres lésbicas, 2 homens gays, 1 pessoa não binária.

Principais partidos e alianças, aliados ou hostis

Na Colômbia, há uma diversidade partidária que varia entre esquerda, direita e centro. No entanto, as formulações ideológicas de vários partidos não apresentam plena coerência; isso pode ser observado, sobretudo, nas ações e votações partidárias no âmbito legislativo. Além disso, existe uma estratégia de se classificar como centro-esquerda e centro-direita, de modo que os partidos não precisam se comprometer plenamente com os valores e princípios da direita ou da esquerda. Isso ocorre porque a formação dos partidos se dá mais por outras dinâmicas, como o clientelismo, o que gerou a chamada “crise do sistema partidário”. Essa crise continua a se alimentar da falta de identidade dos partidos, que, por estarem nesse mesmo cenário, têm adotado novas estratégias para conquistar cadeiras, como incluir em suas listas figuras “reconhecidas” na Colômbia, o que desfaz ainda mais suas identidades políticas.

Além de terem uma ideologia, de acordo com a Lei 1909/2018, os partidos com personalidade jurídica devem se declarar como de governo, independentes ou de oposição, conforme o governo vigente. Atualmente, diante de um governo de esquerda, 20 partidos na Colômbia se declararam de governo, 7 de oposição e 10 independentes (Pizarro, 2024⁴⁵). Embora essas categorias não signifiquem diretamente que sejam de centro ou de esquerda, entende-se que a maioria é de esquerda. No entanto, um ponto importante é a capacidade política desses partidos, pois, embora sejam maioria, isso não significa que sejam os que têm maior capacidade eleitoral ou política no momento de legislar. Considerando isso, os partidos mais estabelecidos na Colômbia são de centro ou de centro-direita.

45 As candidaturas abertamente LGBT+ costumam ser de partidos de centro-esquerda e de esquerda. No entanto, faz-se a ressalva quanto ao termo “abertamente”, pois a população LGBT+ é mais ampla, de acordo com registros informais, os quais não têm a mesma confiabilidade nem a capacidade de reconhecer publicamente essas pessoas como LGBT+.

Financiamento de campanhas

Legislativo (Senado e Câmara)

Público. Adiantamentos, até 80% do teto financeiro.

Ressarcimento*, corporações públicas: 50% do limiar.

Privado. Doações de pessoas físicas e jurídicas, com limites individuais de 10%.

Executivo (Presidência)

Público. Adiantamentos. Ressarcimento: 4% dos votos válidos.

Privado. É proibido o financiamento por pessoas jurídicas. Contribuições e doações de pessoas físicas. Recursos próprios e de familiares, até 4%.

Sobre o financiamento público. Fundo Nacional de Financiamento Político (FNFP).

Criado pela Lei 130, de 23 de março de 1994, como um sistema especial de contas vinculado ao Conselho Nacional Eleitoral, sem personalidade jurídica. Existe para financiar o funcionamento de partidos e movimentos políticos com personalidade jurídica ou com representação no Congresso; financiar campanhas eleitorais de partidos, movimentos políticos, movimentos sociais e grupos significativos de cidadãos que lancem candidatos; e financiar as campanhas eleitorais de candidatos independentes ou apoiados por movimentos sem personalidade jurídica.

Seu propósito principal é o reconhecimento e o pagamento dos recursos que o Estado destina ao funcionamento de partidos e movimentos políticos com personalidade jurídica perante o Conselho Nacional Eleitoral, bem como às campanhas eleitorais das quais participem (Conselho Nacional Eleitoral, s.d.).

Sobre o ressarcimento por votos. De acordo com o cargo público ao qual a pessoa tenha se candidatado, estabelecem-se percentuais para ressarcir os gastos de campanha, conforme os votos obtidos. Para isso, existem várias

condições: um número mínimo de votos recebidos; ter cumprido a apresentação do relatório no software Cuentas Claras, no qual se registram as receitas e despesas da campanha; não ter descumprido os tetos de financiamento de campanha fixados pelo CNE; e ter credenciado o partido, grupo ou movimento político no Sistema de Auditoria Interna.

A quem é feito o repasse do dinheiro? Aos partidos, movimentos ou grupos políticos, que devem distribuir os recursos a seus candidatos registrados e ao partido político, de acordo com seus estatutos. Também ao candidato independente, ao seu movimento político sem personalidade jurídica que o apoiou, ou à pessoa jurídica que ele indicar. No caso de coalizões entre partidos e movimentos políticos, estas devem chegar previamente a acordos de distribuição.

O financiamento é outro obstáculo central. Embora o Estado preveja adiantamentos e ressarcimento por votos, esses mecanismos dependem de que o partido os solicite e os administre. Alguns testemunhos denunciam que as campanhas LGBT+ recebem um apoio econômico muito inferior ao de outras candidaturas, o que limita o alcance de sua mensagem. Em zonas rurais, as candidaturas dependem quase exclusivamente de redes comunitárias e trabalho voluntário.

Atores-chave da sociedade civil

Triângulo Negro (criado em 1996). Surgiu em Bogotá e reunia mulheres feministas lésbicas que buscavam uma narrativa fora dos discursos hegemônicos. Foi uma organização de incidência política, na qual também se abriam espaços de conversa e visibilidade para mulheres lésbicas.

Colombia Diversa (criada em 2004). Pioneira na promoção de direitos LGBTQ+ em nível nacional, impulsionando avanços legislativos como o casamento igualitário e a adoção por casais do mesmo sexo, além de litigar casos emblemáticos perante as altas cortes do país. Esta organização atua em três áreas: assessoria jurídica, direitos humanos, e paz e pós-conflito.

Red Somos (criada em 2007). É uma organização de base comunitária dedicada ao reconhecimento da diversidade sexual e de gênero, à saúde sexual e ao fortalecimento de comunidades. Esse objetivo é realizado por meio da prestação de serviços comunitários, da pesquisa social, da participação ativa e da incidência política. A organização se concentra em grupos e populações em situação de vulnerabilidade, especialmente pessoas de setores sociais LGBT+ e aquelas que vivem com HIV.

Caribe Afirmativo (criada em 2009). Voltada à documentação de violências contra pessoas LGBTQ+ no contexto do conflito armado, conseguiu que essa população fosse reconhecida como sujeito de reparação no Acordo de Paz de 2016. Como parte de seu trabalho, realizou escolas de liderança LGBTQ+, criou um observatório de direitos humanos e estabeleceu casas em diferentes territórios do país: Barranquilla, Cartagena, Maicao, Ciénaga, Valledupar, Medellín, Montelíbano e El Carmen de Bolívar. A Caribe Afirmativo participou da construção de diferentes políticas públicas em Bolívar, Cartagena, Ciénaga, El Carmen de Bolívar e Nariño; oferece assistência psicossocial, orientação sobre HIV a pessoas LGBTQ+; executa projetos em parceria com a cooperação internacional, entre outras ações. A organização também esteve envolvida na agenda nacional durante e após os acordos de Havana, em maior colaboração com a Comissão da Verdade; alguns marcos relevantes são:

2020. Apresentação de relatórios à CEV. (a) “Resistimos calando, reexistimos gritando”: memórias e experiências de sujeitos coletivos LGBTQ no contexto do conflito armado na Colômbia; (b) “Brinquemos no bosque enquanto o lobo não está”: violências no contexto do conflito armado contra meninas, meninos e adolescentes com orientações sexuais, identidades e/ou expressões de gênero diversas na Colômbia; (c) “Entre silêncios e Palavras”, sobre conflito armado, construção da paz e diversidade sexual e de gênero nos departamentos (unidades administrativas) de Arauca, Cauca, Caquetá, Cesar e Magdalena Medio.

2021. Apresentação de relatórios à CEV. (a) “VIHdas Truncadas”, sobre violências contra pessoas vivendo com HIV em relação ao conflito armado; (b) “Nos diziam: além de negras, viados”, experiências e impactos do conflito armado em pessoas Afro-LGBT do Sul de Bolívar e do Pacífico Sul colombiano.

2022. Apresentação de relatórios à JEP (a). “A ninguém desejo o que vivi: sobre o recrutamento forçado de meninas, meninos e adolescentes com orientações sexuais, identidades e expressões de gênero diversas no conflito armado na Colômbia”; (b) “Corpos perseguidos, territórios em guerra: crimes motivados por preconceito contra pessoas LGBTQ no conflito armado colombiano”, que inclui as regiões de Arauca, Caquetá, Magdalena Medio, Sul de Bolívar, Cesar e Catatumbo.

Rede Comunitária Trans (criada em 2012).

Nascida em Bogotá, com o objetivo de criar estratégias que promovam a integração e ajudem a reduzir a violência exercida contra pessoas LGBTQ+. Seu trabalho tem sido fundamental na defesa dos direitos das pessoas trans, dando visibilidade à violência sistemática que enfrentam, especialmente em áreas marginalizadas. As atividades que realizam têm sido desenvolvidas em diálogo com práticas artísticas e audiovisuais e com um enfoque local, de bairro e de rua. Um ícone da rede é a chamada “Casa Trans”, que se tornou um lugar de refúgio para pessoas trans trabalhadoras do sexo, vítimas do conflito armado e pessoas em situação de rua.

Liga de Saúde Trans. É uma plataforma dedicada a dar visibilidade e proteger os direitos das pessoas trans no campo da saúde. Busca transformar estruturas sociais, políticas e legais para assegurar um acesso digno e sem discriminação aos serviços de saúde, promover o autocuidado, o bem-estar e a justiça de gênero.

Missão de Observação Eleitoral (MOE).

A Missão de Observação Eleitoral (MOE), na Colômbia, trabalha pela inclusão e pela garantia dos direitos políticos das pessoas LGBTQ+, por meio de seu Observatório de Inclusão e Diversidade, incorporando abordagens diferenciais na observação de todo o ciclo eleitoral, emitindo recomendações a autoridades e partidos e oferecendo assistência técnica para fortalecer a participação sem discriminação. A MOE publicou relatórios que dão visibilidade à violência e à discriminação política contra essa população, incluindo estudos com a Caribe Afirmativo sobre candidaturas LGBTQ+ e avanços como o Protocolo de voto trans. Também organiza espaços como o Encontro de Lideranças LGBTQ+ em Movimento e apresentou diretrizes para prevenir, atender e proteger frente à violência política. Além disso, desenvolve campanhas como #DemocraciaSomosTODES para promover o reconhecimento e a participação

Panorama de violências específicas contra pessoas LGBTQ+

Contexto eleitoral e partidário. A participação política de pessoas LGBTQ+ na Colômbia segue marcada por lacunas normativas, práticas partidárias pouco inclusivas e uma institucionalidade frágil para garantir a igualdade de oportunidades no acesso a cargos de eleição popular.

Na legislação colombiana, atualmente não existe uma norma que obrigue os partidos políticos a incluir pessoas da diversidade sexual e de gênero em suas listas, nem que estabeleça mecanismos concretos de promoção e apoio às suas candidaturas. A Lei Estatutária 1475, de 2011, que regula a organização e o funcionamento de partidos e movimentos políticos, prevê apenas medidas específicas para a participação de mulheres, deixando de fora, de maneira explícita, as pessoas LGBTQ+. Embora mencione de forma marginal “outras opções sexuais”, essa redação é ambígua, mistura orientações sexuais com identidades de gênero e não reconhece identidades não binárias nem outras expressões de diversidade.

O Projeto de Lei Estatutária 111, de 2022, conhecido como o novo Código Eleitoral, representou uma tentativa recente de introduzir mudanças. Ele previa a possibilidade de que os partidos desenhassem mecanismos internos para promover a inclusão de pessoas com deficiência, comunidades étnicas e pessoas LGBTQ+, entre outras populações. No entanto, esse código foi declarado inconstitucional em 2023 pela Corte Constitucional, por vícios no seu trâmite, o que manteve em vigor o antigo Código Eleitoral de 1986, um marco legal desatualizado que não responde às necessidades atuais em matéria de inclusão.

Diante dessa ausência de regras claras, a participação de pessoas LGBTQ+ na política depende de decisões discricionárias dos partidos. As rotas de entrada mais frequentes incluem:

- ✦ A escolha estratégica do partido por parte da pessoa candidata, buscando estruturas que aumentem sua probabilidade de vitória, ainda que nem sempre haja coincidência ideológica.
- ✦ O recrutamento por parte do partido, motivado pela visibilidade ou pelo histórico de liderança da pessoa, o que pode funcionar como capital eleitoral.
- ✦ A formação de lideranças dentro do próprio partido, o que permite um acesso mais fluido a avais partidários (apoios formais), apoio logístico e respaldo político.

Os testemunhos coletados mostram realidades contrastantes: desde mulheres trans que encontram apoio em partidos locais até pessoas não binárias que ingressam em movimentos alinhados à sua visão política. Também há casos em que a inclusão é meramente instrumental, com partidos que buscam “preencher” cotas simbólicas para projetar uma imagem de abertura sem se comprometer com agendas de direitos.

Quanto a diretrizes internas, o panorama é desigual. O Partido Verde desenvolveu espaços de trabalho LGBTQ+ graças à iniciativa individual de alguns congressistas, como Mauricio Toro. O Partido da U conta com uma coordenação nacional LGBTQ+ e representantes em vários departamentos. O Polo Democrático há mais de duas décadas inclui, em seus estatutos, cotas para a diversidade, embora sua implementação efetiva varie nos territórios.

Violência sociopolítica em campanhas. Um dos achados mais preocupantes da pesquisa é a persistência e o aumento da violência sociopolítica contra candidaturas LGBTQ+. Essa violência se manifesta de várias formas: ataques verbais, montagens digitais, ameaças físicas e simbólicas e campanhas de desmoralização baseadas em preconceitos. Os insultos buscam deslegitimar a capacidade de liderança e reforçar estereótipos. Em alguns casos, foram usados apelidos como “machorra” (insulto dirigido a mulheres lésbicas/masculinizadas) ou “maricón” (insulto dirigido a homens gays) em espaços públicos, com o objetivo de humilhar.

O relatório MOE–Caribe Afirmativo (2024) registrou 17 atos de violência contra lideranças LGBTQ+ em 2023, o que representa um aumento de 466% em relação a 2019. Entre os fatos documentados, há ameaças armadas diretas na residência de candidatas e candidatos; panfletos intimidatórios, supostamente assinados por grupos armados ilegais; sabotagem de material publicitário e destruição de sedes de campanha.

Em um caso concreto, um candidato gay de um município do Magdalena recebeu ameaças que o obrigaram a suspender atividades de campanha e a deixar a região. Em outro, uma pessoa não binária de Norte de Santander foi declarada “alvo militar” em um panfleto assinado pelo ELN, exigindo sua saída imediata.

A violência não se limita a atores armados ou anônimos. Em algumas ocasiões, ela parte de pessoas do mesmo partido político ou de adversários que instrumentalizam preconceitos para deslegitimar propostas. Inclusive, já foram documentados empurrões, agressões físicas e discursos de ódio em debates públicos.

O apoio dos partidos diante de situações de violência é desigual. Em casos isolados, foram acionados protocolos de acompanhamento e visibilidade para proteger a pessoa candidata. No entanto, o mais comum é que a reação seja passiva, minimizando os fatos ou responsabilizando a vítima por “não se expor tanto”.

Em outros casos, é o próprio partido que discrimina as pessoas candidatas, pois, mesmo quando conseguem ingressar nas listas, pessoas LGBTQ+ enfrentam restrições impostas pelos próprios partidos. Há casos de pessoas trans obrigadas a usar seu nome legal anterior (dead-name) em materiais de campanha e nas cédulas eleitorais, o que configura violência simbólica e apaga sua identidade.

Violência eleitoral institucionalizada. A discriminação também parte de instituições do Estado. Os cartórios, por exemplo, têm negado a emissão de documentos de identidade com marcador de sexo não binário, apesar de a Sentença T-033, de 2022, reconhecer esse direito. Os mecanismos de proteção para candidaturas ameaçadas, como o programa da Unidade Nacional de Proteção, são percebidos como lentos, burocráticos e pouco adaptados a realidades diversas. Isso é especialmente grave em municípios pequenos, onde a exposição pública é alta e a capacidade de resposta é baixa.

Estigmatização e cobertura midiática. A relação com os meios de comunicação tem mostrado avanços, mas também retrocessos. Em 2019, a maioria das matérias jornalísticas sobre candidaturas LGBTQ+ focava exclusivamente na orientação sexual ou na identidade de gênero. A partir de 2022, observa-se uma mudança: algumas coberturas passaram a incluir propostas e trajetória, incorporando a identidade como apenas mais um aspecto da pessoa. No entanto, ainda há casos de outing não consentido (exposição pública sem consentimento), como o do congressista Juan David Vélez, em 2018, que foi exposto publicamente sem sua autorização.

Interseccionalidade e candidaturas trans/não binárias. As barreiras se multiplicam quando a identidade de gênero ou a orientação sexual se cruza com outras condições de vulnerabilidade, como pobreza, pertencimento a comunidades afrodescendentes ou indígenas,

migração forçada e deficiência. É o caso de uma mulher trans que nasceu e iniciou sua vida política no Pacífico colombiano, mas que depois se mudou para o interior do país, onde construiu liderança e capital político; por isso, candidata-se nesse mesmo território. Considerando que a liderança é uma mulher negra, proveniente de uma região do país com números relevantes de população negra (Valle del Cauca, Pacífico colombiano), e que se deslocou para uma região onde predomina uma população sem pertencimento étnico⁴⁶, Quindío (2024), ela vivenciou endodiscriminação por ser uma mulher negra:

Sim, bom, então eu fui ameaçada, fui ameaçada. Por ter feito a primeira Marcha do Orgulho, ou seja, eu fiz, eu realizei a primeira Marcha do Orgulho deste município. E chegou esse panfleto, e, junto com a Polícia Nacional e todas as entidades que estavam ao meu redor, identificamos que a pessoa que me fez a ameaça era alguém da própria população sexualmente diversa. Uma pessoa que sempre disse que eu não sou do Quindío, que sou do Valle, o que eu faço aqui, não sei o quê; e é essa mesma pessoa que eu sempre gosto de apoiar nos processos, de ajudar, enfim. Você mesma consegue perceber o grau de endodiscriminação, a falta de apoio, a falta de empatia, e o impacto disso na união que existe neste processo com a comunidade.

(Candidata, mulher trans, Colômbia, 2024).

46 Segundo o DANE, apenas 1,20% (6.804 pessoas) da população de Quindío se reconheceu como negra, mulata ou afrodescendente; Governo do Quindío. (2024). Diagnóstico demográfico. https://quindio.gov.co/home/docs/items/item_100/Plan_de Desarrollo_2024-2027/Preliminar_2024_2027/Diagn%C3%B3stico/DEMOGRAFICO.pdf

Dentro da própria população LGBT existem limitações decorrentes de fatores externos à orientação sexual ou à identidade de gênero, o que continua dificultando o processo político das lideranças.

Por outro lado, a expressão de gênero é um fator que aumenta a discriminação nos processos burocráticos e políticos; observou-se que as candidaturas trans e não binárias enfrentam essas consequências devido ao desconhecimento social e institucional sobre as diferentes identidades de gênero. Isso limita sua capacidade de incidência e visibilidade, tendo em vista que as identidades de gênero são aspectos que podem ser visíveis e, portanto, mais suscetíveis a serem julgados com maior facilidade.

Ao tema da expressão de gênero somam-se os estereótipos associados ao binário feminino-masculino, pois não basta ser percebida como um desses dois gêneros para obter aceitação social; também conta até que ponto a pessoa assume esses papéis, tanto nos seus comportamentos quanto na sua aparência física.

Uma das formas de analisar o impacto da expressão de gênero na vida das pessoas é por meio do conceito de capital erótico, proposto pela socióloga Catherine Hakim, entendido como a soma de qualidades estéticas, visuais, físicas, sociais e sexuais que geram atração entre os integrantes de uma sociedade, especialmente entre aqueles do sexo oposto, e que se manifestam em diferentes âmbitos sociais. Nesse sentido, também se pode empregar o termo “poder erótico” como sinônimo, a fim de conferir variedade estilística (Molina Darteano, 2020). Esse conceito é aplicado às lideranças LGBT devido à exposição à qual elas estão sujeitas, tanto perante o eleitorado quanto perante atores da institucionalidade, e à forma como as dinâmicas políticas são influenciadas por relações de poder que, ao mesmo tempo, se ajustam em função da obtenção de benefícios (esses benefícios podem ser interpretados por meio do conceito de capitais de Bourdieu⁴⁷), entre eles o erótico, tal como conceptualizado por Hakim. É o caso da candidata trans ao conselho municipal do Quindío:

47 Para Bourdieu, o capital é “o conjunto de recursos e poderes que podem ser acumulados, transmitidos e transformados, assumindo formas econômicas, culturais, sociais e simbólicas, cujo valor depende do campo no qual são mobilizados”.

Sim, graças a Deus, neste estado eu sempre, como eu já te dizia antes, sou vista e tratada como uma dama. Inclusive, o candidato à prefeitura daqui do município dizia: “Eu gosto da Shantal porque a Shantal se veste bem, fala bem, a Shantal é uma dama”. Então, isso é algo que a gente precisa manter, isto é, que as pessoas vejam. Não é porque a pessoa faz parte de uma população diversa que ela vai “perder o controle”, não. Eu preciso procurar ser uma pessoa focada no que eu estou fazendo.

A candidata assinala que a percepção de uma mulher feminina costuma ser valorizada de forma positiva, o que implica que afastar-se desse estereótipo pode levar à perda de benefícios e de reconhecimento social associados à aparência e ao comportamento. Essas percepções prejudicam e geram conflitos para quem não vive seu gênero dentro do “feminino” ou do “masculino”, ou seja, para quem não se enquadra em categorias binárias. No âmbito político-eleitoral, em que rótulos funcionam tanto como instrumentos de reconhecimento quanto de discriminação e violência, essa lógica pressiona as pessoas a sustentar uma imagem estereotipada para preservar privilégios, ao mesmo tempo que intensifica a violência contra quem decide viver fora do binarismo de gênero.





México

Mi nha experiência inicial com a política foi traumática por causa da discriminação que enfrentei. E me diziam: “Não, como é que você vai estar ali, se você é gay?”. E, então, a discriminação é constante. Quer dizer, mesmo assim, sabe?, ainda que você tenha trajetória, ainda que tenha trabalho.

Sofri discriminação inclusive dentro do meu próprio partido. Quando disse que era soropositivo, deixaram de me convidar para espaços.

(Homem cis gay, eleito; México,
6/09/2024)



Temos tido que judicializar direitos que já deveriam estar garantidos. As ações afirmativas são necessárias porque não temos condições de igualdade. A atomização do movimento LGBT+ impede uma incidência mais forte. Sem as ações afirmativas, seria quase impossível que uma pessoa LGBT+ chegasse a cargos eletivos.

(Mulher trans, funcionária; México,
7/09/2024)

Nos partidos há um teto de vidro para pessoas LGBT. A homofobia nem sempre é explícita; às vezes, ela se expressa pelo silêncio ou pela indiferença. Ser abertamente gay durante a campanha ainda é um risco. Já me disseram que, se eu não mantiver um perfil mais baixo, não vou crescer politicamente.

(Homem cis gay, candidato; México,
5/09/2024)

Há 30 anos, o simples fato de ser diferente era motivo de perseguição, de encarceramento e, além dessa perseguição... eram 36 horas sem direito a fiança. Nos colocavam nas viaturas, nos insultavam, nos agrediam e tudo isso com total impunidade. Ser uma mulher trans visível na política implica um risco constante. Tive que lutar muito para que minha candidatura fosse aceita. Tentaram me deslegitimar por causa do meu passado como trabalhadora sexual. Já gritaram “homem disfarçado” contra mim em plena Câmara. Vivenciei a violência política de gênero diretamente, com ameaças de morte que ainda persistem.

(Mulher trans, eleita; México, 5/09/2024)

Dentro da própria comunidade, também se vive violência. Lembro bem de alguém que me dizia: “você não nos representa porque você não é ‘jotito’ (termo pejorativo para homem gay)”. Outro rapaz me dizia: “não, se você não vier, então não conte com o nosso apoio”. Aí isso já vira chantagem. E doeu, porque da própria comunidade você também sofre violência.

(Homens cis gay, eleito; México,
19/03/2025)

Quando cheguei à política, tive que enfrentar a violência verbal e simbólica de quem dizia que uma mulher jovem e diversa não podia ocupar aqueles espaços. No Congresso, recebi mensagens de ódio por impulsionar pautas de diversidade sexual. As ameaças nas redes sociais se multiplicaram durante e depois da campanha; havia insultos misóginos e homofóbicos. A violência que mais me pesa é a do silêncio: que te ignorem, que não te escutem, que te excluam da tomada de decisões. Vou denunciar toda a violência e discriminação que vivi durante a campanha, mas, naquele momento, tentaram me calar. Ainda não denunciei porque é contra o meu próprio companheiro, contra o meu próprio partido. Teria sido melhor que tivessem me dito que, para entrar na política, eu precisaria não ter sentimentos. Vai haver muitas pessoas que vão te discriminar, falar mal de você, te apontar e te rotular... mas não tenham medo.

(Mulher cis lésbica, eleita; México,
30/09/2025)

Na minha experiência como candidata, a primeira coisa que destacavam era a minha identidade de gênero, e não as minhas propostas. Nas redes sociais, recebi insultos transfóbicos durante toda a campanha; eram ataques constantes. A imprensa perguntava sobre a minha vida privada, e não sobre a minha agenda política; essa exposição é violência. A violência estava em me reduzirem à minha identidade trans, como se eu não pudesse falar de outros temas. Nos debates, me interrompiam ou me ridicularizavam, não pelas minhas ideias, mas por eu ser trans. Diziam que eu só estava ali como “figurante”, que eu não tinha nenhuma possibilidade real de vencer. A violência simbólica se refletiu em caricaturas e memes que me ridicularizavam como candidata trans. Alguns colegas e dirigentes do partido me sugeriam “manter um perfil mais baixo” para não gerar tanto barulho durante a campanha. A falta de apoio institucional também é violência: quando os ataques eram denunciados, o partido não fazia nada.

(Mulher trans, candidata; México,
10/09/2024)

Na campanha, a violência foi ao mesmo tempo sutil e explícita: desde piadas em comícios até ataques nas redes sociais, ou discriminação política que vira violência quando te chamam por apelidos homofóbicos em eventos públicos. Isso me obrigou a responder, em vez de falar das minhas propostas. Houve ameaças anônimas de que eu não chegaria ao final do processo eleitoral se continuasse com a minha campanha. A violência política também está na indiferença: autoridades eleitorais que minimizam denúncias de agressões. Em espaços partidários, muitas vezes me faziam sentir apenas como “cota”, e essa invisibilização é violência simbólica. Em reuniões internas, diziam que era melhor eu não falar de diversidade, porque isso me fecharia portas. Quando eu buscava apoio, alguns líderes me disseram que eu deveria manter um perfil mais baixo para não incomodar. A violência também se expressa na falta de recursos: não nos davam o mesmo que a outros candidatos, como se não valesse a pena investir na minha campanha.

(Homem trans, candidato; México,
6/09/2024)



Marcos e conquistas

1979

Primeira Marcha do Orgulho Homossexual do México, convocada pela Frente Homossexual de Ação Revolucionária (FHAR), Oikabeth (coletivo lésbico-feminista) e pelo Grupo Lambda de Libertação Homossexual, com cerca de mil pessoas, que foram impedidas de seguir o trajeto previsto; além disso, houve forte presença policial e palavras de ordem contra a repressão e as “razzias”.

1981–82

Primeira candidatura presidencial de uma mulher, Rosario Ibarra de Piedra, com inclusão, visibilização de reivindicações e apoio de um Comitê Lésbico-Homossexual; e, junto com ela, as primeiras candidaturas legislativas de pessoas abertamente vinculadas à diversidade sexual (Max Mejía, Pedro Preciado, Claudia Hinojosa), pelo Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT).

2014

A Cidade do México garante, pela via administrativa, o acesso à retificação do registro de nascimento por identidade de gênero. A medida foi confirmada pela Suprema Corte de Justiça da Nação após reconhecer o direito à identidade de gênero, por meio de um procedimento administrativo simplificado, instituído em 2016 e, em 2023, estendido a pessoas menores de idade.

2010

A Suprema Corte de Justiça da Nação valida a constitucionalidade do casamento igualitário e da adoção, impulsionados na Cidade do México (2009).

1997

Patria Jiménez torna-se a primeira pessoa abertamente lésbica eleita deputada federal no Congresso da União, pelo Partido da Revolução Democrática (PRD).

2021

Chegam, pela primeira vez, duas deputadas trans à Câmara dos Deputados: Salma Luévano Luna e María Clemente García, pelo partido Movimento de Regeneração Nacional (MORENA).

2022

Primeira certidão de nascimento não binária no México, após uma decisão judicial (impulsionada por Fausto Martínez) que obrigou o Registro Civil a reconhecer legalmente essa identidade de gênero, depois que o Instituto Nacional Eleitoral (INE) se recusou a emitir uma credencial com “NB” sem um documento oficial que o comprovasse. O INE passa a incluir o dado “NB” na credencial para votar e a Secretaria de Relações Exteriores, nos passaportes, em 2023.

Contexto histórico

Raízes históricas. Nas culturas indígenas pré-hispânicas, já existiam expressões de gênero para além do binarismo, como as comunidades muxes do povo zapoteca em Oaxaca: pessoas com características sexuais masculinas atribuídas ao nascer que assumem papéis tradicionalmente femininos, expressões femininas ou combinam expressões de ambos os gêneros. Apesar da estigmatização trazida pela colonização e pela moral cristã, a comunidade muxe preservou seu lugar na sociedade. Todos os anos, celebram a “Vela Muxe”, também conhecida como a “Vela das Autênticas Intrépidas Buscadoras do Perigo”, a principal festa da comunidade muxe em Juchitán de Zaragoza, Oaxaca, desde 1976. Amaranta Gómez Regalado, ativista muxe, foi a primeira candidata muxe a um cargo eletivo em 2003. Outro antecedente histórico relevante é o caso de Amelio Robles Ávila (1889-1984), coronel da Revolução Mexicana. Nascido com o nome de Amelia, fez uma transição social para viver como homem em pleno conflito revolucionário. Robles foi reconhecido oficialmente como homem pelo Exército Zapatista. A historiografia contemporânea ressignifica Amelio Robles como um símbolo precoce da visibilidade trans no México, destacando sua conquista de ter sido reconhecido em um contexto conservador.

Contexto de repressão e primeiros movimentos (1900-1970). Durante boa parte do século XX, sexualidades e identidades não normativas enfrentaram uma severa repressão social e institucional. Um fato paradigmático foi O Baile dos 41, em 1901: uma batida policial invadiu uma reunião privada de homens na Cidade do México, 21 deles com roupas tradicionalmente femininas. O escândalo ganhou repercussão porque se conta que, entre os detidos, estava o genro do então presidente Porfirio Díaz, embora seu nome tenha sido apagado dos registros. Os detidos sofreram exposições, castigos públicos e foram enviados a trabalhos forçados por “imoralidade”. Esse episódio marcou o imaginário coletivo: o número 41 tornou-se alvo de chacota homofóbica por décadas e evidenciou o uso do Estado para perseguir a dissidência sexual. Durante grande parte do século passado, continuaram as batidas policiais, extorsões e o fechamento de espaços de reunião da comunidade LGBT+.

No México, a homossexualidade não era tipificada como crime no código penal, mas era juridicamente associada a figuras como a “corrupção de menores”, o que, na prática, criminalizava qualquer expressão pública de afeto ou de identidade dissidente. Esses mecanismos

legais e sociais mantiveram a diversidade sexual na clandestinidade ou relegada ao estigma.

Nas décadas de 1960 e 1970, começaram a se formar movimentos de libertação sexual influenciados pela onda global da luta pelos direitos civis. Várias referências culturais e intelectuais ajudaram a abrir caminho: o escritor e poeta Salvador Novo, já nos anos 1930, vivia abertamente sua homossexualidade em círculos literários, desafiando a moral de sua época; e, posteriormente, jornalistas, autores e figuras públicas como Nancy Cárdenas, Carlos Monsiváis e Luis González de Alba passaram a falar e a se afirmar de maneira aberta, articulando um discurso público contra a repressão sexual.

O movimento estudantil de 1968 abriu espaço para discursos que vinculavam a liberdade política à liberdade sexual, com a participação de integrantes assumidamente parte da diversidade sexual.

No fim dos anos 1970, surgiram coletivos como a Frente de Libertação Homossexual (FLH) e a Frente Homossexual de Ação Revolucionária (FHAR). Esses grupos, que no início atuavam com discrição, politizaram a causa, organizando debates, publicações e ações diretas para exigir liberdade sexual. Um ato precursor ocorreu em 2 de outubro de 1978: durante a marcha de aniversário do massacre estudantil de Tlatelolco, contingentes do FHAR, Oikabeth (grupo de lésbicas) e Lambda de Libertação Homossexual marcharam com cartazes alusivos

à diversidade sexual, marcando a primeira manifestação pública do movimento LGBTQ+ mexicano.

Em paralelo, começaram a surgir alguns espaços noturnos na Cidade do México que reuniam a diversidade sexual, como o histórico e icônico Bar 9, no bairro da Zona Rosa, do francês, naturalizado mexicano, Henri Donnadieu: “anfitrião da noite” e “promotor da liberdade de ser”. O 9 tornou-se um lugar de resistência e contracultura, com projeção nacional e internacional, e um espaço de expressão inédito para a época. Sua contribuição cultural e para o movimento tem sido celebrada, como mostram arquivos, livros, reportagens e a ampla cobertura midiática após o falecimento de Henri Donnadieu, em 9 de agosto de 2025.

A primeira Marcha do Orgulho e a visibilidade inicial (1979-1980). Impulsionados por essa mobilização incipiente, diferentes coletivos convocaram a primeira Marcha do Orgulho Homossexual na Cidade do México, em 29 de junho de 1979. Segundo os testemunhos, embora as autoridades do então Departamento do Distrito Federal tenham proibido o uso da principal via (Paseo de la Reforma), a marcha ocorreu em ruas alternativas, com a participação de centenas de pessoas. Pela primeira vez, gays, lésbicas, pessoas trans⁴⁸ e aliadas caminharam juntas e de forma visível por seus direitos, desafiando o medo e a repressão. Um ano depois, em 1980, a segunda marcha teria reunido mais de 6 mil participantes, evidenciando o rápido

48 Termo não utilizado à época.

crescimento do movimento. Essas primeiras marchas do Orgulho consolidaram a presença pública da diversidade sexual e de gênero no México, articulando demandas como o fim da violência, a “descriminalização”, de fato, da homossexualidade e o acesso à plena cidadania. A edição de 2025 da 47ª Marcha do Orgulho LGBTTTTIQAP+ da Cidade do México alcançou um número histórico de participantes, tanto segundo os grupos convocantes (mais de 1 milhão) quanto segundo a fonte governamental da capital (800 mil).

A crise do HIV/AIDS e a resposta comunitária (1980-1990). No início dos anos 1980, o surgimento do HIV/AIDS trouxe novos desafios e dor à população LGBT+, particularmente aos homens gays, ao mesmo tempo que intensificou os preconceitos existentes. Esse contexto de medo ampliou a discriminação, mas também provocou uma onda de solidariedade e organização sem precedentes, a partir da própria sociedade civil. Diante da indiferença e da inação do Estado, ativistas fundaram grupos de apoio e prevenção, como o Coletivo Sol, em 1981, dedicado a educar sobre práticas sexuais seguras, distribuir preservativos e acompanhar pessoas doentes. Cabe destacar o papel das mulheres lésbicas nessa solidariedade. Graças à pressão comunitária, aos poucos foram obtidos avanços: em 1986, realizou-se a primeira Semana Cultural Lésbico-Gay no Museu do Chopo (iniciada pelo Círculo Cultural Gay, de José María Covarrubias, e que hoje tem como sucessor o Festival Internacional pela Diversidade Sexual, dirigido por Salvador Yris), levando

a discussão sobre diversidade sexual ao âmbito cultural institucional; e, em 1988, foi criado, em nível federal, o Centro Nacional para a Prevenção e o Controle da AIDS (CENSIDA). A resposta comunitária ao HIV forjou lideranças e estreitou a colaboração com movimentos de direitos humanos, demonstrando a capacidade da população LGBT+ de incidir politicamente na defesa do direito à saúde e a uma vida digna.

Abertura política. Os processos de abertura democrática nos anos 1970 e 1980 ofereceram uma oportunidade para que as demandas da diversidade sexual entrassem na arena político-eleitoral. Um ponto de inflexão ocorreu em 1982, quando, pela primeira vez, a pauta LGBT+ ganhou visibilidade em uma campanha eleitoral nacional: a de Rosario Ibarra de Piedra, pelo Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT), na primeira candidatura presidencial de uma mulher. Ativista reconhecida de direitos humanos, Rosario incluiu em sua plataforma o respeito à diversidade sexual e incorporou militantes LGBT+ à sua campanha, que formaram o Comitê Lésbico-Homossexual de Apoio a Rosario Ibarra (CLHARI). De fato, naquele ano o PRT lançou Claudia Hinojosa, Pedro Preciado e Max Mejía como as primeiras candidaturas abertamente lésbica e gay ao Congresso. Embora não tenham sido eleitos, esse fato marcou um marco histórico: pela primeira vez, a diversidade sexual era defendida publicamente a partir de um espaço eleitoral, rompendo o silêncio e colocando o tema na agenda pública nacional.

Em 1997, com a consolidação da transição democrática, o Partido da Revolução Democrática (PRD) convidou a ativista Patria Jiménez a se candidatar, o que a tornou a primeira deputada federal abertamente lésbica no México, ao conquistar uma cadeira plurinominal (de representação proporcional) na Câmara dos Deputados. Junto a parlamentares aliados, impulsionou avanços como a criação da primeira Comissão de Equidade e Gênero e a revogação de dispositivos discriminatórios no Código Penal que equiparavam a homossexualidade à “corrupção de menores”. Em paralelo, naquele mesmo ano, na capital do país, o deputado local David Sánchez Camacho (PRD) foi o primeiro homem gay na Assembleia Legislativa.

Evolução de leis e normas eleitorais inclusivas (2000-2020). Em 2001, a Constituição federal (artigo 1º) foi reformada, proibindo oficialmente a discriminação por “preferências” sexuais. A intensificação da luta e a maior capacidade de incidência dos ativismos, assim como o papel de parlamentares do então Distrito Federal, como Enoé Uranga e David Razú, entre outros fatores sociais e políticos, contribuíram para os primeiros avanços em matéria de direitos civis na capital.

Os diferentes avanços legislativos e conquistas nos tribunais em temas como o casamento igualitário, a identidade de gênero ou, no que diz respeito à institucionalização da não discriminação, possíveis graças à efervescência do movimento social da diversidade sexual e de gênero, assim como a decisões históricas, abriram a conversa para o terreno jurídico-eleitoral.

Após a experiência bem-sucedida das cotas de gênero para alcançar paridade no Congresso (2019), ativistas LGBTQ+ passaram a exigir ações afirmativas semelhantes para sua comunidade. Essas disputas também chegaram aos tribunais, diante de um Estado omissivo. Desde 2020, decisões do Tribunal Eleitoral do Poder Judiciário da Federação determinaram que o Instituto Nacional Eleitoral (INE) e os partidos adotassem medidas para garantir a participação de pessoas da diversidade sexual e de gênero. As ações afirmativas têm promovido um aumento significativo de candidaturas diversas, apesar dos desafios para se eleger.

Como antecedente, também é importante destacar a criação do “Protocolo para adotar medidas destinadas a garantir às pessoas trans o exercício do voto em igualdade de condições e sem discriminação” (ou Protocolo Trans), em 2017, pelo Instituto Nacional Eleitoral, em parceria com a sociedade civil, com participação crucial da então funcionária do INE, Rebeca Garza⁴⁹. Inspirado em medidas promovidas pelo Conselho para Prevenir e Eliminar a Discriminação da Cidade do México e a partir de demandas sociais dos ativismos, o Protocolo Trans é um instrumento criado para garantir que pessoas trans possam exercer seu direito ao voto em igualdade de condições e sem discriminação. Ele estabelece diretrizes para que, durante a jornada eleitoral, não lhes seja nega-

do o voto nem sua identidade de gênero seja questionada, mesmo que sua expressão de gênero não coincida com os dados visíveis em sua credencial para votar (nome, sexo, fotografia).

O documento inclui medidas de capacitação para mesários, diretrizes sobre como agir quando houver discrepâncias entre a expressão, a identidade ou características de gênero e a credencial para votar, além de mecanismos para prevenir atitudes discriminatórias ou práticas que dificultem o sufrágio. Desde sua aprovação, em meio a manifestações discriminatórias por parte de um conselheiro eleitoral à época, ele vem sendo aplicado nos processos eleitorais. Embora haja um relatório de avaliação por parte do INE⁵⁰, ainda são denunciados, nas eleições, episódios de discriminação, bem como a falta de visibilidade e de avaliação por parte das populações.

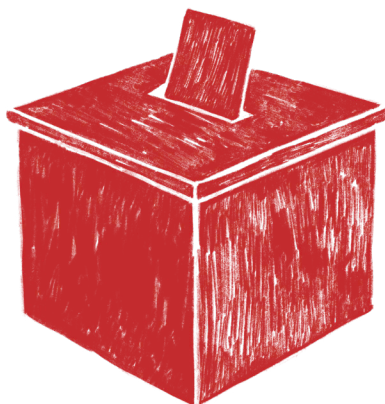
Esses avanços vieram acompanhados da institucionalização de políticas de atenção à população LGBTQ+, especialmente no âmbito local. Vários municípios e estados abriram órgãos de atendimento à diversidade sexual e de gênero, ou serviços de saúde específicos. Esses avanços contrastam com a necessidade de transversalizar a inclusão e com o desafio de contar com orçamentos adequados para o funcionamento dessas unidades especializadas.

49 Instituto Nacional Eleitoral. (2018). Protocolo para adotar medidas destinadas a garantir às pessoas trans o exercício do voto em condições de igualdade e sem discriminação, online, <https://www.ine.mx/wp-content/uploads/2018/06/DECEyEC-Protocolo-Trans.pdf>

50 Instituto Nacional Eleitoral – INE. (2023). Relatório sobre o cumprimento do Protocolo para o voto de pessoas trans, online, <https://repositoriodocumental.ine.mx/xmlui/handle/123456789/153592>

A Declaração Continental de Direitos Político-Eleitorais LGBTTTI-QAP+⁵¹ (2022).

Em 19 de agosto de 2022, foi assinada, no Palácio Legislativo de San Lázaro, a Declaração sobre os Direitos Político-Eleitorais da População LGBTTTIQAP+ no Continente Americano, que reúne os direitos que devem ser garantidos. Impulsionada pela então deputada federal trans Salma Luévano, este documento pode servir como guia de referência para incentivar reformas legislativas ou outras ações públicas pertinentes.



51 Declaração Continental de Direitos Político-Eleitorais, 2022, Câmara dos Deputados, online, <http://biblioteca.diputados.gob.mx/janium/bv/lxv/Declaracion.pdf>

Contexto político-eleitoral

A história política contemporânea do México é marcada por um prolongado domínio de um partido hegemônico. De 1929 a 2000, o Partido Revolucionário Institucional (PRI) monopolizou o poder político nacional e caracterizou-se por uma forte repressão às primeiras expressões públicas da diversidade sexual e de gênero. A recente exposição ExpoDoc: Instantes de arquivos, do Arquivo Nacional da Nação, exibiu fichas da Direção Federal de Segurança (DFS) que documentam a vigilância estatal sobre o movimento LGBTQ+ durante as décadas de 1970 e 1980; mostra-se como o Estado monitorava e perseguia ativistas, coletivos e eventos ligados à diversidade sexual e de gênero. Até o momento, segundo testemunhos, ainda existiriam documentos classificados ou que teriam sido destruídos.

Após mais de 70 anos de governo monopolizado por um partido único, a primeira alternância partidária na presidência ocorreu no ano 2000, como resultado de uma série de reformas político-eleitorais rumo à transição democrática, iniciadas em 1977. Essas reformas foram introduzindo mudanças como o pluralismo partidário, a adoção da representação proporcional no Poder Legislativo, órgãos eleitorais autônomos e, inclusive, maior autonomia para a

capital, então Distrito Federal, o que culminou com a elaboração de sua primeira Constituição Política, em 2017, e com a elevação da Cidade do México à condição de entidade federativa.

Embora o México tenha conseguido transitar para uma democracia eleitoral, persistem os desafios de uma “democracia jovem”: práticas corporativistas, clientelistas e populistas arraigadas; altos níveis de pobreza e desigualdade (com reduções recentes mensuráveis) e violências associadas ao crime organizado e à impunidade, que enfraquecem o Estado de Direito. Graças a uma ampla vitória, o ex-presidente Andrés Manuel López Obrador (2018-2024) e a primeira presidenta do México, Claudia Sheinbaum Pardo (2024-2030), empreenderam reformas estruturais e constitucionais, em curso de implementação, que reconfiguram o funcionamento institucional do país, especialmente tendo em vista uma próxima reforma eleitoral, a partir de um processo inédito de consulta pública.

Organização do Estado e sistema eleitoral no México

Tabela 7

Aspecto	Descripción
Sistema político	O México é uma república federal, pluricultural, democrática e presidencialista, baseada na Constituição de 1917, com separação de poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. A federação é composta por 32 entidades federativas (31 estados e a Cidade do México, equiparada desde a Reforma Política de 2016), divididas em 2.478 municípios e 16 alcaldías (subdivisões administrativas) da Cidade do México.
Congresso da União	Bicameral. A Câmara dos Deputados tem 500 integrantes (300 eleitos por maioria relativa em distritos uninominais e 200 por representação proporcional, em listas plurinominais), com mandato de 3 anos e possibilidade de reeleição até 3 vezes. O Senado da República tem 128 integrantes: 64 por maioria relativa (dois por cada entidade federativa), 32 de primeira minoria (um por cada entidade federativa) e 32 por representação proporcional (plurinominais), em lista nacional de partidos. O mandato é de 6 anos, com possibilidade de reeleição uma vez. O Congresso se encarrega de legislar, reformar a Constituição e normatizar matérias penais, civis, processuais, fiscais e eleitorais.
Divisão de poderes	Executivo: Presidência da República, eleita por seis anos, sem reeleição. Legislativo: Congresso da União, com possibilidade de reeleição (até 2 mandatos de 6 anos no Senado e até 4 mandatos de 3 anos na Câmara dos Deputados). Judiciário: Suprema Corte de Justiça da Nação (9 ministros(as) eleitos pela cidadania por 12 anos), Tribunal Eleitoral e tribunais federais.

Aspecto	Descripción
Sistema eleitoral autônomo	O Instituto Nacional Eleitoral (INE) organiza, fiscaliza e realiza eleições federais e locais, em coordenação com os Organismos Públicos Locais Eleitorais (OPLE). O Tribunal Eleitoral do Poder Judiciário da Federação (TEPJF) resolve controvérsias e garante direitos político-eleitorais.
Autonomia estadual e municipal	Cada estado tem sua própria Constituição, Congresso e Poder Judiciário (modelo de eleição popular para juízas/juízes e magistraturas). Os municípios contam com ayuntamientos (presidência municipal, sindicatura e regidorias), responsáveis por assuntos locais. Centenas de municípios funcionam sob o regime de usos e costumes: formas próprias de organização indígena reconhecidas constitucionalmente. Também há experiências de autogoverno comunitário, como no caso zapatista em Chiapas.
Centralização do poder federal	Apesar da autonomia formal e territorial em várias frentes, persiste uma alta concentração do poder executivo no âmbito federal, especialmente em áreas como finanças públicas, segurança, política externa e na capacidade de influenciar fortemente os estados.
Partidos e candidaturas independentes	A vida política mexicana é dominada por partidos políticos. As candidaturas independentes (introduzidas em 2014) enfrentam requisitos exigentes e têm poucos êxitos. Os partidos concentram financiamento público e tempos oficiais de mídia.
Democracia participativa	Existem consultas populares e revogação de mandato (desde 2019). Seu impacto tem sido limitado por baixa participação e por elevados requisitos legais para que os resultados sejam vinculantes.

Ações afirmativas. A partir de 2020, foram implementadas ações afirmativas para ampliar a representação de grupos historicamente excluídos. O Instituto Nacional Eleitoral (INE), graças a litígios estratégicos bem-sucedidos movidos por cidadãos, estabeleceu cotas de candidaturas para pessoas indígenas, com deficiência, afro-mexicanas, migrantes e da diversidade sexual (LGBT+) nas eleições federais de 2021.⁵² Pela primeira vez, os partidos foram obrigados a registrar ao menos três candidaturas federais de pessoas abertamente LGBT+ (duas para a Câmara dos Deputados por maioria relativa e uma por representação proporcional). Como resultado dessa ação afirmativa, pelo menos quatro mulheres da comunidade LGBT+ conquistaram cadeiras na Câmara dos Deputados em 2021 (LXV Legislatura), um feito inédito no México.

Para o processo eleitoral de 2024, reservaram-se novamente ao menos três candidaturas para pessoas LGBT+ e, nas eleições de junho de 2024, foram eleitas pelo menos seis pessoas oficialmente pertencentes à comunidade LGBT+ (cinco deputações, sendo uma por maioria relativa e quatro plurinominais) e, pela primeira vez, uma vaga no Senado ocupada por uma pessoa abertamente da diversidade sexual.

Essas medidas afirmativas abriram espaços inéditos de participação política para a diversi-

dade sexual, embora não tenham estado isentas de problemas: foram documentados casos de partidos que tentaram simular o cumprimento das regras, registrando candidaturas de pessoas que se identificaram falsamente como LGBT+ para ocupar as vagas reservadas.

Quem vota? As pessoas cidadãs mexicanas que tenham 18 anos completos, estejam no pleno gozo de seus direitos políticos e civis e possuam uma credencial de eleitor válida, emitida pelo INE, têm direito ao voto. Também pode votar a cidadania mexicana residente no exterior, apenas para alguns cargos, desde que esteja inscrita na Lista Nominal de Eleitores Residentes no Exterior. A Constituição Política dos Estados Unidos Mexicanos (artigo 36, inciso III) estabelece que é obrigação do cidadão votar nas eleições e consultas populares. No entanto, não há sanções efetivas para quem deixa de fazê-lo.

Quem tem direito de se candidatar a um cargo de eleição popular?

Presidência da República. Ter cidadania mexicana por nascimento; ter, no mínimo, 35 anos completos na data da eleição; ter residido no país durante todo o ano anterior; não pertencer ao estado eclesiástico nem ser ministro de culto; não estar em serviço ativo no Exército nos seis meses anteriores à eleição.

⁵² Instituto Nacional Eleitoral, Ações Afirmativas nos Processos Eleitorais, online, https://igualdad.ine.mx/wp-content/uploads/2024/01/6_INFOGRAFIA_ACCIONES_AFIRMATIVAS_PEF_23-24_Correc2.pdf

Senado. Ter cidadania mexicana por nascimento; ter 25 anos completos na data da eleição.

Câmara dos Deputados. Ter cidadania mexicana por nascimento; ter 21 anos completos na data da eleição.

Para governos estaduais, prefeituras, deputações estaduais e outros cargos, os requisitos variam conforme as constituições estaduais e as leis locais, embora, em geral, se exija maioria, residência efetiva na unidade federativa e não estar impedido de exercer cargos públicos. A Cidade do México é a única entidade federativa que permite que pessoas mexicanas naturalizadas se candidatem a cargos de eleição popular desde a elaboração da Constituição Política da Cidade do México (2017).

Partidos. O México conta com 6 partidos federais e 88 partidos locais. Após cada eleição presidencial (a cada 6 anos), abre-se o processo correspondente para a criação de novos partidos políticos locais e federais.

Partido Ação Nacional (PAN). Fundado em 16 de setembro de 1939, identifica-se com a direita, com correntes de extrema direita e com vínculos a grupos religiosos em suas fileiras.

Partido Revolucionário Institucional (PRI). Teve origem no Partido Nacional Revolucionário (PNR), criado em 1929; passou a denominar-se Partido da Revolução Mexicana (PRM) em 1938 e adotou o nome PRI em 1946. É geralmente classificado como um partido de centro pragmático.

Partido do Trabalho (PT). Fundado em 8 de dezembro de 1990 e reconhecido pelo INE em 1991. Partido de esquerda, de orientação socialista.

Partido Verde Ecologista do México (PVEM). Criado em 1986 como Partido Verde Mexicano (PVM) e reconhecido oficialmente em 1991 com seu nome atual. É um partido de centro liberal e tem sido alvo de críticas por suas alianças voláteis conforme a conjuntura majoritária e por questionamentos quanto ao seu real compromisso ambiental.

Movimento Cidadão (MC). Surgiu como Convergência pela Democracia, em 1º de agosto de 1997, e em 2011 mudou seu nome para Movimento Cidadão. Embora se apresente como social-democrata em seus estatutos, as formas de governo local variam muito entre os territórios, assim como as orientações ideológicas, o que gera controvérsias devido à presença, inclusive de pessoas eleitas, em suas fileiras, contrárias ao avanço dos direitos da diversidade sexual e de gênero.

Movimento de Regeneração Nacional (MORENA). Surgiu como associação civil em 2011 e obteve seu registro como partido político nacional em 9 de julho de 2014. Apresenta-se como uma esquerda popular e reúne posições nacionalistas em alguns temas, além de abordagens mais liberais em outras pautas sociais, a depender dos territórios. Enfrenta o desafio de acomodar diversas correntes ideológicas em seu interior, sendo atualmente o partido no governo.

A dinâmica e a possibilidade de alianças e coalizões entre partidos durante os processos eleitorais têm feito com que, em períodos eleitorais, as ideologias de cada partido se diluam em função de interesses partidários. As alianças entre o histórico partido de esquerda⁵³, o Partido da Revolução Democrática (PRD), que perdeu seu registro federal após as eleições de 2024 (esquerda social-democrata), e o PAN (direita) têm gerado debates e críticas, mas também contribuíram, sem dúvida, para que hoje o PAN da Cidade do México tenha criado uma secretaria de diversidade.

53 O PRD foi um dos partidos pioneiros em matéria de visibilização e defesa da agenda da diversidade sexual e de gênero, especialmente nos governos da Cidade do México, embora com resistências internas e de dirigentes. Por exemplo, houve resistências por parte do ex-chefe de Governo do então Distrito Federal, Andrés Manuel López Obrador (2000–2005), em relação às sociedades de convivência entre casais do mesmo sexo.

Financiamento

O sistema de financiamento é regulado principalmente pela Constituição (art. 41, Base II) e pela Lei Geral dos Partidos Políticos (LGPP). Baseia-se em um modelo predominantemente público, com regras claras e fiscalização a cargo do INE.

Financiamento público. É a principal fonte. É concedido anualmente aos partidos para atividades ordinárias, gastos de campanha e atividades específicas. O INE calcula o montante total do financiamento público anual pela fórmula: número de cidadãos registrados no cadastro eleitoral $\times$ 65% do valor da UMA (Unidad de Medida y Actualización), um índice econômico em pesos usado para calcular pagamentos, multas, créditos e financiamentos que antes eram atrelados ao salário mínimo e hoje são ajustados pela inflação, definido anualmente pelo Instituto Nacional de Geografia e Estadística.

O INE aprovou um total de 7.354.266.504 pesos (aprox. 433 milhões de dólares estadunidenses) como financiamento público federal para os partidos políticos nacionais no exercício de 2025. Esse montante se divide em três rubricas: atividades ordinárias permanentes (7.003.402.870 pesos); atividades específicas, como educação, capacitação, pesquisa e difusão política (210.102.086 pesos); e franquia postal e telegráfica (140.068.056 e 693.492 pesos, respectivamente). O financiamento público é distribuído da seguinte forma: 30% em partes iguais entre todos os partidos com registro nacional e 70% proporcionalmente, de acordo com o percentual de votos obtido na eleição federal imediatamente anterior.

Além disso, há recursos extraordinários para:



Gastos de campanha: 50% adicional do financiamento ordinário em ano eleitoral.



Atividades específicas (educação, capacitação, pesquisa e difusão política).



Acesso aos meios de comunicação (tempo de rádio e TV).

Financiamento privado. Existe, mas é estritamente limitado e regulado:

Contribuições de militantes. Sem teto, mas devem ser declaradas.

Contribuições de simpatizantes. Com teto anual fixado pelo INE (em 2024: cerca de 2,2 milhões de pesos por pessoa).

Proibições. Não podem contribuir governos, igrejas, sindicatos, empresas estrangeiras ou pessoas não mexicanas. Todo financiamento privado deve ser bancarizado e transparente.

Perspectiva de gênero. A Lei Geral dos Partidos Políticos (art. 25, incisos j e k) obriga os partidos a destinarem, no mínimo, 3% do financiamento ordinário federal para atividades de capacitação, promoção e desenvolvimento da liderança política das mulheres. O INE emitiu diretrizes de fiscalização com perspectiva de gênero, verificando que os recursos sejam efetivamente aplicados na formação e no empoderamento de mulheres e que não sejam desviados para outros fins. Além disso, nos últimos anos, o Tribunal Eleitoral (TEPJF) reforçou esse critério, exigindo que os partidos prestem contas sobre o uso desse orçamento e coibindo a simulação de atividades.

Desafios do financiamento



Altos valores de financiamento público. O México é um dos países que mais destina recursos públicos aos seus partidos. Isso gera debate social, sobretudo porque o montante é calculado com base no cadastro eleitoral, e não na participação eleitoral efetiva.



Fiscalização complexa. Apesar dos controles e de processos de fiscalização muito complexos para as pessoas candidatas, inclusive como barreira de acesso, há simulações na comprovação de despesas, especialmente durante a campanha, e também na rubrica de capacitação e de perspectiva de gênero.



Desconfiança cidadã. O gasto público com partidos contrasta com necessidades sociais urgentes.



Equidade real. Embora a lei obrigue a destinar recursos para a liderança de mulheres, a efetividade depende da fiscalização, pois já houve casos de simulação, bem como cursos superficiais ou não avaliados.

✿ Financiamento paralelo/ilegal. Persistem riscos e denúncias sociais de recursos ilícitos em campanhas (dinheiro do crime organizado ou desvio de recursos públicos), que acabam gozando de impunidade devido à dificuldade de comprovação e ao temor de represálias diante de uma denúncia formal.

✿ Fiscalização local. Em eleições estaduais, a fiscalização às vezes é mais frágil do que em nível federal.

✿ Previsão orçamentária de violações à norma. Os partidos sabem e chegam a prever, de forma informal, um orçamento anual para pagar multas decorrentes de sanções aplicadas por violações às normas eleitorais. Faltam sanções mais eficazes diante dessas infrações, como, por exemplo, a anulação de uma eleição ou a impossibilidade de um partido registrar candidatura em um território onde tenha havido uma violação expressa, reconhecida pelas autoridades competentes.

✿ Ausência de perspectiva de diversidade sexual e de gênero. Não existe nenhum mecanismo que obrigue os partidos a destinar um orçamento específico para ações de inclusão, de promoção de direitos ou para candidaturas da diversidade sexual e de gênero.



Sistema de Direitos Humanos

O Sistema de Direitos Humanos no México refere-se ao conjunto de normas, instituições e mecanismos que o Estado mexicano criou para proteger, garantir, promover e reparar os direitos humanos de todas as pessoas no país. Trata-se de um arcabouço complexo que articula dimensões constitucionais, legais, administrativas e internacionais. A Constituição Política dos Estados Unidos Mexicanos estabelece, em seu artigo 1º, que todas as pessoas gozarão dos direitos humanos reconhecidos na Constituição e nos tratados internacionais dos quais o México seja parte, e que é obrigação de todas as autoridades, no âmbito de suas competências, respeitar, proteger, promover e garantir os direitos humanos, sob os princípios de universalidade, interdependência, indivisibilidade e progressividade.

Componentes principais do Sistema

Poder Executivo. A Secretaría de Gobernación (SEGOB), por meio da Subsecretaría de Derechos Humanos, Población y Migración, coordena a política nacional na matéria; também integram este eixo a Comisión Nacional para Prevenir y Erradicar la Violencia contra las Mujeres (CONAVIM), o Mecanismo de Protección para Personas Defensoras de Derechos Humanos y Periodistas, a Comisión Ejecutiva de Atención a Víctimas (CEAV) e a Comisión Nacional para el Desarrollo de los Pueblos Indígenas (hoje INPI), entre outros.

Poder Legislativo. O Congreso de la Unión legisla em matéria de direitos humanos, cria instituições e aprova orçamentos.

Poder Judiciário. A Suprema Corte de Justicia de la Nación (SCJN) é o mais alto tribunal constitucional e interpreta o alcance dos direitos; o Poder Judicial de la Federación (tribunais colegiados, unitários e juízes de distrito) analisa violações de direitos por meio do recurso de amparo⁵⁴.

54 Procedimento judicial por meio do qual qualquer pessoa pode ajuizar ação perante um juiz federal para impugnar atos de autoridade que violem seus direitos fundamentais reconhecidos na Constituição e nos tratados internacionais dos quais o México é parte (a ser reformado – setembro de 2025).

Órgãos institucionais

Comisión Nacional de los Derechos Humanos (CNDH): criada em 1990 (originalmente vinculada ao Poder Executivo) e, em 1999, dotada de plena autonomia constitucional. Sua função é proteger os direitos humanos diante de abusos cometidos por autoridades, sobretudo por meio da emissão de recomendações públicas. Embora possa representar um avanço institucional, a sua recente cooptação política tem sido alvo de críticas por falta de autonomia, bem como pela aplicação complexa e limitada de suas recomendações.

Consejo Nacional para Prevenir la Discriminación (CONAPRED): instituído pela Ley Federal para Prevenir y Eliminar la Discriminación (2003) como um organismo descentralizado do Estado, setorizado na Secretaría de Gobernación, e atuando como instância orientadora das políticas públicas contra a discriminação. Dispõe de atribuições para promover a igualdade de oportunidades, receber queixas por atos discriminatórios (praticados por autoridades ou por particulares) e emitir resoluções ou recomendações em casos de discriminação por origem étnica, gênero, orientação sexual, deficiência, entre outros fatores.

Durante o período de 2020–2025, a atuação de ambos os organismos foi alvo de críticas por parte do ativismo LGBTQ+. Diversas organizações civis apontaram a falta de envolvimento da CNDH e do CONAPRED diante de casos de violência política homofóbica e transfóbica. Por exemplo, nos processos eleitorais de 2021 e 2024, o CONAPRED não emitiu pronunciamentos específicos, nem interveio publicamente diante de agressões ou discursos de ódio contra candidaturas LGBTQ+, apesar de solicitações expressas de coletivos cidadãos. A CNDH, por sua vez, não desenvolveu ações pontuais para prevenir e documentar violências específicas, nem para proteger os direitos político-eleitorais da população LGBTQ+.

Sistema local. Cada estado conta com sua Comissão Estadual de Direitos Humanos (Comisión Estatal de Derechos Humanos). Esses organismos são centrais para o recebimento de queixas e a emissão de recomendações diante de violações cometidas por autoridades, embora, em alguns casos, sua autonomia tenha sido questionada.

A reforma judicial. Em 2024, foi aprovada uma reforma judicial de grande alcance, que impactou diretamente o sistema eleitoral. Impulsionada pelo presidente López Obrador na reta final de seu mandato, a reforma, validada em setembro de 2024, altera a forma de seleção das pessoas julgadoras. Entre as mudanças, a reforma estabeleceu a eleição por voto popular de ministras e ministros da Suprema Corte de Justiça da Nação, bem como de magistradas(os) e juízas(zes) do Poder Judiciário. Quem defende a reforma argumenta que ela democratiza a justiça e permitirá combater a corrupção; já as visões críticas apontam que ela politiza o Poder Judiciário e colocaria em risco sua independência, pois, em um cenário de partido hegemônico, poderia facilitar a “captura” do Poder Judiciário pela força política dominante no momento.

Em 1º de junho de 2025, foi programada uma votação inédita para eleger 881 juízas, juízes e magistradas(os) federais, incluindo as novas nomeações para a Suprema Corte e integrantes de um novo Tribunal de Disciplina Judicial. No contexto desse processo, nem o Congresso da União, nem as instituições competentes do Poder Judiciário ou do sistema eleitoral adotaram cotas de ação afirmativa para populações historicamente excluídas; além disso, foram rejeitados recursos jurídicos apresentados pela cidadania, em sentido contrário à jurisprudência construída no âmbito das duas eleições legislativas anteriores, o que foi criticado como um retrocesso e um risco democrático. Organizações e coletivos deram visibilidade, durante a campanha, às poucas candidaturas da diversidade sexual e de gênero, e algumas delas foram eleitas, embora ainda não exista um registro oficial sobre o tema por parte das autoridades eleitorais, apesar das demandas cidadãs por documentação e transparência.

Contexto sociopolítico e eleitoral (2021–2025)

As eleições gerais de 2024 foram, ao mesmo tempo, das mais participativas e das mais violentas da história recente: houve numerosos ataques contra pessoas candidatas e mais de 7.000 postulantes tiveram de renunciar por ameaças ou agressões⁵⁵. O México permanece, lamentavelmente, entre os países mais perigosos para jornalistas e para pessoas defensoras de direitos humanos, incluindo ativistas da diversidade sexual. De fato, organizações da sociedade civil documentaram dezenas de crimes de ódio contra pessoas LGBTQ+ a cada ano, sem que ainda existisse uma sistematização ou uma resposta integral por parte do Estado.

No entanto, também houve avanços sociopolíticos importantes em matéria de inclusão e equidade. A reforma constitucional de 2019, no âmbito da paridade de gênero, estabeleceu a obrigatoriedade de paridade “em tudo”, o que resultou, em 2021, no primeiro Congresso da União com igualdade entre mulheres e homens. Além disso, pela primeira vez, várias mulheres venceram eleições para governos estaduais (governadoras).

Esse avanço na representação das mulheres foi acompanhado por maior visibilidade de outros grupos antes marginalizados. As eleições de 2024 marcaram um marco histórico: pela primeira vez, uma mulher foi eleita Presidenta do México. A Dra. Claudia Sheinbaum Pardo obteve uma vitória ampla, com maioria qualificada no Poder Legislativo, em uma disputa na qual, além disso, a principal candidata de oposição também era uma mulher, o que reflete os avanços na paridade. Sheinbaum chegou à presidência declarando abertamente ser aliada da diversidade sexual e de gênero; embora ainda falte a implementação de uma estratégia transversal de Estado, sua postura pública e suas declarações de apoio estabelecem um precedente importante.

55 Voz y Voto, As renúncias de candidaturas, maio de 2024, online, <https://www.vozyvoto.com.mx/articulo/las-renuncias-de-candidaturas>

Participação eleitoral e representatividade das candidaturas LGBTQ+ no México

As eleições de 2024 no México representaram um momento histórico para as populações da diversidade sexual e de gênero. Pela primeira vez, registrou-se uma participação ampla de pessoas LGBTQ+ como candidatas a cargos eletivos, tanto no âmbito local quanto no federal.

De acordo com o relatório pós-eleitoral Voto por la Igualdad (Yaaj México, 2024)⁵⁶, registraram-se pelo menos 1.389 candidaturas de pessoas LGBTQ+ no processo eleitoral 2023–2024. Essas candidaturas se distribuíram entre titulares e suplentes, tanto no âmbito local quanto no federal. Do total, 248 pessoas LGBTQ+ foram eleitas, sendo 149 titulares e 99 suplentes. Esse número corresponde a uma representatividade de 1,19% em relação ao total de 20.708 cargos públicos eletivos no país.

Usando uma estimativa conservadora, calcula-se um total aproximado de 93.186 candidaturas. Nesse cenário, a representatividade de pessoas LGBTQ+ dentro do universo de candidaturas alcançaria apenas entre 0,66% e 1,7% (dependendo do número total de candidaturas diversas contabilizadas). Além disso, as candidaturas LGBTQ+ conseguiram obter mais de 2,4 milhões de votos (2.466.419), um número sem precedentes que evidencia o apoio social a essas propostas políticas.

A falta de dados oficiais impede estabelecer uma cifra precisa. O relatório da Yaaj México baseia-se em uma análise aprofundada de bases de dados oficiais, disponibilizadas digitalmente pelo Instituto Nacional Eleitoral e por institutos eleitorais locais, em especial na plataforma digital “Conóceles”⁵⁷. Por um lado, a ausência de informação, sobretudo nos estados que não reportam ações afirmativas, sugere sub-registro. Por outro, a falta de padronização dos dados também dificulta o acesso à informação. De fato, após diversas solicitações de acesso à informação realizadas para esta pesquisa junto a

56 Yaaj México; Victory Institute. (2024). Relatório Pré-Eleitoral “Voto pela Igualdade MX 2024”, online, <https://votoporlaigualdadmexico.org/materiales/>

57 Instituto Nacional Eleitoral, Candidatos e Candidatas — Conheça, online, <https://candidaturas.ine.mx/>

diferentes instituições públicas, e ao cotejar essas respostas com as bases oficiais do sistema eleitoral e com os dados fornecidos pelo estudo da Yaaj México, contabiliza-se ao menos 1.593 candidaturas. Atualmente, vários institutos eleitorais chegaram inclusive a retirar, de suas plataformas, informações que antes estavam disponíveis. O Instituto Nacional Eleitoral, por sua vez, ainda não se manifestou publicamente sobre o tema para solicitar os dados, padronizá-los de forma consistente e torná-los públicos, apesar das demandas da cidadania.

Os métodos de levantamento e pesquisa concentram-se em candidaturas que se declaram abertamente pertencentes à diversidade sexual e de gênero; isso implica um sub-registro de pessoas candidatas que integram esses grupos, mas optam por não se declarar publicamente.

Na apresentação do relatório La democracia exige igualdad, em 14 de agosto de 2025, na Câmara de Deputados, na Cidade do México, realizada pelo Observatório de Participação Política LGBTIQ+, o deputado gay atualmente em exercício, eleito por ação afirmativa pela via plurinominal, Jaime López Vela, também presidente da Comissão de Diversidade Sexual, afirmou que, no país, centenas de pessoas assumidamente parte da diversidade sexual e de gênero ocupam hoje cargos de eleição popular no âmbito local, por meio das regidurías (mandatos de regidor/a, equivalentes, em linhas gerais, a cargos de vereança/vereador na câmara muni-

cipal), embora ainda não exista um dado oficial a respeito.

Composição das candidaturas LGBT+.
No que diz respeito à identidade de gênero e à orientação sexual das pessoas candidatas LGBT+, o relatório de Yaaj México apresenta a seguinte distribuição:

46.67% eram homens gays,

17.33% pessoas bissexuais,

24% mulheres trans,

20% mulheres cisgênero,

11% lésbicas,

8% homens trans,

5% pessoas não binárias,

1% pessoas intersexuais.

Em termos de gênero, 52% eram homens cisgênero.

Esses dados evidenciam um viés de gênero no interior das próprias candidaturas da diversidade, com sobre-representação masculina e cis e sub-representação de pessoas não binárias, intersexuais e de mulheres lésbicas ou bissexuais.

Interseccionalidade. De acordo com o informe da Yaaj México, entre as 1.212 candidaturas LGBT+ registradas, 8,99% se autodeclararam indígenas; 1,32% se identificaram como afro-mexicanas; 2,39% declararam ter alguma deficiência.

Idade/autodeclaração “jovem”. 20,54% se identificam como jovens (249 pessoas); porém, 306 têm 18–29 anos (25,5%); 36 informam ter mais de 60 anos.

Graças a estudos e levantamentos como o trabalho da Yaaj México, é possível buscar uma aproximação; no entanto, a falta de dados oficiais por parte das instituições impede a realização dos cruzamentos interseccionais necessários para dispor de informações precisas e abrangentes.

Distribuição territorial. Segundo o relatório da Yaaj México, a plataforma Conóceles e os pedidos de acesso à informação, as entidades federativas com maior número de candidaturas LGBT+ foram Morelos, Colima, Aguascalientes e a Cidade do México, em proporção ao total de candidaturas estaduais. Em contraste, Oaxaca,

Veracruz e Tabasco não reportaram números oficiais ou negaram a informação, invocando o direito à privacidade, apesar de se tratar de ações afirmativas de caráter público.

Representação por partido político. Segundo os dados compilados pela Yaaj México, os partidos que obtiveram o maior número de candidaturas LGBT+ eleitas foram: Movimento de Regeneração Nacional (MORENA), com 41,53% das candidaturas da diversidade sexual e de gênero; Movimento Cidadão (MC), com 10,48%; e Partido Ação Nacional (PAN), com 10,08%.

No entanto, os partidos não informaram, de modo transparente, acessível e desagregado, quantas candidaturas LGBT+ registraram originalmente. Vários partidos responderam aos pedidos de acesso à informação declinando responsabilidade e competência para responder e encaminhando a pergunta ao Instituto Nacional Electoral, sem fornecer dados próprios. Nenhum partido conseguiu apresentar, por meio desses pedidos de acesso à informação, a lista completa e desagregada de suas candidaturas declaradamente pertencentes à diversidade sexual e de gênero.⁵⁸

58 Realização própria de solicitações de acesso à informação, por meio da Plataforma Nacional de Transparência, para a realização desta pesquisa.

Irregularidades nas cotas afirmativas. O relatório da Yaaj México documentou pelo menos 40 irregularidades no cumprimento das ações afirmativas para pessoas LGBTQ+. As irregularidades incluíram: fórmulas incompletas (apenas o/a titular ou o/a suplente era LGBTQ+), candidaturas de pessoas não LGBTQ+ inscritas em vagas afirmativas, e postulações em distritos sem possibilidade real de competitividade.

Visibilidade e contexto institucional. Apesar do aumento nos números, a visibilidade foi limitada. Muitos partidos não ofereceram informações claras sobre suas candidaturas LGBTQ+ e, em geral, não houve porta-vozes oficiais visíveis nem integração da agenda da diversidade sexual para além de eventos temáticos isolados.

Além disso, embora todas as candidaturas presidenciais de 2024 tenham incluído menções a direitos LGBTQ+ em suas plataformas, nenhuma utilizou, de forma consistente, linguagem inclusiva não binária. Além disso, não há nenhuma obrigação legal para que o que está estipulado nas plataformas eleitorais seja exigível, de modo que muitas dessas promessas podem ficar no vazio.

A falta de dados oficiais dificulta avaliar o impacto real das medidas afirmativas e desenhar políticas públicas adequadas, além de invisibilizar quem já está abrindo caminho em cargos públicos.

Violências contra pessoas candidatas LGBT+

O contexto eleitoral no México passa por casos de violência em várias partes do país. De acordo com um estudo da Integralia⁵⁹, no processo eleitoral de 2023–2024 foram registradas pelo menos 889 vítimas de violência política; dessas, 39 pessoas candidatas foram assassinadas. A consultoria aponta um aumento da violência política de 197,3% em comparação com 2021 e de 132,7% em comparação com 2018, com maior impacto em alguns estados, como Guerrero, Michoacán e Chiapas. A participação política de pessoas LGBT+ no México, especialmente em processos eleitorais recentes, tem sido acompanhada de múltiplas formas de violência, tanto estrutural quanto direta, que dificultam não apenas o acesso, mas também a permanência e o bem-estar dessas candidaturas.

As candidaturas da diversidade sexual e de gênero enfrentam uma combinação de violências interpessoais, partidárias, institucionais e sociopolíticas. Segundo o relatório Voto por la Igualdad, da Yaaj México, quase metade das

59 Integralia Consultores. (2024). Relatório Final sobre Violência Política do processo eleitoral 2023–2024: Balanço pós-eleitoral, online, <https://integralia.com.mx/web/wp-content/uploads/2024/07/Reporte-final-de-violencia-politica-de-Integralia.-.pptx-1.pdf>

pessoas candidatas LGBT+ entrevistadas relatou ter recebido insultos, zombarias ou comentários depreciativos relacionados à sua orientação sexual, identidade ou expressão de gênero.

Além disso, foram documentados pelo menos nove casos de violência física contra pessoas candidatas e pelo menos três assassinatos durante a campanha eleitoral de 2024 (Samantha Gómez Fonseca, 14 de janeiro; Miriam Ríos, 11 de janeiro; Miguel Ángel Zavala, 26 de fevereiro).

Essas violências se expressam em diferentes níveis:

Violência simbólica. A mídia e os partidos reproduzem estereótipos que reduzem as candidaturas LGBT+ a “imagens satelitais” de inclusão. Apenas 1,76% das plataformas eleitorais analisadas em nível nacional mencionou explicitamente pessoas LGBT+, e nenhuma utilizou linguagem inclusiva não binária de forma sistemática.

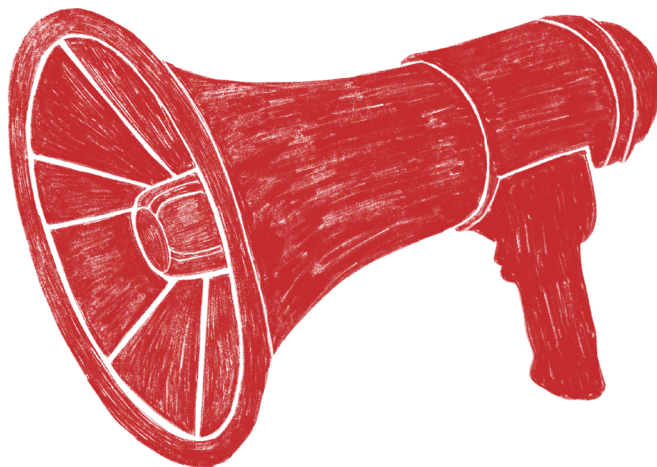
Violência digital. Ameaças, insultos e campanhas de ódio nas redes sociais. Não existe regulação por parte do Estado nem resposta institucional para proteger as candidaturas nesse ambiente.

Violência institucional e política. Os partidos políticos descumprem as cotas de ação afirmativa. Registraram-se usurpações de vagas afirmativas por parte de pessoas não LGBTQ+ e a marginalização sistemática de pessoas trans, já reconhecida judicialmente como violência política de gênero. Os ataques não vêm apenas de atores políticos ou das redes sociais; existem também grupos de extrema direita, em processo de se constituírem como partidos políticos, que têm articulado discursos abertamente LGBTQ-fóbicos. Suas campanhas e narrativas impactam as redes sociais, por meio da violência digital, e também setores conservadores. Em áreas rurais e periferias urbanas, o conservadorismo, a influência do crime organizado e a fragilidade institucional configuram um cenário de alta vulnerabilidade para pessoas LGBTQ+ candidatas.

Violência social e comunitária. Candidaturas relataram chantagem e violência dentro da própria comunidade LGBTQ+, assim como a ausência de redes de apoio ou acompanhamento. Diante da falta de representatividade e de abertura, da frustração com lideranças ou da escassez de espaços, há um fenômeno de “fiscalização” ou “cancelamento” que pode aumentar sensivelmente essa violência interna, com fortes repercussões externas.

Violência dentro dos partidos políticos. Candidaturas LGBTQ+ frequentemente relatam sentir-se utilizadas pelos partidos apenas para cumprir cotas afirmativas ou projetar uma imagem pública de inclusão. Além da violência direta, existem barreiras que impedem uma participação equitativa: ausência de financiamento, capacitação e acompanhamento específicos para candidaturas LGBTQ+; falta de visibilidade na mídia e em campanhas institucionais, ou comunicação centrada exclusivamente na pauta LGBTQ+; assimetria territorial, já que mais de um quarto das candidaturas se concentrou na Cidade do México, enquanto estados como Veracruz, Oaxaca ou Tabasco negaram informação.

As violências impactam não apenas a campanha, mas também a saúde física e emocional das pessoas; por isso, muitas optam pelo silêncio como estratégia de resistência, temendo represálias dentro dos partidos. Outras buscam alianças internas com lideranças para evitar serem deslocadas; porém, isso aprofunda dinâmicas clientelistas e excludentes.



Sociedade civil e ativismos.

Nos processos de acesso a direitos, a sociedade civil organizada tem sido a verdadeira força motriz do avanço dos direitos das pessoas LGBTQ+ e, no campo eleitoral, isso não é exceção. Diante da omissão ou do silêncio do Estado, organizações, coletivos e pessoas defensoras têm desempenhado um papel crucial para dar visibilidade, acompanhar, formar e exigir direitos.

Entre os atores-chave desses dois últimos processos eleitorais, destacam-se:

Yaaj México. Tem sido uma das organizações mais ativas com sua iniciativa “Voto pela Igualdade”, produzindo relatórios pré e pós-eleitorais, articulando-se com observatórios cidadãos, promovendo formações como a Escola de Lideranças e realizando campanhas de visibilização. Seus dados têm servido de base para avaliar a eficácia das ações afirmativas e denunciar irregularidades.

Justicia Afirmativa. Coletivo de formação recente, focado no litígio estratégico, tem apresentado impugnações por omissões nos processos de inclusão LGBTQ+ em eleições judiciais. Promove a defesa jurídica de direitos político-eleitorais LGBTQ+.

Nación de Orgullo. Rede informal de pessoas candidatas, ativistas e personalidades LGBTQ+ que se articulou em torno da candidatura presidencial de Claudia Sheinbaum. Foi um exemplo de coordenação política com visibilidade nacional. Embora seu alcance organizativo ainda seja incipiente, conseguiu elaborar um documento inédito propondo uma Estratégia Nacional de Atenção à Diversidade Sexual e de Gênero.

Rede de Observação Eleitoral da Diversidade Sexual e de Gênero (iniciativas informais e grupos de WhatsApp).

Essas redes têm suprido falhas institucionais, conectando candidaturas, ativistas e pessoas aliadas para compartilhar informações, alertas, recursos e estratégias.

Além disso, as marchas do orgulho têm reforçado a articulação entre as demandas por justiça social e participação política. No entanto, o movimento da diversidade sexual e de gênero enfrenta desafios como a atomização das causas, a divisão dos grupos, a falta de estratégias de autocuidado comunitário e a falta de vontade generalizada de se envolver em contextos político-eleitorais monopolizados por lógicas partidárias, afastadas das organizações sociais.

Barreiras estruturais persistentes



Nos quatro países analisados, Argentina, Brasil, Colômbia e México, a permanência de pessoas LGBTQ+ na política institucional continua enfrentando barreiras estruturais persistentes. As candidaturas LGBTQ+ ainda não encontram apoio sólido e contínuo dentro dos partidos políticos, sendo, muitas vezes, tratadas como exceções. O acesso a espaços de poder ocorre, em geral, por caminhos paralelos às estruturas partidárias formais, sustentado por trajetórias em movimentos sociais ou comunitários. A inclusão nas listas eleitorais é marcada por critérios pouco transparentes e, mesmo onde existem políticas de ação afirmativa, como no México, ou no recente avanço no registro de identidade de gênero no Brasil, a efetividade dessas medidas segue sendo limitada.

É comum que lideranças LGBTQ+ sejam incorporadas às campanhas mais por sua visibilidade pública ou por exigência legal do que pelo reconhecimento de suas propostas políticas. Em muitos casos, ocupam posições pouco competitivas nas listas ou recebem pouco apoio material e institucional. As estruturas partidárias, em geral, não promovem práticas internas inclusivas nas convenções partidárias, nem nos processos de eleição primária ou de tomada de decisão. A agenda LGBTQ+, quando está presente, é frequentemente tratada como acessória, e não como parte integrante dos projetos po-

líticos. Ainda assim, pessoas LGBTQ+ seguem se apresentando no espaço público com propostas consistentes, inclusive diante das desigualdades sistêmicas que as atravessam e que precisam enfrentar.

A violência sociopolítica é um fator recorrente nos quatro países. As campanhas de pessoas LGBTQ+ enfrentam ameaças, assédio nas redes sociais, campanhas de difamação e, em casos extremos, agressões físicas e assassinatos. Diante desses episódios, a resposta institucional é insuficiente. Os partidos raramente se posicionam com firmeza, e os órgãos eleitorais não dispõem de mecanismos eficazes de prevenção ou proteção. Essa omissão não só compromete a segurança das candidaturas, como também desestimula novas lideranças a se engajarem no debate público. A consequência direta, nesses cenários, é a autocensura, o abandono de campanhas e a redução do número de pessoas LGBTQ+ ocupando cargos eletivos.

As dificuldades persistem mesmo depois de superadas as eleições e de a pessoa ter sido eleita. A ausência de apoio interno e a resistência política dificultam o pleno exercício dos mandatos, o que limita o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a diversidade e de políticas de apoio a comunidades em situação de vulnerabilidade, de modo geral. A estigma-

tização que essas pessoas enfrentam durante o processo eleitoral também as acompanha no exercício da função pública, por meio de represálias, isolamento em comissões legislativas e falta de acesso a recursos para implementar propostas. Em todos os países, observa-se que a sub-representação de pessoas LGBTQ+ é sustentada por dinâmicas institucionais que não só excluem, como também deslegitimam seus projetos e agendas.

Na Argentina, embora exista um marco normativo avançado, com leis de identidade de gênero, paridade e reconhecimento de identidades não binárias, os partidos seguem operando com estruturas binárias e sem mecanismos claros de promoção e inclusão de lideranças LGBTQ+. Isso favorece a reprodução de práticas desiguais presentes na sociedade, como a discriminação, a invisibilização e a estigmatização, fatores que frequentemente interferem na eleição de candidaturas, às quais se exige, muitas vezes, uma suposta “legitimidade” como critério central. Além disso, observa-se certa tendência à minimização ou naturalização de situações de violência, bem como uma falta de confiança nas instituições responsáveis por acolher denúncias, apesar de que, entre as pessoas que formalizaram denúncias, muitas relataram ter recebido respostas institucionais condizentes, ao mesmo tempo em que se manifestaram preocupadas com o crescimento da violência contra a população LGBTQ+ por parte do atual governo de extrema-direita de Javier Milei.

No Brasil, mesmo com o crescimento exponencial de candidaturas LGBTQ+, a violência política segue sendo um fator limitante grave. O sistema de financiamento de campanhas perpetua desigualdades, já que a desigualdade social presente no país também atravessa de forma marcante as candidaturas LGBTQ+. Em uma pesquisa anterior, realizada pela VoteLGBT com pessoas que participaram do ciclo eleitoral de 2020, evidenciou-se um profundo abismo dentro das próprias candidaturas LGBTQ+, especialmente quando se consideram marcadores como classe, raça, território e gênero. Candidaturas de mulheres negras, indígenas e periféricas, bem como de mães-solo e de pessoas desempregadas, ou que precisaram conciliar a campanha com a jornada de trabalho, enfrentaram desafios significativos para viabilizar suas campanhas. Além das limitações materiais, essas lideranças também relataram episódios de discriminação associados às condições sociais inscritas em seus corpos. A interseccionalidade dessas experiências tornou-se ainda mais evidente nos relatos de violência política compartilhados pelas pessoas entrevistadas ao longo da elaboração deste informe.

Na Colômbia, o contexto de violência armada e de fragilidade institucional torna ainda mais arriscada a atuação de lideranças LGBTQ+, especialmente em regiões afastadas dos centros urbanos. A combinação de violência sociopolítica e de estruturas políticas controladas por lideranças tradicionais dificulta o acesso de minorias, incluindo pessoas LGBTQ+, à disputa por cargos eletivos. O sistema é marcado por

dinâmicas de clientelismo, nas quais é necessário estabelecer vínculos com políticos consolidados para acessar espaços de poder, o que impõe custos éticos e compromete a autonomia das candidaturas. Essas barreiras afetam qualquer pessoa que deseje ingressar na política, mas têm um impacto ainda mais severo sobre grupos historicamente marginalizados.

No México, as ações afirmativas voltadas às diversidades convivem com práticas de simulação e com altos índices de violência. Muitas candidaturas são registradas para cumprir a legislação, mas sem qualquer suporte efetivo. A cobertura midiática, quando existe, ainda reforça estereótipos e contribui para a deslegitimação de suas propostas, especialmente em outros temas além da diversidade sexual e de gênero. Os partidos políticos não tornam transparentes seus processos de seleção e não realizam prévias abertas, o que dificulta a inclusão de pessoas da diversidade sexual e de gênero, muitas das quais se registram como pré-candidatas sem sequer receber resposta. Essas candidaturas, quando não são escolhidas, não recebem financiamento nem acompanhamento específico, permanecendo à margem das decisões e sem acesso às lideranças partidárias. As poucas que alcançam posições competitivas, em geral, contam com trajetórias prévias ou com vínculos privilegiados de “lealdade” dentro dos partidos e cumprem a “disciplina partidária”, restringindo a renovação e o acesso de novas lideranças. Relatos de comercialização ilegal de candidaturas e a adoção de critérios frágeis, como o número de seguidores nas redes sociais, agravam ainda

mais esse cenário. Além disso, essas pessoas raramente ocupam posições de destaque nas listas e são destinadas a territórios com baixa competitividade, sendo eleitas, em alguns casos, mais pelo desempenho do partido majoritário do que por reconhecimento direto de suas agendas.

As experiências de pessoas LGBTQ+ na política desses quatro países revelam tanto a resiliência quanto os limites das democracias atuais. A permanência dessas lideranças no espaço institucional depende não só de sua disposição individual, mas também da criação de condições estruturais que garantam participação com equidade, segurança e legitimidade. O reconhecimento das contribuições dessas pessoas é essencial, mas precisa vir acompanhado de compromissos concretos para enfrentar as desigualdades que ainda estruturam os sistemas políticos na região.

Estratégias de resistência e superação



Nos contextos políticos de Argentina, Brasil, Colômbia e México, marcados por múltiplas formas de exclusão, lideranças LGBT+ têm desenvolvido estratégias potentes de resistência e superação para garantir sua permanência na vida pública. Diante da escassez de mecanismos institucionais de inclusão, essas pessoas mobilizam recursos próprios, redes comunitárias e articulações para ocupar e sustentar seus espaços na política. Essas estratégias, embora diversas, compartilham traços comuns: a aposta em coletivos e alianças interseccionais, o fortalecimento de vínculos com movimentos sociais e o uso político da própria identidade como ferramenta de enfrentamento da invisibilidade.

Nos quatro países, lideranças LGBT+ têm se apoiado em trajetórias prévias de militância e trabalho comunitário como principal capital político. Muitas emergem de movimentos sociais feministas, antirracistas, estudantis, sindicais ou de defesa dos direitos humanos, o que permite que suas candidaturas se construam com base em vínculos reais com os territórios e em agendas que vão além da identidade de gênero ou da orientação sexual. Essa inserção nas lutas sociais amplia sua legitimidade, compensa a ausência de apoio partidário e cria uma base sólida de solidariedade. A formação de coletivos de candidaturas LGBT+, frentes amplas e campanhas colaborativas tem sido uma forma eficaz

de disputar visibilidade e romper o isolamento frequentemente imposto pelas estruturas partidárias tradicionais.

Outra estratégia comum é a reivindicação da visibilidade como ferramenta política. Em vez de ocultar suas identidades diante da violência ou da estigmatização, muitas candidaturas LGBT+ optam por nomear essas experiências e transformá-las em eixo de sua atuação. A denúncia pública da violência, o uso das redes sociais para dar visibilidade aos ataques e a construção de narrativas de resistência têm fortalecido a articulação entre lideranças, pressionado os partidos a reagir e sensibilizado setores da sociedade. Em diversos casos, essa exposição estratégica também serviu para proteger candidaturas em risco, ativando redes de apoio jurídico, institucional ou midiático.

Há também um investimento significativo na construção de repertórios coletivos de cuidado. Diante da omissão dos partidos e do Estado, pessoas LGBT+ têm criado protocolos autônomos de segurança, grupos de autocuidado e canais alternativos de denúncia e assessoria jurídica. Esses recursos não só protegem as candidaturas em contextos de ameaça, como também fortalecem o sentimento de pertencimento e a resiliência coletiva. A presença de mandatos compartilhados, construídos de forma colabo-

rativa com movimentos sociais, e de assessorias formadas por pessoas da própria comunidade é outra prática que vem se consolidando como uma tecnologia política de permanência.

Na Argentina, destaca-se a importância da criação de protocolos internos ou comissões de intervenção contra a violência dirigida a mulheres e a pessoas LGBTQ+, que passaram a ser implementados, em sua maioria, após as mobilizações massivas do Ni Una Menos, em 2015, como um mecanismo de proteção e de solidariedade dentro dos partidos quando a violência vem de fora, apesar das resistências que esses mecanismos às vezes enfrentam. Do mesmo modo, a consolidação de consensos democráticos em torno dos direitos civis e políticos da população LGBTQ+, para além das resistências de setores conservadores, contribui para tecer redes de solidariedade a partir da própria população e com ela, embora se reconheça que esses avanços estão ameaçados pelo atual Poder Executivo, sobretudo no campo normativo e na construção de narrativas violentas. Por sua vez, estruturas como a Federação Argentina de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Trans (FALGBT) e a articulação de organizações como Orgullo y Lucha, entre outras, atuam como redes de apoio que atravessam diferentes partidos e territórios, garantindo que as candidaturas não fiquem isoladas. Há também uma valorização crescente de referências históricas da militância LGBTQ+, mobilizadas como parte da memória política coletiva.

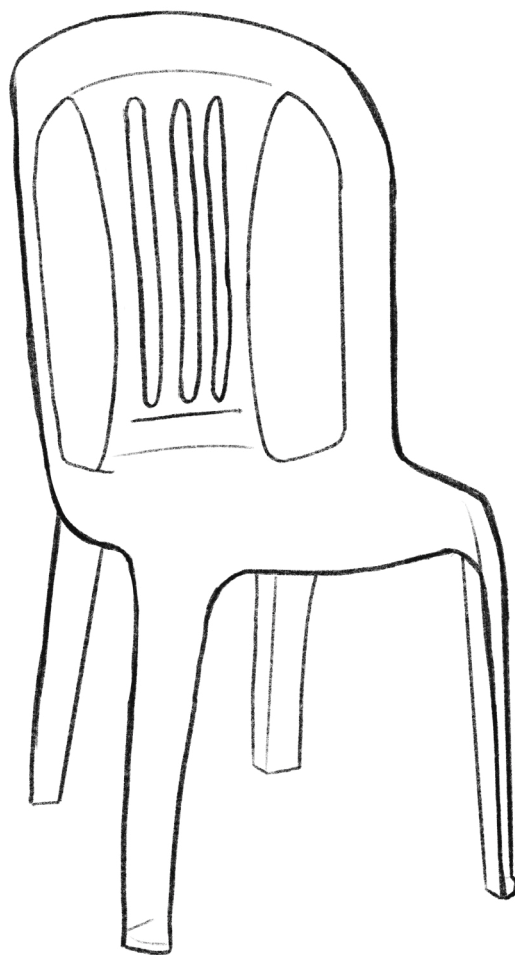
No Brasil, lideranças LGBTQ+ na política têm construído estratégias coletivas e criativas para enfrentar os desafios impostos pela exclusão institucional e pela limitação de recursos; a articulação em frentes amplas, como a “Bancada LGBTQ+”, é um exemplo significativo. Campanhas desenvolvidas em aliança com movimentos sociais, o uso político das redes sociais e a criação de mandatos coletivos são caminhos impulsionados para disputar espaços e visibilidade. Além disso, a divulgação pública de episódios de violência política, seja pela imprensa, seja por plataformas digitais, tem sido utilizada como mecanismo de proteção e como forma de colocar em pauta o debate sobre a violência política LGBTQófoba, tornando visíveis as barreiras enfrentadas e ampliando o alcance das denúncias, em busca de respostas institucionais.

Na Colômbia, observa-se o fortalecimento de redes intermunicipais e de iniciativas regionais voltadas à promoção da diversidade. A atuação de coletivos locais, muitas vezes com apoio de organizações internacionais, tem viabilizado candidaturas em contextos adversos. Além disso, lideranças LGBTQ+ têm utilizado o sistema judicial para garantir sua permanência nos processos eleitorais, recorrendo à Justiça em casos de exclusão ou fraude.

No México, a atuação da sociedade civil organizada e de pessoas ativistas tem sido essencial para monitorar o cumprimento das ações afirmativas, denunciar formalmente casos de simulação ou de usurpação desses espaços, bem como promover litígios estratégicos para assegurar a legislação e a garantia de seus direitos político-eleitorais. No entanto, esses mecanismos de justiça ainda são pouco acessíveis e excludentes.

A chegada de pessoas eleitas se manifesta, sobretudo, no âmbito local, como no caso das regidurías (cargos equivalentes à vereança) e de pessoas legisladoras locais. No âmbito do Poder Executivo, também é possível observar a chegada, cada vez maior, de pessoas funcionárias visíveis em cargos de tomada de decisão e abertamente pertencentes à diversidade sexual e de gênero.

Essas estratégias, embora diversas e marcadas por desigualdades territoriais, revelam o potencial criativo e político das pessoas LGBT+ na construção de caminhos de permanência. Sua presença na política institucional não é apenas um exercício de resistência individual, mas uma ação coletiva sustentada por práticas de solidariedade, reinvenção institucional e compromisso com transformações mais amplas. Reconhecer essas formas de atuação também é reconhecer que a política se fortalece quando se abre à pluralidade de vozes e aos modos de fazer que emergem das margens.



Conclusões gerais e propostas para a incidência

| *Propostas para a incidência*

- Enfoque normativo e jurídico
- Considerações estratégicas em contextos regressivos
- Proteção diante da violência sociopolítica
- Fortalecimento de lideranças LGBTQI+
- Democratização dos partidos políticos
- Produção de informação e dados confiáveis



A análise desenvolvida ao longo deste relatório comparativo sobre a situação das lideranças LGBTQ+ na política na Argentina, no Brasil, na Colômbia e no México permite identificar pontos em comum, especificidades contextuais e tensões estruturais que impactam a garantia de direitos, a participação política efetiva e a persistência das violências.

Um dos achados centrais é que, embora os marcos normativos tenham avançado em vários desses países, especialmente no que se refere à identidade de gênero e à antidiscriminação, esses avanços nem sempre se traduzem em condições reais para a participação política de pessoas LGBTQ+. As normas, quando existem, enfrentam obstáculos em sua implementação, como a falta de articulação interinstitucional, orçamentos limitados ou, diretamente, retrocessos diante de contextos políticos regressivos.

Por outro lado, as violências sociopolíticas contra pessoas LGBTQ+ continuam sendo um fator crítico. Em todos os países analisados, identificamos quase todos os tipos de violência (física, sexual, psicológica, patrimonial/econômica, simbólica e digital) e modalidades de violência (midiática, laboral, institucional, pública e feminicida) contra as diversidades, em espaços políticos e comunitários, muitas vezes vinculadas a dinâmicas territoriais de controle, crime organizado, patriarcado, racismo e exclusão social. Essas violências violam direitos fundamentais ao produzir efeitos inibidores sobre a participação política e a expressão da identidade, e comprometem a possibilidade de exercer lideranças públicas.

Constata-se também uma ausência generalizada, sobretudo na Argentina, na Colômbia e no México, de sistemas de informação confiáveis e atualizados que permitam saber quantas pessoas LGBTQ+ participam da política, quais obstáculos enfrentam ou que impactos tiveram as medidas afirmativas adotadas. A escassez de dados desagregados, sistemáticos e com enfoque interseccional impede monitorar avanços, formular políticas e avaliar resultados, invisibilizando as trajetórias, as conquistas e as violências vividas por essas populações.

Em termos de liderança, evidenciam-se múltiplas formas de resistência, agência e construção do político por parte de pessoas LGBTQ+ que, a partir de diferentes territórios, partidos, movimentos sociais e espaços institucionais, abriram caminho e disputaram sentidos na política. No entanto, também se observam barreiras recorrentes: precariedade econômica, racismo, transfobia, binarismo institucional, hipervisibilização, falta de apoio partidário, assédio e criminalização.

A participação política de pessoas LGBTQ+ não se reduz à sua presença em listas eleitorais. Ela implica condições reais para se organizar, incidir, defender agendas coletivas e disputar sentidos no espaço público. Por isso, é fundamental compreender que o reconhecimento de direitos, a proteção frente às violências e a criação de espaços seguros e democráticos, em partidos, instituições e territórios, não são elementos secundários, mas condições básicas para o exercício pleno da cidadania.

Não pretendemos homogeneizar experiências nem impor uma única via de transformação. Pelo contrário, estas reflexões sublinham a necessidade de articular estratégias situadas, com abordagens interseccionais e participativas, que reconheçam a diversidade de trajetórias, apostas e desafios das pessoas LGBTQ+ na América Latina.

Propostas para a incidência

Fortalecer a representação política LGBT+ não é apenas uma questão de inclusão formal, mas uma estratégia democrática fundamental para garantir que as agendas de direitos, justiça e redistribuição não retrocedam nem sejam cooptadas por projetos conservadores ou anti-direitos.

As propostas apresentadas a seguir não devem ser lidas como um receituário técnico nem descontextualizado. Ao contrário, tratam-se de orientações que reconhecem as condições políticas, sociais e territoriais de cada país e que se articulam com as experiências de luta, resistência e articulação comunitária documentadas ao longo deste relatório.

A presença de lideranças LGBT+ qualificadas, comprometidas e conscientes do terreno que pisam é fundamental para manter vivos os debates, evitar a revogação de conquistas e garantir que as políticas públicas não se desconectem das realidades que pretendem transformar. Essa dimensão política e territorializada da luta por direitos não pode ser subestimada; sem estratégia, os avanços legais podem virar letra morta ou ser facilmente desmontados.

Abordagem normativa e jurídica

Incluir a perspectiva da diversidade sexual e de gênero nas leis eleitorais e de participação política é um passo fundamental. Nesse sentido, entendemos que as reformas eleitorais devem ser compreendidas como uma aposta profundamente política, situada e estratégica.

É urgente superar o binarismo que ainda predomina nas leis de paridade, que consideramos uma grande conquista diante da desigualdade de gênero existente, mas que muitas vezes invisibiliza pessoas trans, travestis e não binárias. Experiências como as do Tribunal Superior Eleitoral do Brasil (2024) indicam um caminho possível, ao permitir que as candidaturas se autodeclarem conforme sua identidade de gênero e orientação sexual. Esse tipo de transformação responde ao mandato da Opinião Consultiva 24/17 da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que reconhece a identidade de gênero como parte do direito à igualdade e à não discriminação.

Além disso, é fundamental tipificar de forma explícita a violência política contra pessoas LGBT+ nos códigos penais e eleitorais. Esse tipo de violência, que inclui ameaças, assédios, campanhas de deslegitimação e exclusões simbólicas e institucionais, tem sido reconhecido por diversos organismos internacionais⁶⁰ como uma ameaça direta à democracia e ao exercício livre dos direitos políticos. Por isso, devem ser estabelecidos mecanismos eficazes de prevenção, denúncia, proteção e reparação integral, articulados com protocolos específicos nos sistemas eleitorais, no Ministério Público e no Judiciário. A formação obrigatória de servidoras e servidores públicos, como estabelece a Lei Micaela na Argentina, e a participação ativa de organizações LGBT+ em mecanismos de controle social também são componentes-chave para garantir sua implementação.

Além disso, é urgente estabelecer mecanismos jurídicos que garantam a representação política efetiva de pessoas LGBT+, não apenas assegurando seu direito de serem eleitas, mas também criando condições reais para o exercício de suas funções, com garantias de segurança, liberdade de expressão e autonomia. Isso implica desenvolver observatórios especializados em violência política relacionada à orientação sexual e à identidade de gênero, criar promotorias especializadas, e implementar sistemas de informação confiáveis e desagregados que sirvam de base para o desenho de políticas públicas. A coleta voluntária e confidencial de dados sobre identidade e orientação sexual nos registros de candidaturas e filiações partidárias, como vem sendo tentado no Brasil e na Argentina, também deve integrar uma estratégia abrangente de democratização institucional.

60 A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH, 2015), o Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (OHCHR, 2021) e o relatório conjunto do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e da Organização dos Estados Americanos (OEA, 2021) estão entre os organismos que os reconhecem.

Considerações estratégicas em contextos regressivos

Essas transformações jurídicas não podem ser lidas como demandas universais aplicáveis de forma uniforme, mas exigem ser pensadas a partir de realidades políticas e territoriais concretas. O caso da Argentina, por exemplo, mostra que, mesmo após décadas de avanços legislativos, mudanças no cenário político podem desencadear retrocessos alarmantes. Em contextos em que as margens de avanço legislativo são reduzidas ou o ambiente político se torna abertamente hostil, como ocorre sob o atual governo de La Libertad Avanza, impulsionar reformas implica riscos importantes. Forçar debates sem respaldo social suficiente pode fortalecer discursos antidireitos e levar à perda de garantias já conquistadas. Por isso, é fundamental discernir estrategicamente quando insistir em uma proposta normativa, quando acumular força social e por que é urgente que existam lideranças LGBTQ+ conscientes, qualificadas e comprometidas dentro das instituições. Sua presença não apenas evita retrocessos, como também garante que a política não se afaste das vidas que busca transformar.

Proteção frente à violência sociopolítica

Diante do aumento sustentado das violências em cenários políticos, comunitários e digitais, é urgente fortalecer a capacidade institucional do Estado. Como primeiro passo, propõe-se a capacitação obrigatória de pessoas servidoras do sistema de justiça, da segurança pública e da área eleitoral para o reconhecimento e o enfrentamento das violências baseadas em orientação sexual e identidade de gênero, a partir de uma perspectiva de direitos humanos e interseccionalidade. Essa medida é fundamental para garantir que as normas e os mecanismos existentes sejam aplicados de forma efetiva e sem discriminação.

Além disso, propõe-se a criação de sistemas integrais de monitoramento, denúncia e atendimento, com rotas claras de proteção e acompanhamento para lideranças LGBTQ+ ameaçadas, especialmente em zonas rurais ou de alta conflitividade social. Esses sistemas devem incorporar medidas de proteção diferenciadas, construídas com a participação de organizações de base e adequadas aos contextos territoriais.

Fortalecimento de lideranças LGBT+

A sustentação e a expansão de lideranças LGBT+ nos espaços políticos e institucionais requerem um investimento decidido. Recomenda-se promover programas de formação em liderança política com enfoque territorial, geracional e interseccional, bem como financiar mecanismos de acompanhamento, cuidado e sustentabilidade para pessoas que já exercem funções públicas ou comunitárias. Isso inclui apoio psicossocial, jurídico, contábil, logístico e comunicacional, além da criação de redes de apoio para evitar o isolamento, a revitimização e o desgaste. Dar visibilidade a referências diversas na mídia, na educação e nas instituições públicas também é fundamental para disputar imaginários que ainda estigmatizam ou instrumentalizam a presença de pessoas LGBT+ na política.

Democratização dos partidos políticos

É necessário promover transformações internas nas estruturas dos partidos políticos para garantir condições de acesso e permanência, em igualdade, para pessoas LGBT+. Recomenda-se estabelecer obrigações para que os partidos registrem, de forma confidencial e voluntária, informações sobre a orientação sexual e a identidade de gênero de seus filiados e de suas candidaturas. Além disso, é urgente implementar ações afirmativas para incluir lideranças LGBT+ em listas, cargos diretivos e órgãos decisórios. Isso deve ser acompanhado de protocolos contra a discriminação e o assédio, formação interna obrigatória e mecanismos de resolução de conflitos sob uma perspectiva de direitos, como as experiências registradas na Argentina.

Produção de informação e dados confiáveis

A produção de dados sobre participação política e experiências de pessoas LGBTQ+ é uma condição básica para desenhar políticas públicas efetivas. Propõe-se o desenvolvimento de sistemas oficiais de registro de candidaturas LGBTQ+, de violência política e de barreiras de acesso a direitos. Além disso, devem ser incorporadas, de forma voluntária e confidencial, variáveis de orientação sexual, identidade e expressão de gênero em censos, pesquisas e registros administrativos. Por fim, sugere-se fortalecer alianças entre organismos eleitorais, ministérios, universidades e organizações sociais para produzir, analisar e utilizar esses dados com perspectiva de direitos, contribuindo assim para uma política informada, contextualizada e transformadora.



Tabela 8

Recomendações para fortalecer a participação política LGBT+ por país

Pais	Recomendações específicas para a participação política LGBT+
Argentina	Garantir o respeito à Lei de Identidade de Gênero na Lei de Paridade. Institucionalizar o registro de candidaturas LGBT+, com salvaguardas de identidade e consentimento. Garantir a sustentabilidade da lei de cota laboral travesti-trans no setor público nacional. Criar observatórios independentes sobre violência política contra pessoas LGBT+. Reabrir e fortalecer espaços de formação política e participação comunitária.
Brasil	Monitorar e avaliar o uso da nova ferramenta do TSE para identificar candidaturas LGBT+, ampliando-a para identidades não binárias e intersexo. Exigir dos partidos planos de ação com enfoque em diversidade sexual e de gênero. Garantir recursos públicos para campanhas de pessoas LGBT+ e ativar mecanismos de proteção a lideranças em risco, especialmente em zonas rurais e periféricas. Incluir a perspectiva LGBT+ nas escolas de formação de quadros políticos. Criar uma normativa sobre violência política LGBTfóbica, com perspectiva de gênero e raça.

País	Recomendações específicas para a participação política LGBT+
México	Cumprir as decisões judiciais e legislar sobre ações afirmativas com critério de competitividade, ou seja, em espaços com alta probabilidade de eleição. Criar e implementar protocolos efetivos de prevenção, resposta rápida e proteção diante de casos de violência contra candidaturas LGBT+. Estabelecer programas obrigatórios de formação e sensibilização sobre diversidade sexual e de gênero, voltados a atores políticos, midiáticos e partidários. Impulsionar escolas e programas de formação e acompanhamento (antes, durante e depois do período eleitoral) para pessoas LGBT+ que desejam concorrer a cargos eletivos ou ingressar na política partidária, por meio de uma rede de apoio eficaz. Garantir transparência total nas candidaturas afirmativas e aplicar sanções exemplares diante de descumprimentos ou manipulações por parte dos partidos. Destinar um percentual obrigatório do orçamento partidário para diversidade sexual e de gênero (antes, durante e depois do processo eleitoral). Garantir transparência e acesso à informação fornecida por partidos e autoridades eleitorais (federais e locais), assegurando máxima publicidade das candidaturas LGBT+ antes, durante e depois do processo eleitoral. Articular esforços em coalizões entre sociedade civil LGBT+, partidos, autoridades e candidaturas, fortalecendo a cooperação com observatórios nacionais e regionais para somar dados, compartilhar boas práticas e ampliar a incidência. Criar uma Defensoria Pública gratuita e especializada em temas LGBT+ e, em especial, em direitos político-eleitorais.

País	Recomendações específicas para a participação política LGBT+
Colômbia	Promover normativas que reconheçam expressamente a violência política por preconceito contra pessoas LGBT+. Assegurar que os partidos colem dados sobre identidade de gênero e orientação sexual de forma voluntária e segura. Fortalecer o acesso a financiamento político e a visibilidade midiática de candidaturas LGBT+. Incorporar medidas afirmativas em territórios com baixa representação e alta exclusão. Aprovar leis, como a Lei Integral Trans, que garantam condições mínimas de participação.



Referencias

Agenda LGBT+. (2023). Informe de seguimiento a la violencia política contra candidaturas LGBT+. Ciudad de México: Agenda LGBT+.

Akahatá, Agrupación Nacional Putos Peronistas, Cooperativa de Trabajo La Paquita, Abogados y abogadas del NOA en Derechos Humanos y Estudios Sociales (ANDHES), Arte Trans, Asociación de Lucha por la Identidad Travesti y Transexual (ALITT), Asociación de Travestis Transexuales y Transgéneros de Argentina (ATTTA), Bachiller Popular Mocha Celis, Centros de Estudios Legales y Sociales (CELS), Colectiva Lohana Berkins, Colectivo de Investigación y Acción Jurídica (CIAJ), Colectivo para la Diversidad (COPADI), Comisión de Familiares y Compañerxs de Justicia por Diana Sacayán – Basta de Travesticidios, Conurbanos por la Diversidad, Frente Florida, Frente TLGB, La Cámpora Diversa, Lesbianas y Feministas por la descriminalización del aborto, Movimiento Antidiscriminatorio de Liberación (MAL), Observatorio de Violencia de Género de la Defensoría del Pueblo de la provincia de Buenos Aires, OTRANS, Personas Trans Autoconvocadas de Argentina. (2016). Situación de los derechos humanos de las travestis y trans en la Argentina: Evaluación sobre el cumplimiento de la Convención para la Eliminación de Todas las Formas de Discriminación contra las Mujeres (CEDAW). Centros de Estudios Legales y Sociales (CELS). https://www.cels.org.ar/web/wp-content/uploads/2017/02/INT_CEDAW_NGO_ARG_25486_S.pdf

Congreso de la Nación. (2009). Ley 26.485 de protección integral para prevenir, sancionar y erradicar la violencia contra las mujeres en los ámbitos en que desarrollen sus relaciones interpersonales. Boletín Oficial de la República Argentina. <http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/anexos/150000-154999/152155/norma.htm>

Bourdieu, P. (1986). The forms of capital. In J. Richardson (Ed.), Handbook of Theory and Research for the Sociology of Education (pp. 241-258). Greenwood.

Butler, J. (2004). Deshacer el género. Paidós.

- Cámara de Diputados. (2022). Declaración Continental de Derechos Político-Electorales. <http://biblioteca.diputados.gob.mx/janium/bv/lxv/Declaracion.pdf>
- Caribe Afirmativo. (2020). Informe sobre violencia electoral hacia personas LGBTI en Colombia.
- Caribe Afirmativo. (2022). Informe postelectoral 2022 [Informe digital]. Caribe Afirmativo. <https://caribeafirmativo.lgbt/wp-content/uploads/2022/04/Informe-postelectoral-2022-PDF.pdf>
- Caribe Afirmativo. (2024). Informe postelectoral 2023 [Informe digital]. Caribe Afirmativo. <https://caribeafirmativo.lgbt/wp-content/uploads/2024/08/INF-POSELECTORAL-2023.pdf>
- Caribe Afirmativo. (2025). Informe de derechos humanos 2024 [Informe digital]. Caribe Afirmativo. <https://caribeafirmativo.lgbt/wp-content/uploads/2025/05/DIGITAL-INFORME-DDHH-2024.pdf>
- Charmaz, K. (2006). Constructing grounded theory: A practical guide through qualitative analysis. Sage Publications.
- Chequeado & ELA, Equipo Latinoamericano de Justicia y Género. (2024). Desinformación de Género en el contexto electoral argentino de 2023 (Informe). <https://chequeado.com/wp-content/uploads/2024/07/Informe-Desinformacion-de-Genero-2.pdf>
- Comisión Interamericana de Derechos Humanos. (2015). Violencia contra personas Lesbianas, Gays, Bisexuales, Trans e Intersex en América. Organización de los Estados Americanos. <https://www.oas.org/es/cidh/informes/pdfs/ViolenciaPersonasLGBTI.pdf>

Comité de Expertas del MESECVI. (2017). Mecanismo de Seguimiento de la Convención de Belém do Pará – MESECVI. Ley Modelo Interamericana para Prevenir, Sancionar y Erradicar la Violencia contra las Mujeres en la Vida Política: sobre Violencia Política contra las Mujeres (OEA/Ser.L/II.7.10, CIM/doc. 14/15 rev.2). Comisión Interamericana de Mujeres, Organización de los Estados Americanos. <https://www.oas.org/es/mesecvi/docs/LeyModeloViolenciaPolitica-ES.pdf>

Consejo Nacional Electoral. (s. f.). Fondo Nacional de Financiación Política. <https://www.cne.gov.co/index.php/fondo-nacional-de-financiacion-politica>

Constitución Política de la Ciudad de México. (2017). Constitución de la Ciudad de México. Congreso de la Ciudad de México. <https://www.congresocdmx.gob.mx/constitucion>

Curiel, O. (2013). Crítica poscolonial desde las prácticas políticas del feminismo antirracista. En L. Suárez, M. Hernández & M. Millán (Eds.), *Tejiendo de otro modo: Feminismo, epistemología y apuestas decoloniales en Abya Yala* (pp. 49–62). Editorial Universidad del Cauca.

Denzin, N. K., & Lincoln, Y. S. (Eds.). (2018). *The SAGE Handbook of Qualitative Research* (5th ed.). SAGE Publications.

Fundación Arcoíris. (s. f.). Observatorio Nacional de Crímenes de Odio contra Personas LGBT. <http://www.fundacionarcoiris.org.mx/agresiones/panel>

Hantrais, L. (2009). *International Comparative Research: Theory, Methods and Practice*. Palgrave Macmillan.

Instituto Nacional de Estadística y Geografía. (2021). Encuesta Nacional sobre Diversidad Sexual y de Género (ENDISEG) 2021. https://www.inegi.org.mx/contenidos/programas/endiseg/2021/doc/endiseg_2021_resultados.pdf

Instituto Nacional Electoral. (2018). Protocolo para adoptar las medidas tendientes a garantizar a las personas trans el ejercicio del voto en igualdad de condiciones y sin discriminación. <https://www.ine.mx/wp-content/uploads/2018/06/DECEyEC-Protocolo-Trans.pdf>

Instituto Nacional Electoral. (s. f.). Candidatos y Candidatas: Conóceles. <https://candidaturas.ine.mx/>

Instituto Nacional Electoral – INE. (2023). Informe sobre el cumplimiento del Protocolo para el voto de personas trans. <https://repositoriodocumental.ine.mx/xmlui/handle/123456789/153592>

Instituto Nacional Electoral. (2024). Acciones afirmativas en los procesos electorales. https://igualdad.ine.mx/wp-content/uploads/2024/01/6_INFOGRAFIA_ACCIONES_AFIRMATIVAS_PEF_23-24_Correc2.pdf

Integralia Consultores. (2024). Reporte final de violencia política del proceso electoral 2023–2024: Balance postelectoral. <https://integralia.com.mx/web/wp-content/uploads/2024/07/Reporte-final-de-violencia-politica-de-Integralia-.pptx-1.pdf>

Lugones, M. (2008). Colonialidad y género. Tabula Rasa, (9), 73–101. <https://doi.org/10.25058/20112742.n9.05>

Magliano, M. J. (2015). Interseccionalidad y migraciones: potencialidades y desafíos. Revista Estudios Feministas, 23(3), 691–712. <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=38142136003>

Mariani, D., Yukari, D., & Faria, F. (21 de septiembre de 2022). O que faz um partido ser de direita ou esquerda: Folha cria métrica que posiciona legendas. Folha de São Paulo. <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/09/o-que-faz-um-partido-ser-de-direita-ou-esquerda-folha-cria-metrica-que-posiciona-legendas.shtml>

- Ministerio de las Mujeres, Género y Diversidad de la Nación. (2021). Participación política del colectivo LGBTI+. https://www.argentina.gob.ar/sites/default/files/participacion_politica_del_colectivo_lgbti.pdf
- Ministerio de las Mujeres, Géneros y Diversidades. (2023, 14 de abril). Resolución 664/2023. Lineamientos para el abordaje de la violencia política por motivos de género. Boletín Oficial de la República Argentina. <https://www.boletinoficial.gob.ar/detalleAviso/primera/285639/20230417>
- Molina Darteano, P. (2020). La nueva bestia negra de la sociología: El capital erótico. Aportes para su conceptualización, medición e implementación en los estudios sobre discriminación. Revista Científica de UCES, 25(1), 178–207. <https://publicacionescientificas.uces.edu.ar/index.php/cientifica/article/view/769>
- OHCHR. (2021). Discriminación y violencia contra personas LGBTI en política y participación pública. Oficina del Alto Comisionado de las Naciones Unidas para los Derechos Humanos. Recuperado de: <https://www.ohchr.org/en/documents/thematic-reports/a75644-discrimination-and-violence-against-lgbti-persons-public-and>
- Pizarro Leongómez, E. (2024, 6 de febrero). Crisis en los partidos políticos: ¿para dónde va Colombia? Contexto. <https://contextomedia.com/crisis-en-los-partidos-politicos-para-donde-va-colombia/>
- PNUD & OEA. (2021). Violencia política hacia personas LGBTI en América Latina: Un desafío a la democracia. Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo & Secretaría General de la Organización de los Estados Americanos. Recuperado de: <https://www.undp.org/es/publications/violencia-politica-lgbti-america-latina>
- Segato, R. L. (2007). La nación y sus otros: Raza, etnicidad y diversidad religiosa en tiempos de políticas de la identidad. Prometeo Libros.

Segato, RL (2014). Escrita sobre os corpos de mulheres assassinadas em Ciudad Juárez: Território, soberania e crimes de um segundo estado. Tinta Limão.

Taquion. (2023). Social listening. Balotaje 2023. ¿Cómo se vivieron las últimas elecciones en el entorno digital argentino? (Informe). <https://www.taquion.com.ar/wp-content/uploads/2023/11/TQN-Balotaje-2023.pdf>

Tribunal Electoral del Poder Judicial de la Federación. (2020, 29 de diciembre). Sentencia recaída en el expediente SUP-RAP-121/2020 y acumulados. <https://www.te.gob.mx/sentenciasHTML/convertir/expediente/SUP-RAP-121-2020>

Tribunal Electoral del Poder Judicial de la Federación. (2022, 14 de septiembre). Sentencia en el juicio de la ciudadanía SUP-JDC-951/2022 (omisión legislativa del Congreso de la Unión en derechos político-electorales de personas de la diversidad sexual y de género). <https://www.te.gob.mx/sentenciasHTML/convertir/expediente/SUP-JDC-951-2022>

Voz y Voto. (2024, mayo). Las renunciaciones de candidaturas. <https://www.wozyvoto.com.mx/articulo/las-renunciaciones-de-candidaturas>

Yaaj México; Victory Institute. (2024). Informe pre-electoral Voto por la Igualdad MX 2024. <https://votoporlaigualdadmexico.org/materiales/>



Luminate

